



Emendas aprovadas na etapa de São Paulo da CONAE 2010 (realizada nos dias 02, 03 e 04 de Outubro de 2009)

Sumário

Eixo I	Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional	2
Eixo II	Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação	12
Eixo III	Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar	28
Eixo IV	Formação e Valorização dos Profissionais da Educação	55
Eixo V	Financiamento da Educação e Controle Social	80
Eixo VI	Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade	105
	Moções	164

EIXO I – Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional

Parágrafo 8 (Introdução)

1.Emenda aditiva

Acrescentar entre o primeiro e o segundo do parágrafo “articulação da pós-graduação com os outros níveis de ensino, com trabalhos conjuntos de pesquisa (iniciação científica júnior, iniciação científica e pós-graduação) e da extensão, como forma de garantia do aprendizado mútuo e o resgate do papel social da Universidade.”

Parágrafo 14

2.Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Historicamente, o Brasil tem se caracterizado como um país com uma das maiores **desigualdades sociais** e uma das mais altas concentrações de renda do mundo. Com metade de sua população de 190 milhões de pessoas em situação de pobreza, é fácil constatar sua condição de país injusto. Além disso, o relatório do IBGE (PNAD, 2003) indica que, dos trabalhadores brasileiros com mais de 10 anos, 65,2% recebem até dois salários mínimos. A permanência dessas características reflete a ausência de políticas sociais efetivas e mantém formas perversas de exclusão **social**”.

Parágrafo 15

3.Emenda aditiva

Adicionar: “Acrescentar dados atualizados (IBGE, 2006) e **regionais**, além de dados do campo (rural)”.

Parágrafo 16

4.Emenda aditiva

Adicionar ao final do parágrafo: “Em vez disso, deve-se primeiro avaliar as necessidades de recursos para a Educação e, depois, buscar assegurar as receitas, tributárias e outras, para atendê-las **plenamente**”.

5.Emenda aditiva

Adicionar ao final do parágrafo: “Implementação do sistema nacional de educação, impedindo a fragmentação e a municipalização do ensino, compreendendo as políticas de financiamento, gestão, avaliação, currículo e carreira dos **educadores**”.

Parágrafo 18

6. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Dar maior divulgação para os verdadeiros deveres do poder público, para que a sociedade entenda que o acesso à educação de qualidade não é um favor da classe política e, sim, uma obrigação **legal**”.

7. Emenda aditiva

Incluir ao final do parágrafo: “No contexto brasileiro, a organização de um sistema nacional de Educação, **ancorado à formulação**, financiamento adequado e implementação de políticas públicas consistentes na área da educação, bem como a universalização do **atendimento**”.

Parágrafo 19

8. Emenda substitutiva

Alterar termos do parágrafo: “**O Brasil** ainda não efetivou o seu Sistema **Nacional de Educação**, sendo este um dos fatores que tem contribuído para a existência de altas taxas de analfabetismo e para a frágil escolarização formal de sua população, como a demonstram os dados já descritos. Nesse contexto em que o Estado se volta para a garantia do ensino público, alguns estudiosos do campo da Educação admitem que o termo Sistema Nacional de Educação deva ser utilizado, apenas, para a esfera pública. Ao não implantar o seu Sistema Nacional de **Educação**, o país não vem cumprindo integralmente o que estabelece a Constituição Federal de **1988**, que determina em seu artigo 22 **que**: “Compete privativamente à União Legislar sobre diretrizes e bases da Educação nacional”.

Parágrafo 22

9. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “desvinculando da adesão do Estado para que os municípios sejam contemplados em diferentes **programas**”.

Parágrafo 23

10. Emenda aditiva

Adicionar, após (Lei 10.172/2001)”: “que se encontra em processo de reformulação na **CONAE**”.

Parágrafo 24

11. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Portanto, a construção de um Sistema Nacional de Educação requer o redimensionamento da ação dos entes federados, garantindo diretrizes educacionais comuns a serem implementadas em todo o território nacional, tendo como perspectiva a

superação das desigualdades regionais.” Por: “Portanto a construção de um Sistema Nacional de Educação requer a definição de competência dos entes federados, garantindo diretrizes educacionais comuns a serem implementadas em todo o território nacional, resguardando as particularidades regionais de desenvolvimento socioeconômico e cultural”.

12.Emenda aditiva

Substituir o parágrafo por: “As ações do Sistema Nacional de Educação, eixo central da organização da educação nacional, devem simplificar as estruturas burocráticas, descentralizar os processos de decisão e execução, articular os diferentes níveis e sistemas de ensino, integrar a educação formal e a informal, articular a educação escolar com as ações educativas produzidas no interior dos movimentos populares, valorizar os processos de avaliação institucional. O Sistema Nacional de Educação assume também o papel de articulador, normatizador, coordenador e financiador dos sistemas de ensino (federal, estadual/DF e municipal), garantindo finalidades, diretrizes e estratégias educacionais comuns, mas mantendo as especificidades próprias de cada um”.

Parágrafo 25

13.Emenda aditiva

Adicionar ao final do parágrafo, após a palavra “local”: “via conselhos e conferências”.

Parágrafo 26

14.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “intensificação de ações diversas articuladas e discutidas a nível nacional, sendo consultadas as bases, garantindo, a estas, vez e voz para que os mecanismos e leis adotadas efetivamente erradiquem o analfabetismo (em todas as suas nuances)”.

15.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Atualização e concretização do Plano Nacional de Pós-Graduação, mediante as novas condições econômicas da necessidade do desenvolvimento nacional para garantir a equidade de instituições de pós-graduação nos Estados”.

16.Emenda aditiva

Adicionar ao parágrafo 26, depois do seu final, “articulação do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia com o Plano Nacional de Educação, tendo em vista que o desenvolvimento tecnológico de um país está diretamente ligado ao grau de instrução do seu povo e a educação científica se mostrar mais completa para a formação do indivíduo. Na pós-graduação, inclusive, os Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia fomentam a pesquisa no Brasil”.

Parágrafo 27

17.Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Na medida em que a Constituição e a LDB/1996 definem a abrangência e a responsabilidade de cada um dos sistemas de ensino (federal, estadual, distrital e municipal) deve ser criado um plano **municipal**, visando à valorização do professor e efetivação da atuação dos conselhos municipais constituídos por diferentes segmentos da comunidade. Também credenciar os **CMEs e o Conselho** do FUNDEB para **que se tenha** mais autonomia para fiscalizar e participar das decisões de investimento na educação, sem **repressão**”.

18.Emenda aditiva

Adicionar: “Avaliação periódica de todas as instituições de ensino”.

Parágrafo 29

19.Emenda substitutiva

Substituir “qualidade social” por “qualidade **educacional**”.

Parágrafo 30

20.Emenda substitutiva

Em “Importante destacar a idéia de padrão de qualidade”, substituir “padrão de qualidade” por “parâmetros de qualidade”.

21.Emenda aditiva

Adicionar, após “custo-aluno-qualidade (CAQ)”: “Na oferta de EJA também deve estar garantido o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais Deve-se ressaltar que em relação ao setor educativo e ao setor produtivo, o regime de colaboração deve ocorrer sem que esta colaboração se caracterize na desresponsabilização do Estado de seus **deveres**”.

Parágrafo 33

22.Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo: A construção do **Sistema Nacional de Educação** e de seu **consequente** regime de colaboração entre os sistemas de ensino é uma luta histórica dos profissionais da educação e de toda a sociedade **brasileira**. **Deve-se** compreender, portanto, a necessidade de sua construção e implementação, por meio de uma legislação objetiva sobre as regras, em que os custos sejam devidamente compartilhados e pautados por uma política referencial na unidade nacional, dentro da diversidade. **Essa política**, ancorada na perspectiva do CAQ (custo **aluno-qualidade**) **deve fortalecer** o relacionamento entre os órgãos normativos, permitindo equivalência nas diretrizes próprias de valorização dos profissionais, bem com, na definição de

instrumentos básicos para o perfeito desenvolvimento do ensino, em todas as suas necessidades.

23.Emenda aditiva

Após “diversidade” adicionar “garantindo-se o aumento de recursos da educação da seguinte forma: **União, mínimo 20%; Estados e Municípios, mínimo 30%; PIB, mínimo de 10%**”.

Parágrafo 34

24.Emenda aditiva

Adicionar, no item (c): “Assegurar a elaboração e implantação de planos estaduais e municipais de educação com ampla participação da comunidade escolar e da sociedade”.

25.Emenda substitutiva

Substituir, no item (g): “Apoiar” por: “Assegurar”.

26.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (g): “respeitando sua autonomia, composição e representação da sociedade civil organizada em todas as esferas”.

27.Emenda aditiva

Adicionar no item (h): “Promover e efetivar a capacitação da comunidade do entorno escolar a respeito dos mecanismos de **participação**”.

28.Emenda aditiva

Adicionar no item (h): “Garantir, através de eleição direta dos pares, a presença nos conselhos, fóruns, conferências, de professores que atuam efetivamente em sala de **aula**”.

29.Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Retomar a articulação do fórum nacional de educação, bem como retomar integralmente a autonomia do CNE”.

30.Emenda aditiva

Adicionar no item (G): “Formar comitês municipais de mobilização pela educação como estratégia de formação na população na base, para garantir a participação organizada em níveis mais formalizados como os conselhos municipais de educação, bem como instrumentos de acolhimento das demandas da **sociedade**”.

31.Emenda aditiva

Após a linha (K), adicionar: “Disponibilizar para as escolas o **acesso à rede** nacional de dados cadastrais, facilitando a localização dos alunos matriculados em todo o território nacional”.

32.Emenda aditiva

Após a linha (K), adicionar: “Garantir transporte escolar gratuito a todos os estudantes, em todos os níveis de [ensino](#)”.

Parágrafo 38

33.Emenda aditiva

Adicionar: “Oferecer formação profissionalizante e escolas técnicas aos alunos que se enquadram no artigo 47; capacitação aos profissionais para atuarem junto à clientela”.

Parágrafo 41

34.Emenda substitutiva

Substituir, na 1ª linha, o tempo do verbo, de “seria” para “é”.

Parágrafo 42

35.Emenda substitutiva

Substituir, “Por sua vez, todas precisam se articular com uma política nacional para a educação, com vistas ao seu acompanhamento, monitoramento e avaliação.” Por: “as quais serão efetivadas através da participação em fóruns, congressos de ordem regional e nacional ou por sua vez precisam se articular com uma política nacional para a educação, com vistas à formação abrangente, supervisão, avaliação e [gratificação](#)”.

Parágrafo 43

36.Emenda aditiva

Adicionar, após “elaborados”: “[financiados](#)”.

Parágrafo 44

37.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “como piso salarial para professores de EB e gestores e demais funcionários da [Educação](#)”.

Parágrafo 45

38.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “sempre que justificada sua [necessidade](#)”.

Parágrafo 46

39.Emenda aditiva

Adicionar, após “etapas e modalidades”: “bem como garantir que os recursos destinados à educação seja extensivo a essas [ações](#)”.

Parágrafo 47

40.Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Como função social, cabe reconhecer o papel estratégico das instituições da educação básica e superior na construção de uma cosmovisão, centrada nos valores da vida; no mundo do trabalho, na solidariedade e o acesso a todo acervo cultural com o propósito de superação e eliminação de práticas opressoras, de modo a incluir com equidade, os grupos historicamente excluídos: negros, quilombolas, pessoas com deficiência, povos indígenas, trabalhadores do campo, mulheres, GLBT entre [outros](#)”.

41.Emenda aditiva

Adicionar, após “na [solidariedade](#)”: “na sustentabilidade do [planeta](#)”.

42.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Para tanto, formação aos professores para atender estes grupos deverá ser [obrigatória](#)”.

43.Emenda aditiva

Incluir no final do parágrafo 47: “oferecer formação profissionalizante e escolas técnicas a estes grupos [sociais](#)”.

Parágrafo 48

44.Emenda aditiva

Adicionar, no início do parágrafo: “Assegurar e garantir a educação para [todos e...](#)”.

45.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “nos currículos do Ensino Superior para que contemple também a formação prática do professor. Também estabelecer prazos para as Universidades complementarem a grade curricular com conteúdos práticos e adequar à carga [horária](#)”.

46.Emenda aditiva

Adicionar, após “profissionais da educação”: “estabelecendo obrigatoriedade do Fórum Municipal de [Educação](#)”.

47.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “e o cumprimento da legislação para este fim, dentre [outros](#)”.

Parágrafo 49

48.Emenda substitutiva

Substituir “de uma cultura da paz” por: “da cultura da paz”.

49.Emenda aditiva

Adicionar, após “cultura da paz”: “solidariedade, respeito à diversidade de forma abrangente e sistematizada”.

Parágrafo 51

50.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Ainda assim, é imperativo afirmar que a Educação, como direito, deve compreender o Estado como seu responsável, sendo seu dever comprometer-se com a oferta de vagas públicas estatais e gratuitas, para todos e em todos os níveis e modalidades de ensino”.

51.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Ainda assim, é prerrogativa afirmar que a Educação, como direito, deve compreender o Estado como seu responsável, sendo seu dever comprometer-se com a oferta de vagas públicas estatais e gratuitas, para todos e em todos os níveis e modalidades de ensino”.

Parágrafo 54

52.Emenda supressiva

Suprimir, no item (b), após a palavra “padrões, a palavra “mínimos”.

53.Emenda substitutiva

Substituir o item (g) por: “Garantia e efetivação de ambiente adequado à realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão, lazer e recreação, práticas desportivas e culturais, reuniões com a comunidade, definidos por profissionais adequados”.

54.Emenda substitutiva

Substituir o item (d) por: “A implementação de mecanismos de avaliação institucional interna e externa em todos os segmentos do Sistema Nacional de Educação, voltados a subsidiar o planejamento e a gestão educacional, com a participação de todos os envolvidos no processo educacional, através de uma dinâmica democrática, legítima e transparente”.

55.Emenda substitutiva

Substituir o item (l) por: “Condições de acessibilidade e garantia de atendimento, por profissionais específicos designado para cada U.E., atuando no período que houver a demanda de alunos com necessidades educacionais especiais”.

56.Emenda substitutiva

Substituir “deve prover” por: “deve propor e **prover**”.

57.Emenda substitutiva

Substituir o item (c) por: “A definição e efetivação de diretrizes nacionais de forma articulada para os níveis, etapas, ciclos e modalidades de educação ou **ensino**”.

58.Emenda aditiva

Adicionar novo item, após o item (h): “Criação de cargo para bibliotecário e a sua obrigatoriedade de formação em **biblioteconomia**”.

59.Emenda aditiva

Adicionar, no item (l): “especificando as deficiências (aprendizagem visual, auditiva, mental e física), capacitação aos profissionais e pessoal de apoio (fonoaudiólogo, psicólogo, neurologista etc.)”.

60.Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Especificar na questão da formação dos professores a importância da formação inicial em que se possa associar **teoria/prática**”.

61.Emenda aditiva

Adicionar, após “deve prover”, o seguinte texto: “a partir de 2010, a implementação de unidade escolar para a educação básica, contemplando os dispositivos abaixo elencados”.

62.Emenda aditiva

Adicionar, após “deve prover”, o seguinte texto: “um sistema nacional de formação e de valorização dos profissionais da educação, como instância superior de materialização dessas políticas. Portanto, deve prover”.

63.Emenda aditiva

Adicionar, após “educação obrigatória”: “abrangendo a educação básica dos 4 aos 17 anos”.

64.Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após “obrigatória”: “pública e **gratuita**”.

65.Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após “garantia”: “com **qualidade**”.

66.Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após “garantia”: “com **qualidade**”.

67.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (a): “Tornar obrigatória a educação básica (ensino infantil a partir de **4 anos ao ensino** médio) como direito do indivíduo e dever do estado e garantia de vaga de 0 a 3 anos.”

68.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (a): “a partir dos quatro anos iniciais até a conclusão do Ensino **Médio**”.

69.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (b): “respeitadas as diferenças **individuais**”.

70.Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “padrões mínimos de qualidade”: “estabelecidos por comissões de diversos segmentos do contexto **escolar**”.

71.Emenda aditiva

Adicionar, no item (b): “Divulgação e compromisso nacional de efetivação desses padrões mínimos de **qualidade**”.

72.Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “permanência na escola”, o seguinte texto: “com professores graduados, e habilitando todos os profissionais da educação através da formação continuada, oferecendo, se necessário, especialistas, como intérpretes/tradutores de libras, em todos os níveis da educação **básica**”.

73.Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após “diretrizes nacionais”: “que definam um currículo escolar nacional **básico**”.

74.Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após “ciclos”: “e **modalidades**”.

Emenda aditiva

Adicionar, no item (d), após a palavra “superior”, a palavra “**regionalizado**”.

75.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (d): “sendo estabelecido de acordo com o currículo nacional comum observando as especificidades de cada **cultura**”.

76.Emenda aditiva

Adicionar “o estudo da legislação **básica é indispensável** à formação do **cidadão**”, no item (j) referente a laboratórios de ensino, informática, em condições adequadas de uso.

Parágrafo 56

77.Emenda substitutiva

Substituir “Em consonância com o PNE, a instituição de planos (como o Plano de Desenvolvimento da Educação/Plano de Ações Articuladas) por “Em consonância com o PNE, Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais, para a educação das relações étnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e **africana**”.

Novo Parágrafo

78.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Assegurar o caráter laico da educação pública, adotando mecanismos que coíbam a presença de símbolos e manifestações religiosas no ambiente **escolar**”.

79.Emenda aditiva

Adicionar: “Concurso público coerente com a quantidade de vagas efetivas na rede e revisão do contrato para substituições previstas na Lei (curto, médio e longo **prazo**)”.

80.Emenda aditiva

Adicionar: “Necessidade de recursos materiais e de equipe multidisciplinar nas unidades: pedagogos, fonoaudiólogos, assistente social, psicólogos, psicopedagogos, além do professor de educação especial, ambiente amplo e adequado para a aprendizagem e intervenções produtivas para os alunos com defasagem de **aprendizagem**”.

81.Emenda aditiva

Adicionar: “Transformar em forma de lei o número de alunos por **sala**”.

EIXO II – Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação

Parágrafo 57

82.Emenda aditiva

Adicionar, após “o direito à educação”: “e o acesso ao [conhecimento](#)”.

Parágrafo 58

83.Emenda aditiva

Adicionar, após “ações articuladas”: “de formação inicial e continuada, oferecida aos professores, de modo que articule a educação superior e educação básica [permanentemente](#)”.

84.Emenda aditiva

Adicionar após "políticas públicas: ["efetivas"](#).

85.Emenda aditiva

Adicionar após "processos de avaliação": "interna e externa".

86.Emenda aditiva

"Adicionar após "artísticos": ["esportivos"](#).

87.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: "e a garantia de que esses direitos sejam efetivados na [prática](#)".

Parágrafo 59

88.Emenda aditiva

Adicionar: "Exigências da formação de profissionais especializados de acordo com a necessidade específica do aluno ou a real participação do professor [itinerário, caso](#) não haja sala de recurso [na U.E.](#)".

89.Emenda aditiva

Adicionar após "1988": "que deve ser estendido ao setor privado de ensino com as necessárias alterações legais".

Parágrafo 61

90.Emenda aditiva

Adicionar no final do texto: "Devendo dessa forma garantir a participação dos colegiados na criação de espaços específicos para capacitação e conscientização dos diferentes segmentos

da comunidade **escolar, de forma** que possam conhecer, discutir e ampliar seus conhecimentos referentes ao processo educacional".

Novo parágrafo

91.Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: "Oferecer vagas na pós-graduação para os profissionais do magistério nas universidades públicas ou por meio do direito a bolsa de estudos para cursos de extensão, mestrado e doutorado com garantia de afastamento remunerado integral".

Parágrafo 64

92.Emenda aditiva

Adicionar após "autonomia": "das instituições de ensino **superior (conforme** o Art. 207 da Constituição **Federal)**".

Parágrafo 65

93.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: "Para ratificar a gestão democrática, as eleições para reitor e diretores de unidades nas universidades públicas, deverão ser feitas por votação **direta**".

94.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: "assim como as especificidades das realidades regionais onde a escola está inserida".

95.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: "e mecanismos de prestação de contas (accountability)".

Parágrafo 66

96.Emenda aditiva

Adicionar após "fortalecimento de colegiados": "e de suas decisões para que sejam efetivamente aplicadas e tenham uma equivalência legal na legislação do município, **estendendo (...)**".

97.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: "que assegura um mecanismo de avaliação e **controle**".

Parágrafo 69

98.Emenda aditiva

Substituir "qualidade e participação" por: "qualidade, participação e avaliação".

Parágrafo 70

99.Emenda aditiva

Adicionar, após "autonomia": "proporcionalidade/paridade".

100.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: "Uma gestão democrática necessita ter gestores capacitados para fazer valer a democracia dentro da escola, sendo que deverá ser concursado (diretor, vice e coordenação) garantindo a todos, sem exceções, o saber".

Parágrafo 71

101.Emenda supressiva

"Suprimir "de **diretores**".

102.Emenda supressiva

Suprimir "eleição direta de **diretores**".

103.Emenda supressiva

Suprimir "inclusive eleição direta de diretores e reitores, por **exemplo**".

104.Emenda supressiva

Substituir "instituir mecanismos democráticos, - inclusive eleição direta de diretores e reitores, por exemplo -, para todas as instituições educativas e para os sistemas de ensino." por: "devendo o cargo de diretor das escolas públicas de **Educação Básica ser preenchido** exclusivamente por concurso de provas e títulos, e os reitores das universidades públicas por meio de concurso público de caráter eliminatório, comprovada afinidade com a gestão universitária e eleição dentre os **aprovados**".

105.Emenda substitutiva

Substituir "inclusive eleição direta de diretores e reitores, por exemplo, para todas as instituições educativas e para os sistemas de ensino; e, ainda, implantar formas colegiadas de gestão da escola, mediante lei **específica**" por "**para** todas as instituições educativas, concurso público para efetivação de diretores, vice-diretores **e reitores**".

106.Emenda aditiva

Adicionar onde couber: "O Conselho de Educação seja formado através de eleição comprovada em ata e lista de presença, promovendo uma eleição justa, para que os concorrentes não se limitem a candidatos que representem o poder político".

107.Emenda aditiva

Adicionar onde couber: "" Garantir que a eleição dos conselheiros ocorra de forma percentual com renovação de um terço dos conselheiros a cada eleição para que haja continuidade das ações".

Parágrafo 72

108.Emenda aditiva

Adicionar: "o sistema de avaliação municipal deve ter peso na avaliação do estado, considerando os valores e diferenças culturais de cada município".

Parágrafo 73

109.Emenda aditiva

Adicionar após "conselhos escolares": "deliberativos nas escolas públicas e [privadas](#)".

110.Emenda aditiva

Adicionar após "conselhos escolares": "e suas representações regionais e municipais".

111.Emenda aditiva

Adicionar após "faz-se necessário garantir": "a obrigatoriedade da promoção [de](#)".

112.Emenda aditiva

Adicionar após: "Fórum Nacional de Educação", "[Fóruns Estaduais de Educação\(FEE\)](#) e [Fóruns Municipais de Educação \(FME\)](#)".

Parágrafo 90

113.Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: "O segundo diz respeito à dimensão dos direitos dos cidadãos e das obrigações do Estado, cabendo a este último: ampliar a obrigatoriedade da educação básica e o acesso ao ensino superior; definir e garantir referência de qualidade, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição educativa; definir e efetivar diretrizes nacionais para os níveis, ciclos e modalidades de educação ou ensino; implementar sistema de avaliação para subsidiar o processo de gestão educativa e para garantir a melhoria da aprendizagem; implementar programas suplementares, de acordo com as especificidades e necessidades de cada Estado e Município, dos níveis e modalidades de educação tais como: livro didático, acervo literário, alimentação escolar, saúde do estudante, transporte escolar, recursos tecnológicos, segurança nas escolas, criando políticas públicas com ações conjuntas intersetoriais para [atender às demandas](#) na educação de acordo com as especificidades e necessidades de cada nível, etapa e modalidade.

114.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: "e comunidade escolar".

115.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: "e educação ambiental".

Parágrafo 91

116.Emenda substitutiva

Substituir, no item (d) "adequadas" por: "**considerando**".

117.Emenda substitutiva

Substituir: "padrões" por "parâmetros". Ao final do parágrafo, substituir "custo-aluno" por "custo aluno-qualidade".

118.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: "Nesse sentido há obrigatoriedade de consolidar mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação que assegurem os quatro elementos elencados".

119.Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após desportivas: "artísticas".

120.Emenda aditiva

Adicionar no item (a) após "número de estudantes": "considerando o pertencimento étnico-racial, as condições **sócioeconômicas** e questão de gênero".

121.Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após "laboratório de informática": "profissionais de informática habilitados para garantir a manutenção dos laboratórios".

122.Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após "orientações aos estudantes": "com a criação de equipes de apoio e assessoramento pedagógico que **atendam às demandas** e exigências necessárias da **escola**".

123.Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após "cultura de paz nas escolas": "programas que contribuam para participação comunitária".

124.Emenda aditiva

Adicionar no final do item (a): "com maior autonomia na gestão dos recursos repassados pelo governo estadual e pela união".

125.Emenda aditiva

Adicionar no item (b): "Valorização e capacitação adequada de todos os profissionais da Educação".

126.Emenda aditiva

Adicionar no item (b) após "processos pedagógicos apropriados": "à construção de conhecimentos".

127.Emenda aditiva

Adicionar no item (b) após "diferentes grupos": "sociais (negros, indígenas, mulheres, homossexuais e outros historicamente discriminados)".

128.Emenda aditiva

Adicionar no final do item (b): "Nessa perspectiva vale destacar a relevância do Projeto Político Pedagógico como instrumento emancipatório. Por se caracterizar como processo e produto, o PPP é a possibilidade real de se fazer rupturas necessárias para o avanço na qualidade da educação. Para isso é imprescindível que o coletivo da instituição (pais, alunos, professores e funcionários) participem efetivamente das reuniões, que devem estar previstas no calendário e consideradas também como dias de atividades escolares inseridas nos 200 dias letivos."

129.Emenda aditiva

Substituir no item (c) "definição da relação alunos/docente adequada ao nível ou etapa" por: "definição de relações professor-aluno pautados pelo respeito mútuo, solidariedade e construção de conhecimentos críticos e transformadores nas ciências e nas artes".

130.Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após "plano de carreira": "salários".

131.Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após "formação": "inicial e continuada".

132.Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após "dedicação a uma só instituição educativa": "com remuneração correspondente à jornada integral".

133.Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após "têm da instituição": "educativa por meio de fóruns deliberativos específicos, congressos escolares".

134.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (c): "O plano do professor com garantia de financiamento de estudos e de pós-graduação (aprofundamento de estudos) aos profissionais da educação podendo afastar-se sem prejuízo das vantagens do cargo".

135.Emenda aditiva

Adicionar, no item (d), após "desempenho satisfatório dos estudantes": "no caso do aluno portador de necessidades especiais, acompanhamento por especialistas multiprofissionais, como garantia de sua permanência na escola e a criação e/ou adequação de espaços às suas condições específicas, garantida pelo poder público".

136.Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após "processo educativo": "por meio de congressos escolares específicos a essa finalidade".

137.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (d): "Criação de plano de assistência estudantil, garantido ao que não tenha condição financeira de se manter na universidade, seja ela pública ou privada, consiga ajuda de custo para transporte, alimentação e moradia".

138.Emenda aditiva

Adicionar no item (d): "garantindo, para tal, salários condizentes e dignos".

139.Emenda aditiva

Adicionar novo item: "implantar atendimento integral para alunos do ensino fundamental, crianças e adolescentes, através de incentivos a programas de complementação escolar, tendo como meio a cultura e arte-educação, evitando dessa forma a ociosidade e permanência das crianças na rua, permitindo o desenvolvimento do seu talento".

140.Emenda aditiva

Adicionar no item (a), após "dentre outros": "com pessoa capacitada (bibliotecário, professor de informática) para atendimento aos alunos em todos os turnos".

141.Emenda aditiva

Adicionar no item (c): "A estruturação com um salário compatível, valorizando os cursos de especialização para plano de carreira, e que os benefícios não tenham um teto salarial, investindo assim na qualidade profissional".

142.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (c): "garantida em resolução específica."

143.Emenda aditiva

Adicionar no item (c): "Definição de prazos para implantação de plano de carreira do quadro do magistério em todos os níveis de governo".

Parágrafo 92

144.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: "Consideramos importante estabelecer mecanismos de aferição sobre o aprendizado do aluno e de seu próprio trabalho. Contudo, não admitimos que a responsabilidade de todo o sistema recaia somente na escola e em seus atores. É preciso considerar o universo das políticas públicas, a efetiva aplicação dos recursos e o comprometimento dos gestores. Investir na avaliação processual, qualitativa e de caráter sistêmico e democrático, compreendendo-a como instrumento de aperfeiçoamento do processo educacional e uma opção adequada. Devemos avançar nos estudos e avaliações das experiências de organização da escola por ciclos de formação, trazendo para o debate os professores, funcionários, pais e comunidade".

Parágrafo 95

145.Emenda substitutiva

"Substituir "homem" por: "pessoa".

146.Emenda aditiva

Adicionar novo item (4): "Os resultados dessas avaliações não devem ser utilizados de forma primitiva às unidades escolares e educadores".

Parágrafo 96

147.Emenda aditiva

Adicionar: "O uso do discurso e dos princípios da produtividade, da competitividade e da eficiência na Educação e no Sistema Nacional de Avaliação gerou uma série de avaliações individuais centradas no desempenho do aluno, desconsiderando outros aspectos do sistema de educação e da aprendizagem, gerando, assim, visões distorcidas da realidade e estatísticas que camuflavam a efetiva situação do ensino público. Portanto, a criação de subsistemas de avaliação (a exemplo das provas nacionais) apenas reforçaria essa lógica já instaurada que privilegia e iguala a avaliação de rendimento individual com a avaliação de sistemas e processos".

Parágrafo 97

148.Emenda substitutiva

Substituir "desigualdade social e regional" por: "desigualdades raciais, sociais e **regionais**".

149.Emenda aditiva

Adicionar após "práticas pedagógicas": "as necessidades educacionais especiais".

150.Emenda aditiva

Adicionar após "ensino e aprendizagem": "as diferentes modalidades de **ensino**".

151.Emenda aditiva

Adicionar após "estudante na instituição": "as necessidades educacionais **especiais**".

Novo parágrafo

152.Emenda aditiva

Adicionar: "Esses novos marcos para os processos avaliativos, que incluem a conexão da educação básica com a superior, devem induzir um contato maior entre as escolas da educação básica e o meio acadêmico das universidades e instituições de pesquisa. Se por um **lado, a** educação básica brasileira, em geral, ainda carece de **qualidade; por outro lado,** o país possui algumas universidades e programas de pós-graduação públicos (de qualidade reconhecida internacionalmente) que são elitizados, centralizados nos estados mais ricos e que, em geral, pouco dialogam com a educação básica. Tal diálogo, que comumente ocorre por meio de iniciativas de extensão universitária, divulgação científica, feiras de profissões, abertura de laboratórios de pesquisa a visitas de crianças e **adolescentes etc.,** será potencializado caso a avaliação dos programas de pós-graduação leve em conta não somente seu grau de produtividade acadêmica/científica, mas também sua inserção social para com a educação básica. Em outras palavras, a CAPES deve conferir uma importância maior à extensão/divulgação ao avaliar a pós-graduação, induzindo, assim, iniciativas independentes e específicas por parte de cada programa de **pós-graduação**".

Parágrafo 98

153.Emenda aditiva

Adicionar após "caráter": "formativo e (...)".

154.Emenda aditiva

Adicionar após "caráter participativo": "que envolva todos os segmentos dos trabalhadores em educação na elaboração das expectativas a serem contempladas, de acordo com cada nível de ensino".

155.Emenda aditiva

Adicionar após "caráter participativo": "e qualitativo".

156.Emenda aditiva

Adicionar após "A avaliação": "concebida nos termos do item 97".

Parágrafo 99

157.Emenda substitutiva

Substituir "formação e ação dos professores e dos estudantes" por: "formação e a ação dos profissionais de educação, dos estudantes e das políticas públicas, com destaque para as condições de trabalho".

158.Emenda substitutiva

Substituir "contemplando, ainda, no plano de carreira, momentos de formação continuada" por: "contemplando, ainda, no plano de carreira, um regime de dedicação exclusiva a uma única unidade escolar, com redução de jornada de trabalho, que possa propiciar uma formação continuada com cursos presenciais e mistos, em parceria com as universidades públicas".

159.Emenda substitutiva

Substituir "Assim como se poderão identificar" por: "Ademais, poderão ser identificados".

160.Emenda aditiva

Adicionar, após "formação continuada": "com a oportunidade de cursos de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), para uma valorização e resgate do professor num contexto educacional".

161.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: "A avaliação deve garantir, também, a articulação das famílias como co-responsáveis pelo processo de aprendizagem dos seus filhos e como condição imprescindível para o sucesso dos mesmos".

Parágrafo 100

162.Emenda aditiva

Adicionar após "desenvolvimento dos sistemas de ensino": "e não para o mero ranqueamento e classificação".

Parágrafo 103

163.Emenda aditiva

Após o final, dentro dessa perspectiva devesse criar uma nova matriz curricular de 9 anos definindo claramente o ensino no 1º ano.

Parágrafo 104

164.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: "tornando-o mais abrangente durante toda a sua formação, ou seja, analisar o desenvolvimento de aprendizagem do educando em sua formação".

165.Emenda aditiva

Adicionar após "mais abrangente": "e participativo com a atuação de funcionários, estudantes e corpo docente".

Parágrafo 105

166.Emenda supressiva

Suprimir "pública".

Parágrafo 107

167.Emenda substitutiva

Substituir "agentes" por: "atores".

168.Emenda substitutiva

Substituir "dessa forma" por: "desse modo".

169.Emenda aditiva

"Adicionar após "autoconfiança": "e para uma cultura da paz".

170.Emenda aditiva

Adicionar após "intenções": "privilegiar as matrizes curriculares como referência de avaliação".

171.Emenda aditiva

Adicionar: "indução à pesquisa desde as séries **iniciais**, não utilização **de dinheiro** público na compra de apostilas de assessorias particulares, valorizando o plano nacional do livro didático".

Parágrafo 108

172.Emenda supressiva

Suprimir “socialização das decisões”.

173. Emenda aditiva

Adicionar após "inserção social": "pluralismo de idéias e de concepções [pedagógicas](#)".

Parágrafo 109

174.Emenda aditiva

Adicionar após “inclusão social”: “proporcionando condições adequadas a todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, garantindo a qualidade necessária para a diminuição das desigualdades educacionais”.

175.Emenda aditiva

Adicionar: "Fortalecer a integração escola e comunidade, como eixo fundamental para a formação do cidadão".

Parágrafo 111

176.Emenda substitutiva

Substituir “LGBTT” por: “e LGBTT, entre [outros](#)”.

177.Emenda aditiva

Adicionar, após "PPP ou": "[Plano de Desenvolvimento Institucional](#)".

178.Emenda aditiva

Adicionar após "PDI": "articulando com as demandas sociais, políticas e [econômicas](#)".

179.Emenda aditiva

Adicionar após "observando" por: "os diferentes espaços [institucionais](#)".

180.Emenda aditiva

Adicionar após Parágrafo 111: “proibir o exercício da presidência dos conselhos municipais, estaduais, nacionais e do Fundeb por ocupantes de cargos/ função de confiança do poder executivo”.

Novo Parágrafo

181.Emenda aditiva

Adicionar após parágrafo 111: “Garantir que as concepções expressas no novo Plano Nacional de Educação sejam contempladas pelas legislações oficiais que **implementam** o referido plano”.

Novo Parágrafo

182.Emenda aditiva

Adicionar após o parágrafo 111: “Avaliação em um processo realmente democrático”.

A avaliação apenas se faz de forma justa quando avaliamos toda a oferta de ensino e todo o processo de ensino/aprendizagem. Avaliações externas de **caráter uniforme**, como item de avaliação interna, ferem as diferentes realidades e a diversidade do educando, porém é válido em caráter de diagnóstico. Devemos evitar e é impossível comparar desempenho de **estudantes, desconhecendo** sua realidade e a realidade da oferta de ensino que o insere. Vemos **que, ao avaliar os estudantes**, criamos projetos e ações para alcançarmos o êxito almejado, mas não fazemos nunca o mesmo com a oferta. Parece que a culpa é sempre do professor ou do aluno. Analisemos a oferta para desenvolver projetos e ações que também a regule.

Propor essa reformulação através de maior participação dos pais, dos alunos e de todos os funcionários que compõem a equipe escolar para o desenvolvimento **educacional, utilizando** principalmente o conselho escolar e o próprio conselho de classe/ano, **os quais devem fazer** parte em sua composição. Tal desenvolvimento far-se-á indispensavelmente pela avaliação da escola/creche e de sua oferta de **ensino**”.

Novo Parágrafo

183.Emenda aditiva

Adicionar após o parágrafo 111: “Dedicação exclusiva dos profissionais a uma única unidade educacional, com tempo de trabalho dividido em 50% em sala de aula e 50% em atividades extraclasse, bem como a valorização salarial para possibilitar a dedicação **exclusiva**”.

Novo Parágrafo

184.Emenda aditiva

Adicionar novo item: "**Conferências** em todos os níveis de governo a cada dois anos com representação de 25% dos pais ou responsáveis no segmento de educação básica, sendo 2/3 do total eleitos em **conferência**".

Novo Parágrafo

185.Emenda aditiva

Adicionar onde couber: "Assegurar o cumprimento, pelas instituições conveniadas, enquanto receberem repasses de recursos públicos, das normas de gestão democrática previstas para a educação pública".

Novo Parágrafo

186.Emenda aditiva

Adicionar: "Assegurar a participação dos profissionais da educação na definição do perfil dos cursos de formação continuada e na avaliação dos mesmos, garantindo-se a autonomia financeira para que processos formativos ocorram na própria escola, a partir de demandas levantadas em cada comunidade escolar".

Novo Parágrafo

187.Emenda aditiva

Adicionar: "Estabelecer colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações como conselhos dos direitos das crianças e dos adolescentes, conselho tutelar, conselho dos direitos da mulher, conselho de assistência social, conselho de alimentação, além dos programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre zero e dezoito anos, oferecendo assistência jurídica, encaminhamento aos órgãos competentes e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema".

Novo Parágrafo

188.Emenda aditiva

Adicionar "Propiciar o [acesso à população](#) brasileira e à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade com enfrentamento de todas as formas de discriminação e preconceito, pela redução das desigualdades no processo educacional e por meio deste, fortalecendo a questão de gênero, raça/etnia, geracional, orientação sexual e com fortalecimento dos direitos [humanos](#)".

(No Plano Plurianual 2008-2011 – no programa 1377 – "Educação a Diversidade e Cidadania – 2004" [dispõe-se](#) sobre a redução das desigualdades [étnica](#), racial, de gênero, de orientação sexual, geracional, regional e cultural do espaço [democrático](#)").

Novo Parágrafo

189.Emenda aditiva

Adicionar "Estabelecer como idade mínima obrigatória para o ingresso ao 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos, 6 anos até o início do ano letivo".

Novo Parágrafo

190.Emenda aditiva

Adicionar "Gestão Democrática: Criação, no âmbito do MEC, de órgão específico destinado ao fomento da Gestão Democrática e ao fortalecimento dos Conselhos Escolares".

Novo Parágrafo

191.Emenda aditiva

Adicionar: "Valorizar a participação das famílias e da comunidade no processo educacional, melhorando e promovendo a [relação contínua](#) entre escolas e comunidade".

Novo Parágrafo

192.Emenda aditiva

Adicionar: "Que a atribuição das disciplinas do ensino médio, técnico e profissionalizante e universitário seja oferecida **PRIORITARIAMENTE** para os professores especialistas daquela área".

Novo Parágrafo

193.Emenda aditiva

Adicionar: "Garantir recursos da união e dos Estados para a expansão do tempo de permanência dos alunos nas [escolas](#)".

Novo Parágrafo

194.Emenda aditiva

Adicionar: "Que o professor se reavalie e busque sempre a sua formação".

Novo Parágrafo

195.Emenda aditiva

Adicionar: "Que em todos os municípios busquem as condições necessárias para que os professores possam participar das Conferências de seus Municípios, prevendo esse dia no calendário escolar".

Novo Parágrafo

196.Emenda aditiva

Adicionar: "A necessidade de discussão sobre os períodos de férias e recesso para as crianças da educação infantil (0 a 5 anos de idade) e de período integral".

Novo Parágrafo

197.Emenda aditiva

Adicionar: "Para a aquisição da qualidade de ensino também necessitamos da melhoria do número de funcionários nas escolas públicas, a sua valorização e a garantia da existência de uma equipe multiprofissional nas escolas".

Novo Parágrafo

198.Emenda aditiva

Adicionar: "Proibir o exercício da presidência dos Conselhos Municipais, Estaduais, Nacional e do FUNDEB por representantes do poder executivo".

Novo Parágrafo

199.Emenda aditiva

Adicionar: "**Incluir, no currículo** dos anos iniciais do ensino fundamental, o ensino de língua estrangeira, de artes e de informática (a partir de profissionais especializados)".

Novo Parágrafo

200.Emenda aditiva

Adicionar: "Democratizar o acesso aos cargos de diretores, coordenadores e assessores de direção por meio de concursos públicos".

Novo Parágrafo

201.Emenda aditiva

Adicionar: "NÃO adoção dos bônus como forma de premiação aos resultados das avaliações de rendimento escolar".

Novo Parágrafo

202.Emenda aditiva

Adicionar onde couber: "Para que se alcance a efetiva democracia **nas escolas**, é de fundamental importância instituir o grêmio estudantil, que já tem amparo legal, de acordo com a legislação de 1985".

Lei do Grêmio Livre " pela Constituição Federal de **1988**".

Novo Parágrafo

203.Emenda aditiva

Adicionar onde couber: "Incluir preocupação maior com a promoção da **saúde**".

Onde couber

204.Emenda aditiva

Que a coordenação pedagógica **seja exercida** por concurso e estabelecida como cargo.

Eixo III – Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar

Parágrafo 113

205. Emenda aditiva

Adicionar após “padrão de qualidade”: “garantindo estrutura física, pessoal e pedagógica”.

206. Emenda aditiva

Adicionar após “padrão de qualidade”: “assegurando ao profissional 1/3 (um terço) de horas livres, para estudos e formação, conforme disposta na legislação”.

Parágrafo 115

207. Emenda aditiva

Adicionar após “ensino fundamental”: “bem como parte das crianças de zero a cinco anos”.

208. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Diante disso, faz-se necessária a obrigatoriedade da oferta da educação infantil a partir de quatro anos de idade”.

Parágrafo 119

209. Emenda aditiva

Adicionar após “formação”: “heterogênea”.

210. Emenda aditiva

Adicionar após “valorização dos profissionais da educação”: “com inclusão no plano de carreira do magistério dos Educadores que atuam em sala de aula, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, cuidadores, pajens e outros”.

211. Emenda aditiva

Adicionar, após “diversidade”: “cultural, etnicorracial, de gênero, geracional, pessoa com deficiência e também”.

212. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “A efetivação do sucesso escolar depende necessariamente da superação de uma visão que atribui exclusivamente ao indivíduo a responsabilidade pelo seu desempenho escolar. A garantia do sucesso escolar dar-se-á por meio de ações integradas que implicam na compreensão do fenômeno educativo na sua dimensão pedagógica, institucional, relacional, cultural e social”.

213. Emenda aditiva

Adicionar: “Unificação do salário do professor de Ensino Infantil ao Fundamental I, por hora aula e Incentivo de 100% em formação continuada (graduação e pós-graduação)”.

Parágrafo 120

214. Emenda aditiva

Adicionar: “Garantir que a sociedade, através de atuação mais efetiva dos Conselhos de Educação, fiscalize as políticas públicas sociais”.

Parágrafo 121

215. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Como elementos constitutivos dessa forma de gestão podem ser apontados: participação, autonomia, transparência e pluralidade, garantindo a construção de processos coletivos. E, como instrumentos de sua ação, surgem as instâncias diretas e indiretas de deliberação, tais como conselhos escolares com representação paritária de todos os segmentos e modalidades de ensino ou equivalentes, órgãos colegiados superiores e similares, que propiciem espaços de participação e de criação da identidade do sistema de ensino e da instituição de educação básica e superior” (Aprovada na Conferência Intermunicipal da Região do Grande ABC).

216. Emenda aditiva

Adicionar, após “conselhos escolares”: “grêmios livres”.

217. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “o acesso preferencialmente nas IES próximas de suas residências, para que a permanência esteja articulada ao pertencimento na comunidade escolar”.

Parágrafo 122

218. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “A demanda social por educação pública implica, pois, produzir uma instituição educativa democrática e de qualidade social, devendo garantir o acesso ao conhecimento e ao patrimônio cultural historicamente produzido pela sociedade. Para tanto, considerando sua história e contexto, suas condições objetivas e sua especificidade, as instituições educativas devem proporcionar intensamente a democratização do acesso e as condições de permanência adequadas aos estudantes no tocante à diversidade socioeconômica, étnico-racial, de gênero, cultural e de acessibilidade, de modo a efetivar o direito a uma aprendizagem significativa tendo o aluno como protagonista e, assim, garantir maior inserção cidadã e profissional ao longo da vida”.

219. Emenda aditiva

Adicionar: “O poder público deverá garantir equipes técnicas interdisciplinares de apoio pedagógico nas instituições **educacionais**”.

220. Emenda aditiva

Após “produzido pela sociedade”, adicionar: “por meio da construção de conhecimentos críticos e emancipadores, a partir dos contextos **concretos**”.

Parágrafo 123

221. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “desde que a definição desses padrões seja construída de forma democrática, junto às instâncias da comunidade **escolar**”.

222. Emenda aditiva

Adicionar após “modalidades”: “**numa** concepção anti-racista e **anti-sexista**”.

223. Emenda aditiva

Adicionar após “consubstanciando a educação”: “**integral e (...)**”.

224. Emenda aditiva

Adicionar: “Consubstanciar a educação integral com qualidade física, humana e pedagógica de acordo com a realidade da comunidade”.

Parágrafo 124

225. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “atentando para os aspectos de estrutura física e de recursos humanos **adequados**”.

226. Emenda aditiva

Adicionar, após “educação de tempo integral”: “voltada para a formação profissional ou **artístico-cultural** com oficinas diversificadas, com estrutura física e humana para desenvolver as ações da demanda, **a criação**”.

227. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “e fim do **vestibular**”.

Parágrafo 125

228. Emenda substitutiva

Substituir “universidades federais” por: “universidades **públicas**”.

229. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Bem como garantir no mínimo 12 % da verba de custeio das universidades federais para assistência **estudantil**”.

230. Emenda aditiva

Após “aprendizagem dos estudantes”, adicionar: “por meio da construção de conhecimentos críticos e emancipadores, a partir dos contextos concretos da vida dos **alunos**”.

Parágrafo 128

231. Emenda aditiva

Adicionar, após “eficiente e eficaz”: “com acesso a recursos humanos e **materiais**”.

232. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “A garantia de direitos inclui o acesso à contribuição de profissionais de vários campos de conhecimento, destacando-se as contribuições da psicologia, na elaboração e execução de programas e projetos visando à formação integral de qualidade, respeitadas as necessidades de aprendizagem e desenvolvimento da infância e da adolescência, bem como subsidiando ações no âmbito da educação inclusiva e das relações institucionais para professores, funcionários e comunidade **escolar**”.

233. Emenda aditiva

Adicionar: “Uma vez que a responsabilidade da qualidade da educação é compartilhada e construída através de uma relação efetiva entre família e **escola**”.

Parágrafo 129

234. Emenda aditiva

Adicionar após “extensão”: “em todos os níveis **educacionais**”.

235. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Uma boa instituição escolar deve garantir condições de trabalho favorável, possibilitar a construção de situações de aprendizagem que envolva a pesquisa e a extensão permitindo aos alunos ter uma perspectiva ampla em formação e de sucesso quanto ao seu futuro, destacando-se o processo de continuidade dos estudos, a pesquisa e a inserção **profissional**”.

236.Emenda aditiva

Adicionar: “Estender a garantia de uso das tecnologias e conteúdos multididáticos a todos”.

237.Emenda aditiva

Adicionar:

a) criação e implementação de políticas que favoreçam a maior participação dos pais, seu envolvimento e co-responsabilização pelo processo de escolarização de seus filhos.

b) expansão das escolas de ensino técnico (Fatecs).

c) expansão da escola de tempo integral para toda a educação básica.

e) constituição e fortalecimento dos colegiados escolares (conselhos municipais, conselhos de classe, APM, grêmio estudantil).

f) período para atividades acadêmicas com períodos complementares, com projetos das áreas culturais/ esportivas e com acompanhamento e avaliação da comunidade interna.

g) oferta de cursos profissionalizantes de acordo com a realidade da região.

h) proposta da necessidade de criação de parâmetros nacionais de qualidade da educação superior.

i) ampliar a interiorização das universidades públicas, em especial as universidades federais.

j) implementar políticas de avaliação, acompanhamento e regulação da oferta de educação superior a [distância](#), primando pelo atendimento a parâmetros nacionais de qualidade a serem estabelecidos para esse nível de ensino.

l) ensino religioso não obrigatório, contemplado como disciplina optativa, não integrando o currículo oficial.”

238.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “ressaltando-se que o racismo atua de forma estruturante nesse processo.”

Parágrafo 130

239. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “(fonte: [IBGE](#))”.

Parágrafo 131

240. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Os dados da educação brasileira de todas as faixas de renda, desagregados por raça-cor indicam altos índices de desigualdade entre brancos e negros. Em 2001, a média de anos de estudos era de 6,9 para brancos e 4,7 para negros; taxa de distorção idade-série no ensino fundamental era 25 para brancos e 45 para negros (IPEA 2002). Em 2005, a diferença de anos de estudo na população acima de 14 anos era de 1,8 anos favorável a brancos em relação a negros, a taxa líquida de matrícula no ensino médio foi de 58% para a população branca e 36% para a população negra (IPEA 2007). Ou seja, são necessárias medidas diversas, de curto e médio prazo, para combater a desigualdade racial na **educação**”.

241. Emenda aditiva

Adicionar após “avanços”: “**quantitativos**”.

242. Emenda aditiva

“Acrescentar a fonte dos **dados**”.

243. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “por isso, no âmbito estadual, é necessária a criação de uma universidade tecnológica formada pela rede das FATECS, calcada no tripé ensino-pesquisa-extensão e com verba própria, oriunda do aumento na quota-parte de **ICMS**”.

Parágrafo 134

244. Emenda aditiva

Adicionar: “Desenvolver a implantação de cursos de formação profissional de nível médio, porém atendendo as especificidades e necessidades, de cada região, de forma ampla e **democrática**”.

245. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Neste sentido, criar mecanismos específicos para maior inserção de adultos trabalhadores ao ensino profissionalizante, seja por meio de cotas ou aumento na nota, como é feito com estudantes oriundos de escolas públicas e **afro-descendentes**”.

Parágrafo 136

246. Emenda aditiva

Adicionar: “garantir o acesso ao Ensino Superior com igualdade de condições garantindo a permanência e o sucesso”.

247. Emenda aditiva

Adicionar, após “incrementar a expansão da educação superior”: “com garantia de pelo menos 50% das novas vagas em período noturno”.

248. Emenda aditiva

Adicionar, após “da permanência”: “assim como ampliar os convênios com instituições de ensino para o oferecimento de bolsas de estudo”.

249. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Ampliar a educação superior (IES) pública no período noturno dando oportunidade à classe trabalhadora para que ela se mantenha nos estudos, com igualdade de oferta de cursos nos diferentes turnos”.

Parágrafo 137

250. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Dados do IPEA (2007) apontam taxa de escolarização líquida no ensino superior de 19,8% em 2007 para a população branca e taxa de escolarização líquida de 6,9% para a população negra (pretos e pardos). Esses dados evidenciam a presença das desigualdades raciais e a necessidade de políticas de ação afirmativa para a democratização do acesso e da permanência nesse nível de ensino que visem à sua superação”.

251. Emenda substitutiva

Substituir “visem a sua superação” por: “de forma que garanta aos alunos de Educação Básica Pública o acesso sem qualquer determinação de cotas”.

252. Emenda substitutiva

Substituir “visem a sua superação” por: “de forma que garanta aos alunos de Educação Básica Pública o acesso sem qualquer determinação de cotas”.

253. Emenda substitutiva

Substituir “desigualdades raciais” por: “desigualdades étnicas”.

254. Emenda substitutiva

Substituir “do acesso e da permanência” por: “como consequência das desigualdades sociais”.

255. Emenda substitutiva

Substituir “Esses dados evidenciam a presença das desigualdades raciais” por: “Esses dados evidenciam a presença das desigualdades étnico-raciais/sociais, e a necessidade de políticas de democratização”.

256. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Como as já implementadas nas universidades públicas como a UFABC, UERJ, UFBA, dentre outras e aprovação do PLC 180/08, que reserva 50% de vagas para as escolas públicas nas universidades públicas.

Já foi aprovado na Câmara dos Deputados em 20/11/2008 e hoje está parado no Senado Federal.”

257. Emenda aditiva

Adicionar: “Políticas de democratização do acesso e permanência em relação ao Ensino Superior devem pressupor ações articuladas com os segmentos que o antecedem, visando o fim de rupturas, também, entre Educação Básica e Superior.”

258. Emenda aditiva

Ao final, adicionar: “Neste sentido, a mais promissora alternativa, construída por setores da sociedade civil e sociedade política, é a proposta que determina a reserva de vagas nas IES para um mínimo de 50% de alunos egressos das escolas públicas, respeitando a proporção de negros e indígenas em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE. Esta proposta teria um prazo mínimo de duração de 10 anos.”

Parágrafo 138

259. Emenda supressiva

Suprimir o parágrafo

260. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “que deve ser reavaliado com ampliação de vagas com qualidade.”

261. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Contudo, no estado de São Paulo, hoje o projeto de expansão de vagas da USP, UNESP e UNICAMP se dão através do projeto UNIVESP, sem garantia do tripé ensino-pesquisa-extensão e sem aporte de recursos para assistência estudantil.”

262. Emenda aditiva

Adicionar, após “que seja retomada”: “para que seja atingida dentro dos próximos 5 anos, e assim sucessivamente aconteça de forma escalonada, sendo acrescidas 20% até término do plano, atendendo os alunos egressos das escolas públicas,”

Parágrafo 139

263. Emenda aditiva

Ao final, adicionar: “Nesse sentido, uma ação possível contra a mercantilização do ensino superior é o fim gradual da isenção de impostos às instituições de ensino superior privado com a reversão integral da receita desses impostos à expansão das vagas das instituições de ensino superior público.”

Parágrafo 141

264. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “A expansão da educação superior pública deve realizar-se através de cursos presenciais gratuitos, em universidades baseadas no princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.”

Parágrafo 142

265. Emenda aditiva

Adicionar: “portanto, uma parceria entre município, estado e iniciativa privada para troca de cursos, conhecimentos e propostas pedagógicas garantindo uma real democratização.”

Parágrafo 145

266. Emenda supressiva

Suprimir, no item (o): “por meio de parcerias e convênios que complementam a ação do Estado”

267. Emenda substitutiva

Substituir o item (a) por: “A consolidação de políticas, diretrizes e ações destinadas à educação infantil, sobretudo considerando a obrigatoriedade de ofertas de vagas públicas para crianças desde 0 ano, com ampliação da rede pública direta de creches e pré escolas, via coordenação efetiva e atuante dos órgãos da união, estados, distrito federal e municípios, com ampliação, apoio e otimização dos processos de organização gestão e universalização gradativa dessa etapa da educação básica; a realização do censo da educação infantil, garantindo que todas as instituições de educação infantil públicas e privadas sejam incluídas no Censo Escolar e em outros levantamentos de informações educacionais; a garantia de que o atendimento das crianças seja feito exclusivamente por profissionais devidamente habilitados, conforme a legislação vigente; o debate, a revisão e a modificação, de modo integrado de todo o currículo das primeiras etapas da educação básica, em decorrência do ingresso aos seis anos no ensino fundamental tornado obrigatório; a discussão e proposição de diretrizes para as políticas de convênios com entidades privadas, de tal forma que o MEC assuma a coordenação dessa discussão; a ampliação da oferta de educação infantil pelo poder público, extinguindo totalmente o atendimento por meio de instituições conveniadas em até 10 anos.”

268. Emenda substitutiva

Substituir no item (a): “a partir dos 04 anos” por “da oferta pelo poder público de 0 a 5 anos, priorizando o atendimento em período integral, com adequações de espaço, em especial nas creches municipais, com campanhas de esclarecimento sobre o direito e a importância da criança no espaço escolar.”

269. Emenda substitutiva

Substituir, no item (a): “a partir dos 04 anos” por “da oferta pelo poder público para crianças de 0 a 5 anos, favorecendo-se a ampliação das creches”

270. Emenda substitutiva

Substituir o item (b) por: “A universalização da educação infantil e do ensino fundamental , considerando-se no ensino fundamental de 9 anos a possibilidade da criança de 6 anos manter-se na rede física da educação infantil, com o mesmo currículo e profissional que já a atendia, uma vez que esta é a rede que historicamente considera a infância e suas necessidades para o atendimento escolar.”

271. Emenda substitutiva

Substituir, no item (b), “adequar os espaços físicos” por: “fazer obrigatória a adequação dos espaços físicos”

272. Emenda substitutiva

Substituir o item (f) por: “A consolidação de uma política pública de educação de jovens e adultos (EJA), concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade, com necessário chamamento público. Garantir a oferta de qualificação profissional integrada a EJA, mediante pesquisa local do mercado, promovendo interface com políticas de geração de trabalho e renda. Essa política – pautada pela inclusão e qualidade social – prevê um processo de gestão e financiamento que assegure isonomia de condições da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica, bem como a implantação do sistema integrado de monitoramento, avaliação e espaço físico adequado de forma a assegurar qualidade no atendimento. Além de uma política de formação permanente específica para o professor que atue nessa modalidade de ensino e maior alocação do percentual de recursos para estados e municípios. Ainda, essa modalidade de ensino deve ser ministrada por professores licenciados, com adequação do currículo das licenciaturas para esta modalidade.”

273. Emenda substitutiva

Substituir o item (g) por: “A implementação efetiva de uma política educacional como garantia da transversalidade da educação especial na educação, seja na operacionalização desse atendimento escolar com serviço de itinerância e estimulação pedagógica de educação especial nos diversos segmentos da educação básica, seja na formação docente. Para isso, propõe-se a disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais

em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade, ofertando na grade curricular programas e projetos adaptados que permitam o desenvolvimento das habilidades dos alunos, ampliando a discussão sobre a terminalidade específica com regulamentação das leis existentes sobre o tema, criando e implementando serviços complementares; por meio de estrutura física, garantindo acessibilidade a todos os alunos, eliminação de barreiras arquitetônicas, sinalização, reforma de prédios com adaptação específica dos espaços e entorno escolar (com eliminação de postes e/ou obstáculos que impeçam a circulação); recursos materiais (adaptados às necessidades individuais dos alunos), com aquisição de softwares educativos, transporte escolar, inclusive para os serviços de suporte pedagógico e de saúde no caso de alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Recursos Humanos (incluindo a previsão em orçamento da presença de profissionais de apoio para alunos com limitações físicas e contratação de professores especialistas de áreas para as disciplinas: educação física, informática e artes, professores de Orientação e Mobilidade e Língua Brasileira de Sinais), materiais didáticos e mobiliários adequados aos alunos com NEE. Garantia de uma formação continuada, com qualidade social, de gestores e educadores nas escolas públicas. Isso deve ter como princípio a garantia do direito à igualdade e à diversidade étnico-racial, de gênero, de idade, de orientação sexual e religiosa, bem como a garantia de direitos a todos os alunos.”

274. Emenda substitutiva

Substituir, no item (g), “formação docente” por: “formação de toda a equipe escolar”

275. Emenda substitutiva

Substituir, no item (h), “a disseminação do seu uso” por: “que esses recursos constituam apóio

276. Emenda substitutiva

Substituir, no item (i), “garantir o conhecimento a todos e se consubstanciar” por: “garantir um conhecimento básico a todos, que respeite as peculiaridades regionais e que se consubstancie”

277. Emenda substitutiva

Substituir, no item (p), “metodologias e atividades” por: “metodologias, atividades, adaptação e/ou ampliação do espaço físico e contratação de recurso humano especializado para ministrar a parte diversificada,”

278. Emenda substitutiva

Substituir o item (r) pela seguinte redação: “Reconhecer a educação superior como bem público social e um direito humano universal e, portanto, como dever do Estado. Estabelecendo metas para as políticas na área considerando as bases para a garantia de autonomia das IES, em conformidade com a legislação em vigor, na perspectiva de expansão e universalização com equidade, qualidade, pertinência e compromisso com sociedade. Portanto, não se pode descurar da necessidade de democratizar o acesso dos segmentos

menos favorecidos da sociedade aos cursos no período noturno, diurno e de tempo integral, sendo estes últimos, normalmente, os mais elitizados nas instituições, por isso é necessário uma política de cotas para alunos oriundos de escola pública e]ou de baixa renda de acesso ao ensino superior em todos os cursos, particularmente aqueles mais concorridos como medicina, engenharia, etc. O acesso e a permanência desses segmentos à educação superior implicam políticas públicas de inclusão social dos estudantes trabalhadores, plano nacional de assistência estudantil para estudantes de baixa renda, a exemplo das bolsas permanência e do apoio financeiro integral para o transporte, residência, saúde, alimentação e acesso a livros e mídia em geral. Implicam, também, a implementação e efetivação de políticas de ações afirmativas voltadas para o acesso e permanência de grupos sociais e étnico-raciais com histórico de exclusão e discriminação nas instituições de ensino superior brasileiras. Portanto, a cobertura de diferentes segmentos da população requer modelos educativos, curriculares e institucionais adequados à diversidade cultural e social brasileira.”

279. Emenda substitutiva

Substituir, no item (r), “étnico-raciais”: por: “étnicos”

280. Emenda substitutiva

Substituir “garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da vida” por: “garantia de vagas, formação integral nas disciplinas básicas, num currículo interdisciplinar e próprio, considerando várias áreas de conhecimento e não somente a alfabetização no período de escolarização ao longo da vida, resgatando seus vínculos sociais e educações informais”

281. Emenda substitutiva

No item (p), substituir “Assim, cabe conceber um projeto com conteúdos, metodologias e atividades os mais diversos, adequados tanto à realidade social dos alunos quanto à natureza dos conhecimentos e às necessidades e potencialidades dos estudantes” por “Assim, torna-se necessária a devida adequação da infra-estrutura física e humana, além da elaboração de um projeto com conteúdos, metodologias e atividades os mais diversos, adequados tanto à realidade social dos alunos quanto à natureza dos conhecimentos, à formação humana e potencialidades dos estudantes.”

282. Emenda substitutiva

No item (p), substituir “Assim, cabe conceber um projeto com conteúdos, metodologias e atividades os mais diversos, adequados tanto à realidade social dos alunos quanto à natureza dos conhecimentos e às necessidades e potencialidades dos estudantes” por “Assim, torna-se necessária a devida adequação da infra-estrutura física e humana, além da elaboração de um projeto com conteúdos, metodologias e atividades os mais diversos, adequados tanto à realidade social dos alunos quanto à natureza dos conhecimentos, à formação humana e potencialidades dos estudantes.”

283. Emenda aditiva

Adicionar novo item (a) – renumerar os demais: “A implantação complementar de políticas e ações que garantam a articulação das políticas de educação com as demais políticas: ambientais, sociais, econômicas, com ênfase nas políticas de saúde, buscando garantir uma educação de qualidade e a inserção da escola em ambiente que favoreça o desenvolvimento de seu entorno. Ainda, garantir, nos marcos da autonomia relativa da escola, uma política de continuidade e respeito ao trabalho desenvolvido nas instituições escolares de todos os níveis.”

284. Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “sistemas de ensino”: “garantindo o espaço físico adequado de forma a assegurar qualidade no atendimento em geral e com vistas a implantação de período integral”

285. Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “diversidade cultural”: “garantir a real democratização através da autonomia para a diversificação dos currículos, respeitando as necessidades regionais;”

286. Emenda aditiva

Adicionar, no item (b) após “Art. 23 da”: “LDBEN”

287. Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “no âmbito do ensino fundamental,”: “com ênfase nos três primeiros anos de acordo com o parecer CNE; CEB nº 4, 2008,”

288. Emenda aditiva

Adicionar no item (b), antepenúltima linhas: “Adequar os espaços físicos, mobiliários e material didático pedagógico, às modalidades de ensino da escola, considerando o custo aluno e os referenciais de qualidade para cada nível ou etapa de educação. Assim como garantir como política de permanência transporte estudantil gratuito.”

289. Emenda aditiva

Adicionar no item (a): “A universalização da educação infantil e do ensino fundamental de 9 anos (...) garantindo o atendimento à especificidades de cada faixa etária, com investimento na formação em serviço dos profissionais que atuarão em cada segmento”

290. Emenda aditiva

“Adicionar, no item (c), após “todos os sistema de ensino”: “com treinamentos, cursos específicos e acompanhamento de suas aplicações no cotidiano.

Como superar a ruptura?

- Atendimento por diferentes profissionais PEB I PEB II

- Formação Diferenciada
- Espaço Diferenciado
- Gestão Diferenciada – Município/Estado
- P. Político Pedagógico
- Transformar a estrutura do sistema”

291. Emenda aditiva

Suprimir no item (c): “entre os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental , bem como.”

292. Emenda aditiva

Adicionar no item (c): “uma base nacional comum articulada (SNAE) – necessidade de uma rede nacional de dados educacionais.”

293. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (c): “e respaldada pelo Estado e União.”

294. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (d): “Ainda, garantindo no Ensino Médio, o desenvolvimento de competências e habilidades que atendam as necessidades dos jovens dessa faixa etária, favorecendo inclusive o acesso e a permanência no Ensino Superior.”

295. Emenda aditiva

Adicionar no item (d): “Elaborar programas de aproximação e articulação entre as escolas públicas de ensino médio e as instituições públicas de ensino superior, possibilitando o acesso a informações sobre os cursos e carreiras, visita aos campi, iniciação científica no ensino médio e projetos de extensão universitária vinculados às escolas públicas.”

296. Emenda aditiva

Adicionar no item (d): “Para além da educação profissionalizante, é preciso implantar nas escolas de ensino médio uma educação articulada ao mundo do trabalho, capaz de promover a orientação profissional aos estudantes e propiciar a elaboração de projeto de inserção profissional e de continuidade dos estudos. O ensino médio, como última etapa da educação básica, deve ser um espaço educativo de síntese do percurso escolar dos estudantes, propiciando a construção de seus projetos de vida..”

297. Emenda aditiva

Adicionar no item (d): “oferta de ensino profissionalizante sem prejuízo da educação formal”

298. Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após “educação profissional”: “integradas”

299. Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após “benefícios à comunidade”: “com cursos técnicos profissionalizantes que atendam os desejos dos educandos nas especificidades locais de cada região”.

300. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (f): “A ampliação do atendimento na educação de jovens e adultos.”

301. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (f): “A erradicação do analfabetismo deve ser encarada como prioridade nacional e, para tanto, devem ser asseguradas condições, especialmente financeiras, para a concretude, em prazo a ser estabelecido no próximo plano nacional de educação. Além da alfabetização é necessário garantir oferta e condições de continuidade de escolaridade no sistema público de ensino para jovens e adultos..”

302. Emenda aditiva

Adicionar, no item (f), após “A consolidação de uma política de educação de jovens e adultos (EJA)”: “para erradicação do analfabetismo, assegurando a permanência dos estudantes através da gestão de tempo”

303. Emenda aditiva

Adicionar, no item (f), após “ao longo da vida, inclusive”: “a obrigatoriedade”

304. Emenda aditiva

Adicionar, no item (f), após “privação de liberdade”: “e complementada com ensino profissionalizante para que os mesmos ao término de suas penas tenham uma profissão para garantir seu sustento.”

305. Emenda aditiva

Adicionar no item (f), após “etapas e modalidades da educação básica”: “garantindo continuidade e definindo responsabilidade do Estado e município”

306. Emenda aditiva

Adicionar no item (f), após “ministrada”: “garantindo continuidade e definindo responsabilidade do Estado e município”

307. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (f): “Criação e disponibilização de material didático de apoio à EJA.”

308. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (f): “com materiais específicos para alunos e professores da EJA e materiais adaptados para alunos com deficiência.”

309. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (f): “A erradicação do analfabetismo deve ser encarada como prioridade nacional, e para tanto devem ser asseguradas condições, especialmente financeiras, para as concretudes, em prazo a ser estabelecido no próximo Plano Nacional de Educação. Além da alfabetização, é necessário garantir oferta e condições de continuidade de escolaridade no sistema público de ensino para jovens e adultos.”

310. Emenda aditiva

Adicionar no item (f):, “uma política de formação permanente e gratuita específica para os profissionais de EJA”

311. Emenda aditiva

Substituir, no item (g), “propõe-se” por: “é imperativa”

312. Emenda aditiva

Adicionar, no item (g), após “atendimento escolar”: “considerando entre outros aspectos, a necessidade de número reduzido de alunos”

313. Emenda aditiva

Adicionar, no item (g) após “nas escolas públicas”: “na concepção que o atendimento satisfatório esta diretamente ligado ao numero de alunos nas salas de aula, portanto deve-se reduzir na proporção de cinco por um quando diagnosticado alunos com necessidades educacionais especiais”

314. Emenda aditiva

Adicionar no item (g): “Manter as escolas de educação especial para os casos de deficiência múltipla e severa”

315. Emenda aditiva

Adicionar no item (g): “A elaboração de uma política efetiva no campo da educação que se articule a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente de modo a oferecer educação e/ou profissional de qualidade a crianças e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em privação de liberdade ou que se encontram institucionalizadas, para que tenham garantido o acesso, a permanência e o sucesso escolar.”

316. Emenda aditiva

Adicionar, no item (h), após “garantia de”: “acesso e”

317. Emenda aditiva

Adicionar, no item (h), após “conteúdos multimidiáticos”: “definidos pela unidade escolar”

318. Emenda aditiva

Adicionar, no item (h), após “conteúdos multimidiáticos na educação,”: “faz-se obrigatória”

319. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (h): “Oferecer Tecnologia Qualificada , incentivando e instrumentalizando o docente para a utilização das Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) no desenvolvimento de sua prática pedagógica. Garantir materiais e equipamentos adequados, com manutenção permanente, para todos os níveis da escolarização;”

320. Emenda aditiva

Adicionar no item (h): “necessidade de um profissional de informática (PI) na sala de informática”

321. Emenda aditiva

Adicionar, no item (i), após “concepção ampla”: “e diferenciada”

322. Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (i): “garantindo estratégias e/ou profissional que viabilize seu uso em todos os períodos.”

323. Emenda aditiva

Adicionar, no item (j), após “mediadores: “qualificados para o exercício, preferencialmente bibliotecários, na educação básica”

324. Emenda aditiva

Adicionar, no item (j), após “ensino e escolas,”: “por meio de profissional especializado para atuar no espaço (bibliotecário)”

325. Emenda aditiva

Adicionar, no item (j), após “bibliográficos,”: “e o barateamento do preço do livro através da ANL (Associação Nacional do Livro)”

326. Emenda aditiva

Adicionar, no item (j), após “equipamentos”: “específicos e informatizados”

327. Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (j): “Criação e construção de bibliotecas com bibliotecários. Que as bibliotecas sejam abertas aos finais de semana para a comunidade.”

328. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (j): “Garantir que todas as escolas tenham profissionais devidamente habilitados (formação em biblioteconomia) e garantir a contratação desses profissionais pelo poder público, como responsáveis pela biblioteca para garantir seu funcionamento em todos os dias e horários de funcionamento da escola..”

329. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (k): “Conhecer com quem se trabalha, aproveitar sua cultura, acrescentar equipe multidisciplinar. Criar espaços para que se possa desenvolver atividades diferenciadas (teatro, dança, música, laboratório).”

330. Emenda aditiva

Adicionar no item (l): “Garantindo que as formas alternativas de gestão tenham como princípio práticas democráticas na implementação de políticas públicas, visando à articulação dos planos e projetos educacionais bem como atendendo as necessidades da realidade educacional.”

331. Emenda aditiva

Adicionar, no item (m), após “projeto político-pedagógico para a expansão da”: “educação integral e”

332. Emenda aditiva

Adicionar no item (m): “não sendo depósito de alunos, mas sendo trabalhado com uma equipe multiprofissional.”

333. Emenda aditiva

Adicionar no item (m): “estrutura física e pedagógica que favoreça a construção de uma educação de qualidade na escola de tempo integral ”

334. Emenda aditiva

Adicionar no final do inciso (1) do item (m): “observando-se o número adequado de alunos por modalidade de ensino”

335. Emenda aditiva

Adicionar, no item (m) inciso (2), após “educação ambiental”: “e educação para a diversidade sexual”

336. Emenda aditiva

Adicionar, no item (m), inciso (2), após permanência na escola: “com todas as condições necessárias (de higiene, alimentação e lazer, com infraestrutura adequada e com profissionais em número suficiente e habilitados”

337. Emenda aditiva

Adicionar, no item (m), mais um inciso: “3) na garantia da permanência diária de todos os estudantes na escola, inclusive na Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental”

338. Emenda aditiva

Adicionar, no item (m),: “Expansão da escola de tempo integral e todas as escolas devem ter equipe multidisciplinar composta por profissionais em quantidade adequada à demanda de cada Unidade Escolar”

339. Emenda aditiva

Adicionar, no item (n), após “jornada escolar diária”: “como uma estrutura organizada e atrativa, com profissionais habilitados em estimular o aluno a permanecer mais tempo dentro das unidades escolares como elemento fundante.”

340. Emenda aditiva

Adicionar, no item (n), após “sem dúvida”: “a educação integral”

341. Emenda aditiva

Adicionar, no item (o), após a palavra “inovador”: “com estrutura física e pedagógica que envolva a escola, a família, a comunidade abrangendo o interesse dos envolvidos tornando a escola mais atraente aos alunos”

342. Emenda aditiva

Adicionar, no item (p), após “político-pedagógico”: “assegurando e incentivando a participação da comunidade na sua construção”

343. Emenda aditiva

Adicionar no item (p): “oferecendo garantia de formação permanente e gratuita para o professor na área em que atua disponibilizando ferramentas, recursos e orientação adequados para melhor atender ao corpo discente”

344. Emenda aditiva

Adicionar, no item (q), após “empregados e desempregados”: “pessoas com necessidades especiais e grupos em situação de vulnerabilidade social,”

345. Emenda aditiva

Adicionar, no item (q), após “crescimento gradual de cursos até 2014.”: “transparência na utilização desse valor para”

346. Emenda aditiva

Adicionar, no item (s), após “igualdade de gênero,”: “considerando-se a necessidade de revisão dos critérios de acesso ao ensino superior e propondo-se que a seleção de vagas ocorra por análise do fator econômico e não de fatores exclusivamente étnico-raciais”

347. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “A garantia de laboratórios de ciências em todas as escolas de ensino fundamental e médio, sua adequada manutenção e medidas de segurança pertinentes, bem como, a qualificação de docentes para atuar nesses meios, tendo em vista a baixo aproveitamento dos alunos nas disciplinas de química, física, matemática e biologia e a decorrente falta de professores nessas áreas do conhecimento”

348. Emenda aditiva

Adicionar, no início do item (f): “Universalização do atendimento por meio da...”

349. Emenda aditiva

Após “acesso a livros e mídia em geral”, adicionar: “além de mecanismos como licença-maternidade para estudantes de graduação e pós-graduação, com a manutenção dos direitos”

Parágrafo 147

350. Emenda aditiva

Adicionar: “Ampliar a oferta de educação infantil pública, de forma a atender, até 2011, a 50%, e 70%, até 2016 a população infantil de 0 a 3 anos e 100% da DE 4 A 6 ANOS.

351. Emenda aditiva

Adicionar: “Garantir a oferta de educação infantil em instituições próprias dos sistemas públicos de ensino e extinguir o atendimento por meio de convênio com instituições particulares sejam elas confessionais sejam filantrópicas ou comunitárias, conforme os seguintes prazos:

- creches: em no máximo 4 anos
- pré-escola: em no máximo 2 anos.”

352. Emenda aditiva

Adicionar: “Estabelecer, por meio de lei específica, que o ingresso no EF só ocorra aos 6 anos completos ou a completar até o início do ano letivo (no máximo até março do ano de ingresso)”

353. Emenda aditiva

Adicionar: “Estabelecer como meta para o atendimento à demanda do ensino fundamental o máximo de 25 alunos por classe”

354. Emenda aditiva

Adicionar: “Estabelecer critérios para que o aluno seja avaliado em todo o seu processo de aprendizagem, e não apenas ao final do ano/ciclo, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem.”

355. Emenda aditiva

Adicionar: “Estabelecer um programa de discussão com os pais QUANTO ÀS concepções e procedimentos de avaliação dos alunos.”

356. Emenda aditiva

Adicionar: “Implementar um planejamento arquitetônico e administrativo para as escolas com a participação da comunidade escolar, de modo a garantir unidades funcionais, incluindo:

- espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
- instalações sanitárias e materiais para higiene pessoal e de limpeza;
- espaços e recursos materiais para esporte, arte, biblioteca (com profissional especializado), e serviço de merenda escolar;
- espaços e recursos materiais destinados especificamente à brincadeira em suas múltiplas possibilidades (parque externo com brinquedos interativos, brinquedos para jogos de faz de conta e de regras, brinquedotecas)
- adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com deficiência;
- atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- telefone e serviço de reprodução de textos;
- informática e equipamento multimídia para o ensino;
- sistema de reciclagem do lixo, com coleta semanal, em todas as unidades de ensino;
- laboratórios de informática e de ciências com recursos materiais e atualização contínua”

357. Emenda aditiva

Adicionar: “Assegurar que as novas unidades de ensino fundamental possuam um número reduzido de alunos, com capacidade de no máximo 600 alunos, quando atender em dois turnos, ou 900 no caso de três turnos.”

358. Emenda aditiva

Adicionar: “Ampliar a rede física dos sistemas públicos de ensino, estadual e municipal, priorizando o atendimento da demanda escolar nas áreas de expansão urbana e populacional de forma a garantir a existência de escola próxima à residência.”

359. Emenda aditiva

Adicionar: “Realizar fórum sobre organização curricular para revisar a matriz curricular com base na reflexão sobre a organização do ensino, aproximando os conteúdos ministrados do cotidiano dos educandos, promovendo aprendizado com significado, com o objetivo de eliminar a fragmentação de conteúdo.”

360. Emenda aditiva

Adicionar: “Garantir a participação dos profissionais na escolha bem como a coerência com o projeto pedagógico da respectiva rede por ocasião da aquisição de materiais didáticos e para didáticos.” (Aprovada na Conferência Intermunicipal da Região de Ribeirão Preto)

361. Emenda aditiva

Adicionar: “Cada sistema de ensino proverá livros de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor, contemplando o multiculturalismo.” (Aprovada na Conferência Intermunicipal da Região de Ribeirão Preto)

362. Emenda aditiva

Adicionar: “Assegurar a oferta permanente de cursos de formação continuada para os profissionais da educação, nas diferentes áreas de atuação (docência, coordenação, direção, apoio administrativo e operacional etc.), valorizando-se a integração entre as diferentes áreas de atuação e situando a escola como centro de formação. [inclusive da rede conveniada]”

363. Emenda aditiva

Adicionar: “Assegurar a participação dos profissionais da educação na definição do perfil dos cursos de formação continuada e na avaliação dos mesmos, garantindo-se autonomia financeira para que processos formativos ocorram na própria escola, a partir das demandas levantadas em cada comunidade escolar.”

364. Emenda aditiva

Adicionar: “Garantir que a educação básica oferecida em sistemas públicos de ensino seja exclusiva e integralmente oferecida e organizada diretamente pelo poder público em seus diferentes níveis federativos.”

365. Emenda aditiva

Adicionar: “Que se garanta para todos os níveis e modalidades de ensino a merenda escolar, transporte escolar e o passe livre para estudantes.”

366. Emenda aditiva

Adicionar: “Ampliar os recursos vinculados do orçamento da educação (25%) para o patamar de 30%.”

367. Emenda aditiva

Adicionar: “Através de mais investimentos contratar professores e investir em formação continuada através de educação presencial e a distância para os professores.”

368. Emenda aditiva

Adicionar: “Garantia de autonomia didática, científica, pedagógica, de gestão financeira, administrativa e patrimonial das universidades”

369. Emenda aditiva

Adicionar: “Lutar pela garantia de implementação do princípio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão e garantia de liberdade de pensamento, produção e circulação do saber”

370. Emenda aditiva

Adicionar: “Garantir a destinação de 10% PIB para a educação. Aplicação mínima de 75% do orçamento da Educação da União para a educação superior”

371. Emenda aditiva

Adicionar: “Lutar pela vinculação de grande parte da arrecadação com royalties do petróleo da camada pré-sal em educação pública”

372. Emenda aditiva

Adicionar: “Fim da DRU (Desvinculação das Receitas da União, que retira 20% das verbas da Educação no Orçamento da União)”

373. Emenda aditiva

Adicionar: “Os estudantes não aceitam pagar pela crise”

374. Emenda aditiva

Adicionar: “Eleição paritária para reitor nas universidades, com 1/3 de votos dos estudantes, 1/3 de funcionários e 1/3 professores.”

375. Emenda aditiva

Adicionar: “Criação de câmaras comunitárias nas universidades que permita a participação da sociedade nas decisões das instituições”

376. Emenda aditiva

Adicionar: “Superar a desigualdade de oferta de vaga em cada estado da federação”

377. Emenda aditiva

Adicionar: “Fim do Vestibular! Instituição de novo modelo democrático de ingresso no ensino superior”

378. Emenda aditiva

Adicionar: “O Plano Nacional de Assistência Estudantil deverá garantir aos estudantes carentes das universidades, públicas e pagas, acesso à alimentação, transporte, iniciação científica e material didático”

379. Emenda aditiva

Adicionar: “Criação em todas as universidades as Pró-Reitorias de Assistência estudantil;”

380. Emenda aditiva

Adicionar: “Criar, manter e ampliar programas que garantam a alimentação dos estudantes das públicas e pagas, através de bandejões e bolsas de auxílio alimentação”

381. Emenda aditiva

Adicionar: “Ampliação de programas acadêmicos remunerados estimulando a inserção de estudantes nas atividades de ensino-pesquisa-extensão’

382. Emenda aditiva

Adicionar: “Absorção dos estudantes prejudicados pela falência de instituições privadas pelo sistema público’

383. Emenda aditiva

Adicionar: “Implementação de creches nas universidades para os acadêmicos, sem aumento de mensalidades nas particulares”

384. Emenda aditiva

Adicionar: “Revogação imediata do Artigo 56 parágrafo único da LDB, que limita a participação dos estudantes nas decisões das Universidades”

385. Emenda aditiva

Adicionar: “Duplicação das vagas gratuitas oferecidas na rede privada através do PROUNI;”

386. Emenda aditiva

Adicionar: “Trabalho na educação básica com dedicação exclusiva (numa única unidade de ensino, com remuneração digna, dividindo a jornada em número de aulas e horário para planejamento).”

387. Emenda aditiva

Adicionar: “Garantia da obrigatoriedade na educação infantil – oferta e frequência (acima dos 4 anos), acompanhada da qualidade, observando-se a quantidade de alunos por turma/professor (de 10 a 12); Garantia da obrigatoriedade do oferecimento (em 100% da demanda) para a educação de 0 a 3 anos, observando-se a quantidade de aluno por turma/professor (de 0 a 1 ano e meio, Máximo de 4 alunos e de 1 ano e meio a 3 anos, um Máximo de 7).”

388. Emenda aditiva

Adicionar: “Obrigatoriedade do Ensino Médio (oferecimento e frequência), contribuindo para um maior número de ingresso e permanência no ensino profissionalizante e/ou superior.”

389. Emenda aditiva

Adicionar: “Necessidade de valorização dos profissionais da educação por órgãos públicos, imprensa, comunidade em geral e pelos próprios profissionais, pensando na necessidade crescente de escolarização na sociedade atual. Divulgação das atividades e projetos que trabalham pela melhoria das escolas (necessidade de um espaço na mídia).”

390. Emenda aditiva

Adicionar: “Indicação de construção de uma política para a EJA e de que esta precisa ser pensada e trabalhada com qualidade.”

391. Emenda aditiva

Adicionar: “Indicação de formação continuada e educação permanente, de qualidade, planejada, sistematizada, também prevista dentro da jornada de trabalho dos profissionais da educação. Indicação também das práticas de sucesso como temas para serem trabalhados em cursos de formação continuada; Articular nessas formações as leis 10.639/03 e 11.645/08, assim como as questões de gênero e sexualidade.”

392. Emenda aditiva

Adicionar: “Cuidado com os cursos de formação inicial (que sejam presenciais, que tenham qualidade para dar conta da realidade da sala de aula – relação entre teoria e prática – e que

as especificidades desses cursos sejam especificadas em lei). Indicação de curso de pedagogia com habilitação em educação infantil para os profissionais que atuam nessa área.”

393. Emenda aditiva

Adicionar: “Obrigatoriedade de coordenadores(as) pedagógicos nas escolas em todos os níveis de ensino e em todas as esferas (municipal, estadual, nacional).”

394. Emenda aditiva

Adicionar: “Indicação de que o piso salarial nacional para o magistério seja referente a 20 horas de trabalho. Que também seja estabelecido um salário base para os outros profissionais que atuam na escola, pois estes também precisam ser valorizados.”

395. Emenda aditiva

Adicionar: “Reorganização da estrutura das escolas que recebem alunos (as) em tempo integral. Necessidade da articulação de um projeto arquitetônico adequado nas escolas, com a remodelação do mobiliário. Proposta de Ensino Médio também integral, com diversas atividades artísticas, profissionais e culturais.”

396. Emenda aditiva

Adicionar: “Articulação entre familiares (comunidade) e escola para a garantia do acesso, da permanência e do sucesso escolar.”

397. Emenda aditiva

Adicionar: “Contratação dos profissionais de educação por meio de concurso público sério e criterioso.”

398. Emenda aditiva

Adicionar: “Preocupação quanto à educação oferecida para alunos(as) do campo. É preciso pensar no acesso à escola, inclusive considerando as vias de acesso e locais de aula e as condições financeiras para acesso e permanência na escola (sugestão: bolsas para alunos(as)).”

399. Emenda aditiva

Adicionar: “Indicação: que se faça valer a legislação e que se tenha professor(a) substituto, sempre que seja necessário. Indicação da elaboração de uma logística para cada município e criação de cadastro de professores(as) para solucionar o problema.”

400. Emenda aditiva

Adicionar: “Proposta de readequação da progressão continuada, considerando toda a estrutura escolar envolvida (transporte, reclassificação etc.).”

401. Emenda aditiva

Adicionar: “Necessidade de se pensar a quantidade de profissionais nas unidades escolares, de acordo com o número de alunos(as) que cada escola atende.”

402. Emenda aditiva

Adicionar: “Que todos os profissionais ligados a Educação agentes educacionais, serventes, Indicação da necessidade de professoras intérpretes de LIBRAS para alunos(as) surdos(as) e que todos os professores(as) possam aprender LIBRAS.”

403. Emenda aditiva

Adicionar: “O estado brasileiro deverá assegurar políticas de formação aos profissionais da educação para melhorar o trabalho educativo com vistas a ampliar a permanência do aluno na escola. Garantindo a todos os trabalhadores da educação, dentro da jornada de trabalho, tempo destinado a formação contínua e adequada às necessidades das demandas sociais”

Novos parágrafos

404. Emenda aditiva

Adicionar: “Para garantir a qualidade, equidade e o sucesso escolar da educação básica em relação ao número de alunos em sala é necessário:

- a) Educação infantil (até 1 ano): no máximo 4 alunos
- b) Educação infantil (1 a 2 anos): no máximo 8 alunos
- c) Educação infantil (2 a 3 anos): no máximo 10 alunos
- d) Educação infantil (3 a 4 anos): no máximo 12 alunos
- e) Educação infantil (4 e 5 anos): no máximo 15 alunos
- f) Ensino fundamental (Ciclo I): 1º e 2º anos, 20 alunos no máximo. 3º a 5º anos, 25 alunos no máximo
- g) Ensino fundamental (Ciclo II): 6º a 9º anos, 30 alunos no máximo
- h) Ensino médio: 35 alunos no máximo

Novos parágrafos

405. Emenda aditiva

Adicionar: “Revisar, no prazo de um ano, os padrões mínimos de infra-estrutura da legislação em vigor nos sistemas municipais e estaduais de educação, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias nas instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) conforme os ‘Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para Instituições de Educação Infantil’.”

Eixo IV – Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Parágrafo 149

406. Emenda supressiva

Suprimir o parágrafo.

407. Emenda Substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Desta forma, a considerar que: primeiro, todos (as) os (as) agentes que integram os quadros das estruturas educacionais são, como trabalhadores (as), parte de uma categoria teórica que retrata uma classe social; segundo, o termo “profissionais” não se sustenta na perspectiva teórica de classes sociais e, portanto, pulveriza o conteúdo intrínseco que define a identidade social dos (as) agentes educacionais. O presente documento usará o termo “trabalhadores da educação”, de modo a explicitar, de forma inequívoca, a característica essencial e constitutiva da categoria.”

Parágrafo 150

408. Emenda aditiva

Adicionar, após “funcionários”: “Pedagógico, bem como aqueles que zelam pela conservação, organização e segurança dos discentes.”

409. Emenda aditiva

Adicionar, após “do magistério os docentes”: “diretores, coordenadores e supervisores”

410. Emenda aditiva

Adicionar, após “devem ser habilitados”: “em nível superior”

411. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Embora indissociáveis a valorização profissional não deve ser entendida somente como formação, a valorização profissional deve ser entendida como: salários dignos, condições de trabalho e garantia de carreira profissional.”

412. Emenda aditiva

Hoje temos uma realidade em que muitos profissionais que atuam na educação não são considerados como docentes. Este é o caso dos profissionais que trabalham diretamente no cuidado e educação das crianças da educação infantil e são denominados como monitores, recreacionistas, pajens e outros termos que ocultam sua real função. Há que se superar esse quadro pela regularização dessa situação conforme definido pela LDB em vigor oferecendo a todos esses profissionais, formação específica, pedagógica e inclusão na carreira docente com igualdade de direitos e deveres. ”

413. Emenda aditiva

Adicionar, após “à valorização profissional efetiva de todos os que atuam na educação”: “por meio de salários dignos, cuja porcentagem de aumento esteja previsto em lei atrelada à receita de cada Estado, efetuando assim as reais condições de trabalho e carreira, impossibilitando que o salário do profissional da educação esteja à mercê de interesses políticos conjunturais.”

Parágrafo 152

414. Emenda aditiva

Adicionar, após “por meio de salários dignos”: “sem correlação com bonificações, gratificações, definição de mecanismos de recomposição salarial, em decorrência de perdas, garantia da isonomia profissional”

415. Emenda aditiva

Adicionar, após “condição de trabalhos e carreira”: “estabelecida em planos elaborados com a participação de entidades representativas do magistério”

416. Emenda aditiva

Adicionar após “acesso”: “exclusivo”

417. Emenda aditiva

Adicionar após “aqueles que atuam na educação pública”: “e na seleção pública para aqueles do setor privado.”

418. Emenda aditiva

Adicionar após “o acesso” e “concurso público, para”, respectivamente: “exclusivamente” e “todos”.

419. Emenda aditiva

Adicionar após “que atuam”: “em quaisquer cargos ou funções da educação pública.”

420. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Garantia desse padrão de qualidade só será alcançada com o tratamento igualitário a todos os profissionais que atuam na educação.”

421. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Pela constitucionalidade integral da lei 11 738 que instituiu o piso salarial nacional, e pela implementação do PSPN em todos os entes da Federação.”

Parágrafo 153

422. Emenda aditiva

Adicionar, após “profissionais da educação”: “pode-se desmembrá-la em dois campos específicos de reflexões, programas e ações: um voltado para a formação de profissionais da educação e, outro, para a sua valorização. Importante ressaltar que, mesmo com essa separação, que é apenas didática,” após “das duas facetas”:, por meio de sua articulação interna. Vale, ainda” e após “mesmo que”:,” basicamente”

Parágrafo 154

423. Emenda aditiva

Adicionar após “educação profissional”: “integrada”

424. Emenda aditiva

Adicionar após “especial, quilombola”: “e em situações de cumprimento de medidas socioeducativas em privação de liberdade”

Parágrafo 155

425. Emenda aditiva

Adicionar após “à valorização profissional”: “incluindo a carga horária dos componentes das grades curriculares”

426. Emenda aditiva

Adicionar após “para aperfeiçoamento próprio.”: “Assim, deverão ser oferecidos cursos de graduação, especialização/aperfeiçoamento ou de extensão aos profissionais da educação pública em Universidades também pública.”

427. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “O piso salarial dos professores nos estados, DF e nos municípios, em que o valor por aluno/ano for superior a média nacional será maior na mesma proporção. por exemplo: um estado nordestino é x (abaixo do mínimo), conforme previsão haverá suplementação da união até a média nacional. no estado de SP, o valor aluno/ano é 3 vezes a média nacional. será, portanto, 3 vezes o piso salarial nacional dos professores”

Parágrafo 157

428. Emenda substitutiva

Substituir “para que os profissionais nela se situem e compreendam, também, os contextos históricos, sociais, culturais e organizacionais em que atuam” por: “incluindo apoio financeiro e / ou afastamento de sala de aula ou da escola durante pós-graduação (stricto sensu)

(mestrado, doutorado, livre docência) diminuição da carga horária para profissionais que atuam por 40h semanais, nas primeiras graduações ou pós graduações lato sensu.”

Parágrafo 158

429. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Estabelecer uma periodicidade para que os fóruns ocorram regularmente.”

Parágrafo 159

430. Emenda substitutiva

Substituir o item (a) pelo seguinte texto: “nas escolas normais, que oferecem cursos de Normal Superior, de Pedagogia e a complementação em Pedagogia dos demais cursos de Licenciatura”

431. Emenda aditiva

Adicionar, após “formatos institucionais:”: “a) nas escolas normais, que ainda oferecem o curso de magistério/normal de nível médio;”

432. Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (a): “que deve ser substituído por nível superior;”

433. Emenda aditiva

Adicionar, após “cursos de licenciaturas”: “com critérios estabelecidos pela esfera federal para autorização e oferta desses cursos,”

Parágrafo 160

434. Emenda supressiva

Suprimir: “ou à distância”

435. Emenda substitutiva

Substituir “de educação” por: “e universidades de educação, reconhecidos em nível federal (MEC).”

436. Emenda aditiva

Adicionar após “estabelecendo o formato presencial”: “para formação inicial”

437. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “ Há necessidade de formar 300 mil professores e de habilitar 300 mil que estão lecionando fora de suas áreas de formação. Tornar-se urgente estabelecer

parcerias dos sistemas de ensino com o MEC na Política Nacional para os profissionais do magistério.”

Parágrafo 161

438. Emenda substitutiva

Substituir “de educação” por: “e universidades de educação, reconhecidos em nível federal (MEC).”

439. Emenda aditiva

Substituir “paulatina” por: “no máximo em 5 anos a partir da implantação do PNE,”

440. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Assegurar que a formação continuada seja oferecida no horário de trabalho, facilitando o acesso, a permanência e a conclusão de cursos. ”

441. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “materializado, sobretudo, no sistema de apostilamento.”

Parágrafo 162

442. Emenda substitutiva

Substituir no item (a) “articulação” por: “integração”

443. Emenda substitutiva

Substituir no item (b) “articulados” por: “vinculados”

444. Emenda substitutiva

Substituir, no item (c), após “IES”: “especialmente as públicas”

445. Emenda substitutiva

Substituir, no item (e) “Fortalecimento e garantia das licenciaturas e implantação de políticas de formação continuada de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)” por: “Garantia de participação dos docentes da rede pública nos cursos de formação continuada de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), com subsídios governamentais sem perda de vencimentos,”

446. Emenda substitutiva

Substituir no item (g): “Garantia do desenvolvimento de competências e habilidades”, por: “Garantia de inclusão e letramento digital para o uso das novas tecnologias”

447. Emenda substitutiva

Substituir, no item (g), “garantia” por: “Obrigatoriedade”

448. Emenda substitutiva

Substituir, no item (g), “na perspectiva da transformação da prática pedagógica e da ampliação do capital cultural dos professores e estudantes” por: “É importante que esse desenvolvimento de competências e habilidades garanta a independência tecnológica do educador e dos educandos no sentido de promover uma formação para o uso das tecnologias e não uma doutrinação ao uso de determinada ferramenta computacional ou de outro tipo. O estado deve priorizar a utilização de tecnologias de apoio ao ensino que sejam livres, que permitam a colaboração e o desenvolvimento constante e que não sejam exclusivamente dependentes de políticas externas ao país ou de empresas estrangeiras ou nacionais. As tecnologias utilizadas na educação devem priorizar o princípio da inclusão social e digital, e, portanto, não devem privar os estudantes e educadores da sua livre utilização em outros ambientes além da escola.”

449. Emenda substitutiva:

Substituir, no item (g), “do magistério” por: “da educação”

450. Emenda substitutiva

Substituir, no item (i), “garantia de que ” por: “Obrigatoriedade”

451. Emenda substitutiva

Substituir “garantia do desenvolvimento” por: “Promoção de cursos que fomentem o desenvolvimento”

452. Emenda substitutiva

Substituir os itens (g) e (h) por: “g) Garantia de inclusão, letramento digital para uso das novas tecnologias (TICs) na formação inicial e continuada dos profissionais do magistério, na perspectiva da transformação da prática pedagógica e da ampliação dos deveres e saberes dos professores e estudantes.

h) Depois das linguagens midiáticas “apropriando-se” dessas linguagens e tecnologias da comunicação nasce nas práticas pedagógicas para produção de comunicação na perspectiva da Educomunicação, com vistas também à democratização dos meios de comunicação no país. ”

453. Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após “condição”: “de trabalho”

454. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (a): “enquanto seres humanos, garantindo uma formação global favorecendo o desenvolvimento dos âmbitos: físico e emocional, e não só o cognitivo já priorizado.”

455. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (b): “aprofundando o estudo das características e necessidades para o desenvolvimento pleno nos seus diferentes selênios”

456. Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após “extensão”: “de caráter gratuito”

457. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (d): “e especialistas frente ao amplo processo educacional”

458. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (d): “respeitando os diferentes segmentos e modalidades de atuação profissional.”

459. Emenda aditiva

Adicionar, novo item, entre os itens (d) e (e): “Garantir a elaboração do perfil específico do professor de educação infantil (0 a 6 anos) e a respectiva formação.”

460. Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após “públicas”: “e gratuitas”

461. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (e): “Torna-se obrigatória a formação de núcleos de formação continuada para professores do ensino básico, preferencialmente para aqueles que atuam diretamente na rede pública, e superior nas Universidades Públicas, através do investimento e fomento do poder público.”

462. Emenda aditiva

Adicionar, no item (f), após “dos docentes”: “e demais profissionais da educação”

463. Emenda aditiva

Adicionar no item (f): “Criação de um currículo nacional de Licenciatura que garanta uma formação ampla que contemple todos os eixos específicos: étnico-racial, educação especial, educação do campo, educação indígena, educação ambiental, gênero e diversidade, e Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.”

464. Emenda aditiva

Adicionar, no item (h), após “linguagens midiáticas”: “valendo-se das linguagens e tecnologias da comunicação social”

465. Emenda aditiva

Adicionar, no item (i), após “durante o percurso educacional”: “contando com apoio de especialistas (psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, neurologistas) que auxiliem a ação docente na compreensão e intervenção educativa para a necessidade apresentada.”

466. Emenda aditiva

Adicionar, no item (j), após “padrão de qualidade”: “a ser definido pela CAPES”

467. Emenda aditiva

Adicionar, no item (j), após “padrão de qualidade”: “mediante a base comum do currículo”

468. Emenda aditiva

Adicionar, no item (j), após “padrão de qualidade”: “estabelecendo parâmetros para tal”

469. Emenda aditiva

Adicionar, no item (j), após “padrão de qualidade”: “definido por meio de ampla discussão no Fórum Nacional de Educação”

470. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Encaminhar os Projetos de lei 6206/2005 e 1592/2003 que visam à profissionalização dos funcionários da escola.”

471. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Encaminhar o PLS 307, que reconhece os funcionários”

472. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Imediato julgamento pelo STF e aplicação integral da lei 11738 (PSPN)/2008, aspecto, quanto da jornada extra classe composta por 1/3 de horas atividades”

473. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Inclusão dos aposentados no plano de carreira.”

474. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir períodos de férias aos profissionais das creches e pré-escola, assim como recesso do mês de julho para que tenham a oportunidade de se capacitarem e programarem seu trabalho.”

475. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Jornada de 40 horas semanais, sendo 20 horas para aprimoramento, estudo e preparação das aulas.”

476. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Salários dignos aos profissionais de educação, convênio médico, vale alimentação, capacitações e aprimoramento custeados.”

477. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Criação de um centro de referência que ofereça aos professores formação específica para que possam enfrentar na prática as dificuldades previsíveis.”

478. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Assegurar em dois anos a inclusão, de fato, dos educadores e diretores de creche no novo estatuto, em conformidade com o item 3, contemplando todos os direitos já previstos, tal como a redução da carga horária dos educadores sem redução dos vencimentos de 8 horas para seis horas diárias e ampliação do horário de atendimento de 10 horas para 11 horas.”

Parágrafo 163

479. Emenda aditiva

Adicionar após “técnicas pedagógicas”: “e com o sistema de apostilamento”

Parágrafo 164

480. Emenda aditiva

Adicionar, novo item, entre os itens (d) e (e): “Garantir a formação inicial e continuada e educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileiras, com vistas ao exercício da docência no cumprimento da lei 10639/03, da resolução 01/2004, do parecer 03/2004, do CNE-CP, do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras”

481. Emenda aditiva

Adicionar após “Desse modo”: “como dinâmica e bases filosóficas, epistemológicas e psicológicas para a formação”

482. Emenda aditiva

Adicionar após “instituições formadoras e os sistemas de ensino”: “entidades de classe”.

483. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Estabelecer uma política de formação continuada em serviços que considere a especificidade dos grupos étnico-raciais em desigualdade, de maneira sistemática sob responsabilidade da mantenedora e em estreita articulação com as Universidades Públicas

e/ou instituições de Ensino Superior que atendam os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores.”

Parágrafo 167

484. Emenda substitutiva

Substituir “tanto para o atendimento aos(as) educandos(as) dos anos iniciais” por: “tanto para o atendimento ao educando da educação infantil, dos anos iniciais.”

485. Emenda aditiva

Adicionar após “currículo”: “e fiscalizar”

486. Emenda aditiva

Adicionar após “educandos(as)”: “da educação infantil de (0 a 5 anos) ”.

487. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Esta base comum nacional deverá incorporar as determinações das leis 10639/03 e 11645/08, tendo como obrigatórios os conhecimentos sócio-históricos que determinaram a construção do racismo, não somente nos cursos de licenciatura, mas em todos os cursos de graduação ”

488. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “sem mecanismos de priorização de vagas.”

Parágrafo 168

489. Emenda substitutiva

Substituir “é importante” por: “deve-se”

490. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “e os saberes específicos de cada área de conhecimento.”

491. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “sem ônus aos docentes em exercício.”

492. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “com verba para aquisição de equipamentos de inclusão digital para formação dos trabalhadores da educação.”

Parágrafo 169

493. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Uma política nacional de formação e valorização dos profissionais em educação deverá estabelecer que toda a formação inicial deverá se dar de forma presencial, inclusive aquelas destinadas aos profissionais leigos que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, quanto aos professores de Educação infantil e anos iniciais do Ensino fundamental em exercício, possuidores de formação em nível médio.”

494. Emenda substitutiva

Substituir “formação inicial e continuada” por: “formação inicial presencial e continuada (se presencial ou à distância)”

495. Emenda substitutiva

Substituir “se presencial ou a distância” por: “se presencial”.

Parágrafo 170

496. Emenda supressiva

Suprimir: “Parece adequado pensar que”

497. Emenda supressiva

Suprimir: “preferencialmente”

498. Emenda supressiva

Suprimir: “Assim, a formação inicial pode, de forma excepcional, ocorrer na modalidade de EAD para os (as) profissionais da educação em exercício, onde não existam cursos presenciais, cuja oferta deve ser desenvolvida sob rígida regulamentação, acompanhamento e avaliação.”

499. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Desde a promulgação da LDB, já houve tempo suficiente que permitisse a ampliação da oferta de vagas para a formação docente em ensino presencial nas instituições públicas de ensino superior. Sendo assim, passados mais de dez anos, não cabe qualquer defesa da modalidade de formação a distancia como forma emergencial de atendimento às demandas. Cabe sim, interesse e vontade política para que isso ocorra.”

500. Emenda substitutiva

Substituir “Parece adequado pensar que toda a formação inicial deverá preferencialmente” por: “É adequado pensar que toda a formação inicial deverá obrigatoriamente”

501. Emenda substitutiva

Substituir “preferencialmente” por: “obrigatoriamente”

502. Emenda substitutiva

Substituir “preferencialmente” por: “exclusivamente”

503. Emenda substitutiva

Substituir “Assim, a formação inicial pode, de forma excepcional, ocorrer na modalidade de EAD para” por: “Nos locais onde não existe curso presencial, o Estado deve providenciá-lo, podendo ser, inclusive, através de parceria com os municípios. Onde isso também não for possível, a modalidade EAD deveria ser implantada desde que não ultrapasse 50% do curso, de maneira que a formação inicial dos educadores não deve se dar à distância.”

504. Emenda substitutiva

Substituir “formação inicial pode” por: “formação inicial somente poderá”

505. Emenda substitutiva

Substituir “professores leigos” por: “professores não habilitados”

Parágrafo 171

506. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “A articulação entre MEC e os sistemas de ensino envolvendo as universidades no contexto da implantação de um Sistema Nacional de Educação deve visar às políticas públicas de ampliação e interiorização da oferta do Ensino Superior presencial, gratuito de qualidade, com o objetivo de democratizar o acesso a novos espaços e ações de formação, proporcionando flexibilidade na organização e desenvolvimento dos estudos, com conhecimento de novas tecnologias da informação e comunicação sem abrir mão da interação presencial entre alunos e professores, buscando fortalecer a autonomia intelectual.”

507. Emenda substitutiva

Substituir “sempre que necessário” por: “respeitando-se a especificidade do caso”

508. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Porém ela é bastante restritiva em relação à possibilidade de oferta de cursos, sem se debruçar sobre a questão da falta de oferta pública de cursos de outras áreas do conhecimento. A legislação precisa ser reformada no sentido de incentivar as instituições públicas a ofertar cursos na modalidade EAD, pois há um consenso de que a modalidade EAD poderá ocorrer na formação continuada ou de pós-graduação para os profissionais de educação, não se admitindo tal modalidade na formação inicial (graduação).”

509. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “considerando a especificidade regional e casos excepcionais.”

Parágrafo 172

510. Emenda supressiva

Suprimir: “em exercício”

511. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “A adoção das modalidades de formação, inicial ou continuada, deve ter por direção pedagógica a busca de uma formação de qualidade social. Dessa forma, entende-se que o papel do professor é crucial para o bom andamento dos cursos, razão pela qual a dinâmica pedagógica deve enfatizar: a ação docente em todos os momentos do processo formativo, optando pela manutenção do professor na implantação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de formação.”

512. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Incluem-se nesta demanda os educadores de creches e abrigos.”

Parágrafo 173

513. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Não é demais lembrar a existência de centenas de cursos de EAD, em instituições que os oferecem, nos mais diversos pólos pelo interior dos estados, e também nas capitais, grande parte deles sem acompanhamento pedagógico devido, sem aprovação do MEC visando apenas o lucro destas entidades e a distribuição de diplomas em curto prazo, sem compromisso com a formação de qualidade dos estudantes.

A articulação entre o MEC e os sistemas de ensino, envolvendo as universidades no contexto da implantação de um sistema nacional de educação, deve visar às políticas públicas de ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade, priorizando o ensino presencial e também acompanhando os cursos de EAD, de maneira que este, quando necessário, seja implantado com qualidade social.”

514. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Não se trata tão somente de ação de nomenclaturas, mas fundamentalmente da defesa da centralidade do papel do professor, sem substituição por um tutor, e da garantia de reflexão na formação do professor-pesquisador, em contraposição ao “aligeiramento” do ensino que tem caracterizado os cursos de formação à distância.”

515. Emenda aditiva

Adicionar após “acompanhamento, avaliação”: “e fiscalização eficiente da qualidade dos cursos.”

516. Emenda aditiva

Adicionar após “normatização”: “e controle”

Parágrafo 174

517. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Com isso, o trabalho a ser desenvolvido nos cursos de formação presenciais poderá gerar condições especiais para superar o isolamento e produzir novas relações sociais e culturais na atividade docente, privilegiando o trabalho coletivo e solidário, em sintonia com a realidade social onde está inserido, de modo a transformar as condições atuais da escola pública e da educação na perspectiva das transformações sociais almejadas.”

518. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “estabelecer critérios para admissão do quadro de pessoal docente para atuar no EAD, bem como para sua atuação com a definição de valores de bolsa compatíveis à realidade”

519. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “A formação inicial deve ser presencial, pois é a espinha dorsal da educação e a continuidade poderá ser semi-presencial, mas todavia deverá ser fiscalizada na sua implementação, acompanhamento e avaliação.”

Parágrafo 175

520. Emenda substitutiva

Substituir “modalidades de formação, presencial ou por meio do EAD,” por: “modalidades de formação continuada presencial ou por meio da EAD”

521. Emenda substitutiva

Substituir “optando pela” por: “garantindo a”

Parágrafo 177

522. Emenda substitutiva

Substituir “poderá” por: “deverá gerar”.

Parágrafo 178

523. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “(estabelecer uma política de expansão dos cursos nas universidades públicas)”

524. Emenda aditiva

Adicionar onde couber: “Preservar a formação em pesquisa, adquirida pelos docentes em cursos de pós-graduação por meio de incentivo à pesquisa na escola básica (condições de trabalho, carga horária reservada para esta atividade, formação de grupos de pesquisa vinculados à universidade, obtenção de financiamento, etc.). ”

Parágrafo 180

525. Emenda aditiva

Adicionar após “concursos públicos”: “para todos os profissionais da educação”

Parágrafo 181

526. Emenda substitutiva

Substituir “entre o ensino e a pesquisa” por: “entre o ensino, a pesquisa e a extensão”

527. Emenda aditiva

Adicionar, após “desvalorização do magistério como profissão”: “causada pelos baixos salários, falta de recursos e a entrada quase instantânea no mercado de trabalho”

528. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “A separação entre cursos de bacharelado e de licenciatura nas diversas áreas do conhecimento corroboram para o aprofundamento da falsa dicotomia ensino e pesquisa. Deve-se garantir que todos os cursos de formação de professores contemplem bacharelado e licenciatura.”

529. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Nesta perspectiva há necessidade de vincular a pesquisa à formação docente em todos os cursos nas universidades públicas”

Parágrafo 182

530. Emenda substitutiva

Substituir o item (b) por: “a defesa equivocada de que a formação teórica é excessiva e acontece em detrimento da realidade prática, caminhando na direção contrária de uma proposta de formação que integre teoria e prática e que tem na teoria a essência das possibilidades do repensar das práticas.”

531. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Uma barreira entre o estudante de licenciatura que procura o estágio obrigatório, e a equipe escolar que não permite o cumprimento dessa etapa fundamental na formação do docente ”

532. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “criar estratégias para a reformulação dos currículos dos cursos de licenciatura com a participação obrigatória de profissionais qualificados em educação, preferencialmente especialistas em didática, currículo para a diversidade etnicorracial”

Parágrafo 183

533. Emenda substitutiva

Substituir, no item (e), “instituições superiores” por: “das instituições públicas de ensino superior”

534. Emenda substitutiva

Substituir o item (i) por: “Fortalecer as licenciaturas presenciais para a formação inicial dos profissionais do magistério.”

535. Emenda substitutiva

Substituir, no item (i), “Fortalecer as licenciaturas presenciais” por: “Exigir licenciatura em cursos presenciais”

536. Emenda substitutiva

Substituir, no item (t), “contemplem” por: “garantam”

537. Emenda substitutiva

Substituir, no item (v), “em atendimento educacional especializado para os profissionais que atuarão nas salas de recursos multifuncionais” por: “para os profissionais que atuarão no atendimento educacional especializado.”

538. Emenda substitutiva

Substituir o item (k) por: “Garantir os estágios dos cursos de licenciatura, proporcionando a articulação entre as escolas públicas, como referência, e as instituições formadoras de educadores, com programas integrados envolvendo as redes escolares e as IES, bem como propiciar a remuneração destes licenciados durante o período de estágio de forma a incentivar o ingresso e a permanência dos mesmos na prática docente. ”

539. Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “profissionais do magistério”: “formado por diferentes representantes de IES públicas e privadas, dentre outros”

540. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (e): “Criar”

541. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (e): “,visando à valorização profissional”

542. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (j): “garantindo a formação em nível superior, pública e de qualidade.”

543. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (j): “bem como definir o patamar básico de remuneração. Estabelecer jornada de trabalho para o profissional do magistério em tempo parcial de 20 horas e completa de 40h sendo que 1/3 dessas seja para atividade extra-classe . Oferecer a este profissional a possibilidade de optar pela dedicação exclusiva e garantindo assim a remuneração mínima de 80% do piso salarial a mais.”

544. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (j): “garantindo a formação em nível superior, pública e de qualidade.”

545. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (l): “bem como valorizar o profissional com formação inicial em termos de remuneração e oferta de formação continuada em nível de mestrado e doutorado.”

546. Emenda aditiva

Adicionar, no item “(m)”, após “mestrado e doutorado”: “independente ou não de haver acúmulo de cargo”.

547. Emenda aditiva

Adicionar, no item “(m)”, após “bolsa para”: “gestores”.

548. Emenda aditiva

Adicionar, no item “(m)”, após “prejuízo funcional”: “e salarial”.

549. Emenda aditiva

Adicionar, no item “(n)”, após “docentes”: “e profissionais da educação incentivando os CEFET, IFET e IES públicas, segundo os catálogos existentes.”

550. Emenda aditiva

Adicionar, no item “(q)”, após “magistério atuantes em EJA ”: “ e necessidades especiais”.

551. Emenda aditiva

Adicionar, no item “(s)”, após “indígenas ”: “quilombolas”.

552. Emenda aditiva

Adicionar, no item (t), após “violência contra a mulher”: “e contra a criança”.

553. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (t): “e todas as formas de violência.”

554. Emenda aditiva

Adicionar, no item (t), após “contemplem a discussão”: “bem como a troca de experiências das práticas vivenciadas”

555. Emenda aditiva

Adicionar, no item (u), após “afro-brasileira e africana”: “como componentes obrigatórios dos cursos de licenciatura e demais graduações, e da pós-graduação.”

556. Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (u): “e indígena, inclusive com a presença dos representantes destas culturas e não só estudiosos ou referências na literatura.”

557. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (u): “garantidos através dos currículos oficiais das diferentes modalidades de ensino.”

558. Emenda aditiva

Adicionar item (x): “implementar programas de formação continuada, com ênfase nos conteúdos de educação básica e profissionalização para professores e profissionais de educação que atuam no sistema prisional e no sistema de medidas socioeducativas de privação de liberdade.”

559. Emenda aditiva

Adicionar item (y): “Garantir a obrigatoriedade da formação de todos os profissionais que atuam com a educação infantil de 0 a 3 anos, já inclusa na educação básica e promover cursos de pós graduação para os docentes já formados que incluam conhecimentos específicos de atendimento à esta faixa etária (como por exemplo: desenvolvimento cognitivo, o educar e o cuidar caminhando paralelamente, estratégias didáticas”.

560. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Definir Plano de Formação inicial para todos os cursos de Pedagogia e Licenciaturas, que englobe inclusive, as áreas trabalhadoras nos antigos cursos normais, garantindo ao professor, formação específica e metodológica para o trabalho com a Educação básica.”

561. Emenda aditiva

Adicionar após “africana”: “Latinoamericana”.

562. Emenda aditiva

Acrescentar ao parágrafo: “Diversidade etnicorracial e fenômeno bullying com destaque para relações sociais interpessoais.”

Parágrafo 184

563. Emenda substitutiva

Substituir, no item (a), “o professor” por: “os profissionais da educação”

564. Emenda substitutiva

Substituir, no: item (e), “promover” por: “garantir, legalmente e economicamente”.

565. Emenda substitutiva

Substituir, no item (i), “do magistério” por: “da educação”

566. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (a): “e continuada, tendo um professor substituto para suprir as necessidades.”

567. Emenda aditiva

Adicionar: “Jornada de trabalho que inclua 50% do tempo para estudo e formação. Os cursos de especialização e pós-graduação serão dados pelas Universidades Públicas. A preferência do local será a Unidade Escolar. Seguindo as progressões: nacional, estadual e municipal.”

Parágrafo 185

568. Emenda aditiva

Adicionar no item (b): “Garantir Pró-Funcionário para os funcionários de origem federal e estadual da escola. Agilização para os funcionários do estado e extensão para os funcionários do município”.

569. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (c): “mobilizando os colegiados para fiscalização, inclusive do MEC para garantir o cumprimento da Lei.”

570. Emenda aditiva

Adicionar, no item “(d)”, após “Garantir”: “respeitando a individualidade do aluno”.

571. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (f): “Stricto Sensu”.

572. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (f): “com atendimento com cursos e palestras que ajudem na formação continuada.”

573. Emenda aditiva

Adicionar no final do texto: “e para que haja definição da natureza dos estágios e fiscalização”.

Parágrafo 186

574. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “A lei 12.014/09 reconhece os funcionários de escola como profissionais da educação e, neste sentido todos os esforços deverão voltar-se a profissionalização e habilitação destes profissionais. Portanto, estados e municípios devem garantir políticas de formação para estes funcionários e que estas se efetivem como política de Estado, aderindo inclusive a programas já existentes como o Pró-Funcionário.”

575. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Que os municípios e o governo do Estado de São Paulo implementem a 21ª área profissional (área de serviços de apoio escolar), criada através da Resolução CNE/CEB, nº 4/99, de 8/12/1999, para oferta de cursos técnicos de nível médio; formação continuada em serviço para os funcionários da educação pública do Estado de São Paulo.”

Parágrafo 190

576. Emenda aditiva

Adicionar após “há que se garantir”: “o fim da terceirização, concurso público classificatório para todos os profissionais da educação sempre que atingir um déficit de 5% de cargos vagos”.

Parágrafo 191

577. Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após “pedagógico”: “e demais profissionais da educação dentre outros.”

578. Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “planos de carreira”: “nas redes públicas e privadas”

579. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (d): “associado a uma jornada mínima de trabalho.”

580. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (h): “Garantir a participação em eventos técnicos científicos, da área em que atua, e de suas entidades de classe.”

581. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (i): “inclusive na contagem de tempo, para todos os fins.”

Parágrafo 195

582. Emenda aditiva

Adicionar, após “vulnerabilidade social”: “e/ou trabalham em locais de difícil acesso”

583. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “e integridade física, material e moral.”

Parágrafo 197

584. Emenda substitutiva

Substituir “40h semanais de trabalho” por: “30h de carga básica, não ultrapassando o total máximo de 40h condições de trabalho”.

585. Emenda substitutiva

Substituir “Agora, cada professor poderá destinar 1/3 do seu tempo de trabalho” por: “Conforme a legislação 1/3 da jornada de trabalho do professor será destinada”

586. Emenda aditiva

Adicionar após “reuniões pedagógicas na escola”: “pesquisa e trabalho de campo”

Parágrafo 198

587. Emenda substitutiva

Substituir o item (c) por: “Propicie a preservação do poder aquisitivo por meio de reposição das perdas salariais, tendo como parâmetro o indicador inflacionário anual do DIEESE, em data-base estabelecida e definida no plano de carreira.”

588. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir anualmente aos profissionais da educação, o cumprimento da data base da categoria com, pelo menos, a reposição salarial sobre a perda decorrente da inflação do período.”

Parágrafo 200

589. Emenda substitutiva

Substituir, no item (a), “professores, especialistas e funcionários” por: “profissionais da educação”

590. Emenda aditiva

Adicionar no item (a) após “concurso público”: “classificatório”

591. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (a): “em todos os níveis nos municípios, estados, distrito federal e governo federal.”

592. Emenda aditiva

Adicionar após “urgentes”: “para Municípios, Estados e União:”

Parágrafo 201

593. Emenda substitutiva

Substituir, no item (d), “professores da rede pública” por: “para todos os profissionais da educação da rede pública”.

594. Emenda substitutiva

Substituir, no item (d), “professores” por: “profissionais da educação”.

595. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (a): “arquitetura adequada que garanta a qualidade e um ambiente agradável (isolamento acústico)”.

596. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (a): “bem como espaço físico adequado ao número de alunos”.

597. Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após “biblioteca”: “com profissionais habilitados,”

598. Emenda aditiva

No item (c), após “quadra poliesportiva”, incluir: “sala específica para as aulas de Artes.”

599. Emenda aditiva

Adicionar, no item (d), após “juízo funcional”: “profissionais da educação, (plano nacional de saúde para todos os profissionais de educação, bem como inclusão em campanhas nacionais de vacinação), como condição para a melhoria da qualidade do ensino”.

600. Emenda aditiva

Adicionar parágrafo: “CAPES também regulamente o oferecimento e a avaliação dos cursos de especialização.”

601. Emenda aditiva

Adicionar ao parágrafo: “Garantir a redução de cinco alunos do total e/ou que seja atribuído um professor de apoio pedagógico em casos de turmas onde tenham alunos de inclusão.”

602. Emenda aditiva

Adicionar ao parágrafo: “Garantir que a estrutura física, bem como materiais pedagógicos, mobiliários e afins, das escolas sejam adaptados às necessidades de todos os alunos, observando-se em especial as condições de locomoção de alunos portadores de dificuldades/deficiência motora. (Adaptações para alunos de inclusão).”

603. Emenda aditiva

Adicionar ao parágrafo: “O aumento da carga horária/número de aulas por turma, das áreas de Arte, Sociologia, Filosofia, entre outras, por sua importância e urgência na formação global do ser humano, contribuindo para a ampliação da visão de mundo do ser humano. Além de preservar, os docentes, do desgaste devido o excessivo número de turmas e seus desdobramentos (registros diários e outros), contribuindo ainda para sua frustração diante da superficialidade de sua atuação e vínculo com os educandos. Tendo, em alguns casos, este docente que completar sua jornada em três escolas.”

604. Emenda aditiva

Acrescentar onde couber: “Que o poder público realize amplas e permanentes campanhas através da mídia (rádio, TV, jornais e internet) promovendo a valorização e o respeito aos trabalhadores em educação pública e contra as diversas formas de violência sofridas por estes trabalhadores, bem como as difamatórias feitas pela imprensa em geral.”

Parágrafo 203

605. Emenda substitutiva

Adicionar após “profissionais de educação”: “(Plano nacional de saúde para todos os profissionais de educação, bem como inclusão em campanhas nacionais de vacinação), como condição para a melhoria da qualidade do ensino”.

606. Emenda aditiva

Adicionar após “prevenção e o atendimento”: “imediato à saúde dos profissionais da educação, garantidos por lei por profissionais especialistas”.

Parágrafo 204

607. Emenda aditiva

Adicionar após "apoio permanente": "ações de apoio educacional".

Parágrafo 208

608. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: "Vale enfatizar que a avaliação educacional de todos os envolvidos no processo da educação (Gestores, profissionais da educação, docentes e discentes) apresenta-se como instrumento de valorização profissional e aprimoramento da qualidade social da educação e não como ferramenta de punição ou premiação."

609. Emenda aditiva

Adicionar onde couber: "Garantir a avaliação periódica dos profissionais da Educação por:

- a) alunos;
- b) pais;
- c) APMs;
- d) Unidade Educacional;
- e) Sociedade.

As avaliações deverão ser tornadas públicas."

610. Emenda aditiva

Adicionar onde couber: "Controle efetivo do desempenho dos profissionais da educação.

O profissional com baixo desempenho será encaminhado para reciclagem. O contínuo baixo desempenho enseje em demissão."

Parágrafo 209

611. Emenda substitutiva

Substituir "controle" por: "acompanhamento"

Observações a serem consideradas onde couber no texto do Eixo IV

612. Emenda aditiva

Adicionar a recomendação a seguir ao texto do Eixo VI: "O presente documento usará o termo profissionais de educação, entendido como trabalhadores da educação ao se referir aos professores, especialistas e funcionários de apoio e técnico-administrativos que atuam nas instituições e sistemas de ensino. Vale notar, ainda que, no contexto dos profissionais da educação, são classificados como profissionais do magistério os docentes que atuam diretamente no ensino e que devem ser habilitados para tal, como condição para ingresso na carreira profissional."

613. Emenda aditiva

Adicionar onde couber: “A Educação Infantil não é assistencialista, apesar do cuidado, o seu caráter é educacional. Professores “são profissionais e não substitutos de família.”

614. Emenda aditiva

Adicionar onde couber: “Elaboração do plano de carreira em redimensionamento do piso salarial, com formação continuada em serviços e valorização de todos os profissionais da educação e de apoio.”

615. Emenda aditiva

Adicionar onde couber: “Garantia de padrões mínimos de infraestrutura, indicados pelo CAQ (Custo Aluno Qualidade) para o bom atendimento de toda a comunidade escolar e suas diversidades.”

616. Emenda aditiva

Adicionar, nos parágrafos 186, 187, 188, onde couber: “Excluir no prazo de no máximo um (1) ano todo o contrato de terceirização dentro dos equipamentos de educação de caráter público.”

617. Emenda aditiva

Adicionar, nos parágrafos 186, 187, 188, onde couber: “Assegurar a participação dos profissionais da educação na definição do perfil dos cursos de formação continuada e na avaliação dos mesmos, garantindo-se autonomia financeira para que processos formativos ocorram na própria escola, a partir das demandas levantadas em cada comunidade escolar e de acordo com o projeto político pedagógico da instituição.”

618. Emenda aditiva

Adicionar, nos parágrafos 186, 187, 188, onde couber: “A formação continuada de profissionais da educação deverá instrumentalizar conhecimentos como código Braille, linguagem de LIBRAS e em LIBRAS, técnicas que facilitem o acesso da pessoa com necessidades especiais ao ensino em geral e outros com a mesma finalidade.”

619. Emenda aditiva

Adicionar, nos parágrafos 186, 187, 188, onde couber: “Garantir a liberação de, no mínimo, 50% da jornada de trabalho para os profissionais da rede pública de Educação Básica matriculados em programas de mestrado e doutorado e liberação para participação em congressos e afins, sem prejuízo dos vencimentos, de contagem de tempo para evolução funcional e atribuição de aulas, inclusive com ajuda de custo de acordo com suas especificidades.”

620. Emenda aditiva

Adicionar, nos parágrafos 186, 187, 188, onde couber: “Assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação.”

621. Emenda aditiva

Adicionar, nos parágrafos 186, 187, 188, onde couber: “Assegurar, no âmbito das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, estrutura de apoio terapêutico e pedagógico aos profissionais da educação e estudantes.”

Eixo V – Financiamento da Educação e Controle Social

Parágrafo 210

622. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Estes direitos adquiridos não podem ser incluídos em negociações comerciais, como por exemplo, no âmbito da organização mundial do comércio (OMC). É o caso da educação. É imprescindível a valorização dos (das) trabalhadores(ras) do serviço público. O fortalecimento do serviço público requer revogação da lei de responsabilidade fiscal e sua substituição por uma Lei de Responsabilidade Social. As questões com relação aos gastos com saúde e educação devem ser tratadas como investimentos, e não meros “gastos” ou despesas”.

Parágrafo 211

623. Emenda aditiva

“Adicionar, após “elevação substancial de alunos matriculados”: “, permanência e conclusão”.

Parágrafo 212

624. Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “alterando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, excluindo do somatório de seu gasto total com pessoal, as despesas com pessoal pagas com recursos do FUNDEB, deixando de comprometer o limite máximo de 54% da receita corrente líquida.”

625. Emenda aditiva

Adicionar: “Sempre que houver renúncia de receita, o governo indicará a nova fonte de receita equivalente ao percentual que seria destinado à educação de forma a não prejudicar a educação.”

626. Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Os recursos destinados no financiamento da educação também devem se submeter ao controle social externo, mediante a publicação e divulgação dos insumos destinados a cada unidade educacional, discriminando os seguintes itens: a)

manutenção do prédio; b) materiais pedagógicos; c) serviços contratados; d) remuneração dos profissionais.”

627.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Cabe ressaltar que a opção dos últimos governos em priorizar o pagamento da dívida pública e a elevação do superávit primário. Em detrimento da garantia dos direitos sociais significou e significa um grande empecilho para a implementação de políticas públicas no país. Só no ano de 2008 o pagamento de juros e amortizações da dívida consumiram 30,57% do Orçamento Geral da União, valor equivalente a 11 vezes os recursos destinados à educação. Tal situação demanda a imediata inversão de prioridades, colocando a garantia dos direitos sociais e a reparação das desigualdades históricas como prioridade zero.”

628.Emenda aditiva

Adicionar, novo parágrafo: “Sempre que for aprovado ou proposto pelos governos qualquer tipo de incentivo e/ou renúncia fiscal, em qualquer esfera administrativa (União, estados, Distrito Federal ou municípios) como a atual isenção do IPI, o poder responsável pelo benefício fiscal deve ressarcir o valor correspondente à esta renúncia à educação.”

Parágrafo 213

629.Emenda supressiva

Suprimir “mínimo”

630.Emenda supressiva

Suprimir “Em suma, deve”

631.Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Como instrumento e alternativa de minimizar o atual desequilíbrio regional e à oferta de educação básica pública, o financiamento à educação deve tomar como referência o mecanismo do custo-aluno qualidade (CAQ). Redefinir este mecanismo, a fim de efetuar o financiamento da educação, baseado nos insumos educacionais necessários para que a educação básica pública adquira padrão mínimo de qualidade efetiva. Dentro desse amplo debate devem ser levados em consideração o número de alunos por turma, remuneração adequada e formação continuada aos profissionais da educação, condições de trabalho aos professores e funcionários, materiais necessários à aprendizagem dos estudantes (como salas de informática, biblioteca, salas de ciência, equipamentos audiovisuais, materiais pedagógicos diversificados etc.). Em suma, deve considerar o conjunto dos insumos exigidos para a adequada relação de ensino-aprendizagem nas escolas públicas brasileiras que oferecem a educação básica.”

632.Emenda substitutiva

Substituir “custo aluno-qualidade”: “investimento aluno-qualidade”

633.Emenda aditiva

Adicionar, após “amplo debate sobre:” a redução do”.

634.Emenda aditiva

Adicionar, após “aprendizagem dos estudantes:” como sala-ambientes”.

635.Emenda aditiva

Adicionar, após “insumos exigidos”: “e detalhados no PNE em seu capítulo II (anexo 1)”

636.Emenda aditiva

Adicionar, após “o mecanismo do custo aluno-qualidade (CAQ),:” complementado em 10 de janeiro do ano vigente.”.

637.Emenda aditiva

Adicionar, após “,exige amplo debate:” havendo sanções legais contra o descumprimento do mesmo”.

638.Emenda aditiva

Adicionar, após “deve considerar:” As necessidades especiais dos alunos com deficiência, com cálculo no valor custo-qualidade, de forma articulada – escola – instituição (APAE, ETC.)”.

639.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Dar publicidade ao caq, propiciando uma ampla fiscalização social.”

640.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Para tal é necessário realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.”

641.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Adequação e reestruturação de prédio, atendendo também às necessidades educacionais relacionadas à educação inclusiva.”

642.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Mobiliário adequado, respeitando a ergonomia, faixa etária e oferta de merenda escolar de qualidade que atenda às suas necessidades”

643.Emenda aditiva

Acrescentar “e latu sensu” após “stricto sensu”

Parágrafo 214

644.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Contudo no estado de SP a ampliação da oferta de vagas ocorreu predominantemente nas FATECs e deve passar a ser pela UNIVESP, sem aumento do financiamento através de sucessivos vetos do governador à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).”

645.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “estabelecimento de uma política nacional de acesso e permanência do aluno na universidade. Maior regulamentação do ensino superior privado. Política de regionalização da produção acadêmica, a partir de uma Universidade aberta para a comunidade.

- Trocar as palavras “pública” e “federal”, simplesmente mantendo “educação superior”.
- Democratização da universidade para alunos carentes. Incentivo visando à ampliação da extensão e da pesquisa no ensino superior.
- Propiciar financiamento também para atender às creches.
- Criação de linha de crédito federal para que o aluno pague o financiamento de seus estudos por meio de prestações de serviços.”

646.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Frente aos diversos investimentos em Programas de formação superior destinados às universidades privadas, há que se aplicar também, instrumentos de acompanhamento da qualidade do ensino realizado nestas instituições. Há para isso que se modificar a estrutura do REUNI, para que passe a contemplar as universidades de todos os entes federados, sejam elas públicas ou privadas.”

647.Emenda aditiva

Acrescentar ao final do parágrafo: “Recomposição do corte de 1,1 bilhão ao orçamento do MEC (Ministério da Educação); Recomposição do corte de 1,6 bilhões ao orçamento do MCT (Ministério da Ciência e Tecnologia); Permanência da taxa de bancada do CNPQ ao Doutorado, expansão da taxa ao mestrado e doutorado para bolsistas da CAPES E FAP’S.”

Acrescentar “além da necessária oferta de pós-graduação latu sensu, garantindo a gratuidade para todos os interessados.”

Parágrafo 215

648.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “E Operacionalização do Projeto político pedagógico, de modo a permitir sua efetivação pelas instituições de ensino.”

Parágrafo 217

649.Emenda aditiva

Adicionar, após “recursos financeiros aplicados em educação”: “com controle social”

650.Emenda aditiva

Adicionar, após “Programa Universidade para Todos (ProUni) em 2005”: “e seu respectivo órgão de controle social, a CONAP (Comissão Nacional de Acompanhamento e controle social do PROUNI) em 2006”.

651.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “A ampliação do acesso ao ensino superior público com garantia de qualidade só é possível com maior aporte de recursos, para isso é necessário 8% do PIB para a educação como um todo e fim da Desvinculação de Recursos da União.”

652.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “pondo-se em destaque a regulamentação, a efetiva implementação e a avaliação dos cursos normais superiores, previstos na LDB 9394/96, bem como a sua extensão a todos os docentes já ativos, em cursos presenciais.”

Parágrafo 218

653.Emenda aditiva

Acrescentar: “Financiamento para o ensino técnico – não apenas o básico e o superior”.

654.Emenda aditiva

Acrescentar ao final do parágrafo: “deve ser assegurado que os fatores de ponderação do FUNDEB correspondam aos custos mínimos efetivos para cada modalidade e níveis.”

Parágrafo 219

655.Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Enquanto a LDB reestruturou e definiu diretrizes e bases da educação brasileira após o regime militar, o PNE apontou novos rumos para as políticas e ações governamentais na chamada “Década de Educação”. No entanto, boa parte das metas apontadas foram esvaziadas diante dos vetos presidenciais de Fernando Henrique Cardoso e mantidos no governo Lula, em sua maioria sobre o financiamento, transformando o PNE em uma simples carta de intenções e possibilitando a implementação apenas de programas pontuais, muitas vezes contraditórios com os princípios do PNE e sem qualquer compromisso com um projeto nacional para a educação.”

656.Emenda substitutiva

Substituir “Agregou-se a essas mudanças a posterior definição e implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com ações específicas para elevar a qualidade da educação. Além de atuar para que as metas do PNE sejam alcançadas, os programas previstos no PDE abrangem todos os níveis educacionais. Há, portanto, neste momento, a necessidade de se efetivar e publicizar uma avaliação do PNE, como prioridade, tendo em vista o término da “Década da Educação”, em 2011” por: “No entanto, boa parte das metas apontadas foram esvaziadas diante dos vetos presidenciais de governos anteriores e mantidos pelo governo atual em sua maioria sobre o financiamento, transformando o PNE em uma simples carta de intenções e possibilitando a implementação apenas de programas pontuais, muitas vezes contraditórios com os princípios do PNE e sem qualquer compromisso com um projeto nacional para a educação.”

657.Emenda substitutiva

No entanto, o PNE sofreu vetos que o descaracterizou e não houve esforço governamental efetivo (nas três esferas de governo) para sua implementação. Há, portanto, neste momento, a necessidade de se efetivar e publicizar uma avaliação do PNE, como prioridade, tendo em vista o término da “Década da Educação” em 2010”.

658.Emenda aditiva

Acrescentar: “Ingresso no Ensino Fundamental de Nove Anos obrigatoriamente com 06 anos completos em 01 de Janeiro;

Na modalidade do EJA, sejam oferecidos cursos profissionalizantes concomitantes com a formação acadêmica atingindo o ciclo II do Ensino Fundamental e Ensino Médio, atendendo assim ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Número de alunos por sala nunca superior a:

- 0 a 01 ano – 06 alunos;
- 01 a 02 anos – 08 alunos;
- 03 a 04 anos – 12 alunos;
- 04 a 06 anos – 20 alunos;
- 06 a 08 anos – 20 alunos;
- 09 a 14 anos – 30 alunos;
- Ensino Médio – 35 alunos;

Para a Educação Especial:

- DMU – 02 alunos (Deficiência Mental Múltipla);

- DM – 10 alunos (Deficiência Mental);

- CT – 01 aluno (Conduta Típica);

Garantir para a sala regular a diminuição de 1 a 5 alunos por sala para cada aluno incluído”.

Parágrafo 221

659.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “– definir melhor o regime de colaboração (definição e clareza das competências e responsabilidades de todos os entes federados).

– Articular o parágrafo 239 às letras c, d e f do parágrafo 242. Cursos de formação para conselheiros de todos os segmentos.”

660.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (c): “controlando-as periodicamente de acordo com a realidade nacional.”

661.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (e): “e seus resultados.”

662.Emenda aditiva

Adicionar item (f): “Favorecer a criação de mecanismos simplificados, adequados à realidade de cada escola, para aplicação e controle de recursos.”

663.Emenda aditiva

Adicionar item (f): “Informatização e disponibilização da distribuição e utilização dos recursos do FUNDEB para transparência da informação aos cidadãos”

Parágrafo 222

664.Emenda supressiva

Suprimir: “considerando-se que diversos estudos acadêmicos mostram que o número de famílias brasileiras que podem arcar com o pagamento de mensalidades no setor privado já atingiu o limite máximo”

665.Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Que se problematizar, também, o papel de cada instância e os marcos jurídicos que normatizam a ação da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios junto ao ensino fundamental e médio que devem ser universalizados e obrigatórios, bem como em relação à educação infantil e educação superior pública, que devem ser expandidas e devidamente financiadas”

666.Emenda aditiva

Adicionar, após “expandida”: “com qualidade”

667.Emenda aditiva

Acrescentar: “Frente a isto é imprescindível que o investimento público no ensino superior seja direcionado, prioritariamente, à ampliação e qualificação de oferta pública no Brasil, que apresenta maior qualidade.”

Parágrafo 223

668.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Faz-se necessário regulamentar o ensino privado em todos os níveis de ensino, limitando a participação de capital estrangeiro na educação, retomando os marcos da educação como direito e não como mercadoria, tendo fiscalização efetiva para evitar abusos.”

669.Emenda aditiva

Adicionar: “Consolidar um regime de colaboração no financiamento da educação de tal forma que a contribuição de cada nível de governo seja proporcional à sua participação na receita tributária líquida”

Parágrafo 224

670.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “DEFININDO O PAPEL DA UNIÃO EM TODAS AS MODALIDADES E NÍVEIS DE ENSINO (EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR), E NÃO SOMENTE OS PAPÉIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.”

Parágrafo.225

671.Emenda aditiva

Adicionar, após “implementação de uma gestão democrática”: “A fim de estabelecer controle social é necessário garantir que as verbas públicas sejam aplicadas no ensino público, desta forma priorizando a universalização do direito à educação de qualidade. O modelo de ação e parcerias público privadas não são saída pra a captação/ampliação de recursos para a educação e ainda comprometem a responsabilidade do estado com o direito à educação.”

672.Emenda aditiva

Adicionar, após “democrática.”: “A fim de estabelecer controle social é necessário garantir que as verbas públicas sejam aplicadas no ensino público, desta forma priorizando a universalização do direito à educação de qualidade. o modelo de ação parcerias público

privadas não é saída para a captação/ampliação de recursos para a educação e ainda comprometem a responsabilidade do estado com o direito à educação”

673.Emenda aditiva

Acrescentar: “ensino técnico”

Parágrafo 226

674.Emenda aditiva

Adicionar, após “Apesar da dificuldade”: “promoção da equidade entre alunos respeitando as relações etnicorraciais.”

675.Emenda aditiva

Adicionar, após “aumentar os valores aplicados”: “de forma gradativa e constante”.

676.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “e o aumento do número do quadro de apoio das unidades escolares”

677.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Número máximo de alunos por sala: Ensino Fundamental = 25; Ensino Médio = 30

Piso salarial federal = mínimo para os trabalhadores em educação, calculado pelo DIEESE. Aos municípios cujas receitas não disponham de fundos suficientes, será complementada com recursos oriundos da União.”

Parágrafo 227

678.Emenda aditiva

Adicionar, após “superior”: “pública”

679.Emenda aditiva

Adicionar, após “cursos presenciais”: “com incentivo, por meio de bolsas de estudo (ajuda de custos financeiros) para os cursos de licenciaturas”; após lato sensu prioritariamente vinculadas a educação básica.

680.Emenda aditiva

Adicionar, após “financeiros para a”: “extensão”

681.Emenda aditiva

Adicionar “e latu sensu” após “stricto sensu”

Parágrafo 228

682.Emenda aditiva

Acrescentar: “ensino técnico”

683.Emenda aditiva

Adicionar: “Esta dívida social acrescenta negativamente um prejuízo anual de mais de 100 bilhões de reais ao PIB brasileiro, se considerarmos que como verdadeiro que o “não acesso à escolaridade e à” não formação básica e universitária com qualidade “reduz o crescimento do PIB em 4,5%(dados da ONU). Quanto tempo é necessário para a formação com qualidade? Cerca de 30 anos, uma geração, se considerarmos a geração desde a creche até a pós-graduação universitária. Assim, a formação educacional se constitui em investimento familiar, público e/ou privado de longo prazo. Por isso, no âmbito da proposição de um sistema nacional articulado de educação faz-se necessário a integração ao seu processo de construção, implantação estrutural e cumprimento de metas (CONAE, PDE, PNE) e financiamento, da adesão integral, neste esforço conjunto do Ministério de Ciência e Tecnologia, do CNPq e BNDES”

Parágrafo 229

684.Emenda substitutiva

Substituir por:“A política de financiamento da educação básica nacional nos termos de um sistema articulado de educação, deve amparar-se na definição de um custo aluno – qualidade construída na participação da sociedade civil, através de fóruns e debates entre os trabalhadores da educação e a comunidade escolar amparados pelas pesquisas na área bem como diretrizes legais. Tais políticas devem ser capazes de mensurar todos os insumos necessários à educação de qualidade, igualitária em todos os estados e Distrito Federal, com ênfase no investimento à valorização de todos os trabalhadores da educação básica”.

685.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Que o CAQ (IAQ) seja definidos de acordo com os diferentes níveis e modalidades de ensinos: básico e profissionalizante.”

686.Emenda aditiva

Acrescentar depois do ponto final: “extinguindo as disparidades salariais entre os níveis de ensino, professor de Educação Básica I (Educação Infantil a 4ª série) e professor de educação Básica II (5ª a 8ª série e Ensino Médio), que tenham formação em nível superior, garantindo salários igualitários nestes níveis, no país.”

Parágrafo 230

687.Emenda substitutiva

Inverter a ordem dos itens. Colocar o item c como primeiro item.

688.Emenda substitutiva

Substituir o item (c) por: “Ampliar os investimentos públicos em educação à base de 1% do PIB por ano de forma a atingir 10% do PIB, mantendo nesse patamar por um período de 10 anos.”

689.Emenda substitutiva

Substituir o item (c) por: “Ampliar o investimento em educação pública em relação ao PIB onde se deva atingir 10% em 2011 (vide aprovação no PNDE aprovado em 2001 na CONED ocorrido em Porto Alegre/RS).”

690.Emenda substitutiva

Substituir o item (c) por: “Ampliar o investimento em educação pública em relação ao PIB para 10% já, respeitando a vinculação de receitas à educação definidas e incluindo, de forma adequada, todos os tributos (impostos, taxas e contribuições)”

691.Emenda substitutiva

Substituir item (c) por: “Definir o valor do custo aluno/qualidade/ano para a educação básica, nos percentuais equivalentes a 25% a 30% da renda per capita, para a educação básica. Definir o valor do custo aluno/qualidade/ano para o ensino superior no percentual equivalente a 60% da renda per capita”

692.Emenda substitutiva

Substituir, no item (c): “na proporção de 1% ao ano, de forma a atingir, no mínimo, 7% do PIB até 2010 e, no mínimo, 10% do PIB até 2014 ” por: “em 2010, para o patamar de 10%”.

693.Emenda substitutiva

Substituir, no (d) “e”: “do”

694.Emenda substitutiva

Substituir, no item (e) “o atendimento” por: “aperfeiçoamento e fiscalização adequados”

695.Emenda substitutiva

Substituir, no item (k) “normatizadores” por: “normalizadores”

696.Emenda aditiva

Adicionar, após “financiamento da educação”: “pública”

697.Emenda aditiva

Adicionar, após “educação”: “em todos os níveis”

698.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (c): “contemplando todas as modalidades e níveis de ensino.”

699.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (c): “Atentando –se para a questão da renúncia de receita mencionada no item 212.”

700.Emenda aditiva

Adicionar, no item (d), após “tribunal de contas”: “e Fórum de Educação e Diversidade Etnicorracial”

701.Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após “acesso,”: “o sucesso”

702.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (d): “e seus resultados.”

703.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (d): “Destaque para os tribunais de contas que, ao apontarem alguma irregularidade na aplicação dos percentuais mínimos em Educação, encaminhem comunicado ao Ministério Público e Conselho de Educação.”

704.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (e): “priorizando as populações historicamente excluídas tais como: remanescentes de quilombos, negros, indígenas e populações tradicionais”

705.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (e): “Prever a vinculação de programas sociais com efetiva participação dos pais no processo ensino-aprendizagem de seus filhos, garantindo assim, os recursos que os referidos programas prevêm”

706.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (e): “através de critérios de desempenho, acompanhamento familiar e frequência escolar.”

707.Emenda aditiva

Adicionar, no item (g), após “escolas”: “contando com auxílio de profissional habilitado para cada área de atuação”

708.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (g): “no que tange aos resultados da aprendizagem do educando.”

709.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (i): “através dos diferentes conselhos que atuam na educação e audiências públicas.”

710.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (i): “considerando o Plano Nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações etnicorraciais e para ensino de história e cultura afro-brasileira e africana”

711.Emenda aditiva

Adicionar, no item (j), após “escolar”: “e a alimentação escolar”

712.Emenda aditiva

Adicionar, no item (l), após “implementação de”: “plano nacional,”.

713.Emenda aditiva

Adicionar um novo item, (l): “Afastamento do cargo do Responsável Legal pelo Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para que o mesmo possa dedicar-se as funções que lhe são cabíveis”.

714.Emenda aditiva

Adicionar um novo item, (l): “Facilitar o acesso a recursos da transferência voluntária do pro infância possibilitando maior acesso do financiamento, por comunidades remanescentes de quilombos, indígenas e também por municípios com grandes aglomerados urbanos.”

715.Emenda aditiva

Adicionar um novo item: “Criar um sistema de acompanhamento de gasto por alunos por escola, ao qual se deve dar publicidade para a respectiva comunidade escolar”

716.Emenda aditiva

Adicionar um novo item: “Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasse mensal de recursos diretamente às unidades, proporcional ao número de alunos, observando-se também situações de ampliação da jornada dos alunos e o custo fixo de cada um, a partir dos critérios objetivos definidos pelo Conselho Municipal de Educação e com ampliação definida pelo Conselho de Escola.”

717.Emenda aditiva

Adicionar um novo item: “Consolidar um regime de colaboração e financiamento da educação de tal forma que a contribuição de cada nível de governo seja proporcional à sua participação na receita tributária líquida.”

718.Emenda aditiva

Inserir parágrafo (b): Sistema “online” e offline” de colaboração de trocas de formação dos conselhos municipais, estaduais e federal.

Acrescentar “no mínimo” depois de “na proporção de (...)”

Acrescentar no final do parágrafo “Contemplando todos os níveis de ensino, sendo da creche ao ensino superior público”.

d) garantindo que os percentuais mínimos vinculados ao MDE nas Constituições e Leis Orgânicas Municipais sejam respeitados pelo executivo, sob fiscalização adequada dos Tribunais de Contas, especialmente nos estados e municípios que têm previsto uma vinculação mínima superior aos 25%.

Acrescentar no parágrafo (n) ponto final na mesma linha: “disponibilizar no site oficial da secretária da educação informações descriminalizadas das aplicações dos recursos nas unidades escolares.”

Parágrafo 231

719.Emenda supressiva

Suprimir o item (e)

720.Emenda substitutiva

Substituir, no item (c), “no mínimo, 7% do PIB até 2011 e, no mínimo, 10% do PIB até 2014” por: “no mínimo, 8% do PIB até 2011 e, no mínimo, 10% do PIB até 2012.”

721.Emenda substitutiva

Substituir no item (c) “20%” por: “30%”

722.Emenda aditiva

Adicionar, após “faz-se necessário”: “prioritariamente”.

723.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (a): “bem como dos estados e municípios”

724.Emenda aditiva

Substituir, no item (b) “para todas as áreas sociais” por: “para educação e que não haja formas similares de desvinculação”

725.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (d): “Criação e instituição de Lei de Responsabilidade Educacional”

726.Emenda aditiva

Adicionar item (f): Efetivar a perda do mandato dos conselheiros municipais e estaduais que não fiscalizarem, nos termos da legislação pertinente, a aplicação dos recursos orçamentários destinados à educação.

727.Emenda aditiva

Adicionar item (f): “alterando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, excluindo do somatório de seu gasto total com pessoal, as despesas com pessoal pagas com recursos do FUNDEB, deixando de comprometer o limite máximo de 54% da receita corrente líquida”.

728.Emenda aditiva

Adicionar um novo item: “garantir modelo de previdência pública e solidária e pela aprovação do PEC 481/05”

729.Emenda aditiva

Adicionar um novo item: “Promover a capacitação das entidades e dos conselheiros, os sindicalistas da comunidade que integram colegiados públicos, em especial da fiscalização do FUNDEBE e de outras políticas educacionais.”

730.Emenda aditiva

Adicionar um novo item: “Alterar a lei de responsabilidade fiscal no que se refere a limitação de gastos com pessoal, o que inviabiliza a contratação de profissionais qualificados e a construção de uma carreira atraente.”

731.Emenda aditiva

Adicionar um novo item: “Assegurar proporcionalmente mais recursos para as escolas localizadas em regiões de difícil acesso, inclusive com adicional de recurso para os respectivos servidores.”

732.Emenda aditiva

Adicionar, novo item: “Destinar exclusivamente à educação pública todos os bens oriundos de heranças de pessoas físicas destituídos de herdeiros.”

733.Emenda aditiva

d) “inclusive para os gestores que não cumpram os percentuais previstos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais”.

f) Pela destinação de 50% do Fundo do Pré Sal para o investimento em educação.

f) Ampliar recursos para o PNAE.

Parágrafo 235

734.Emenda aditiva

Adicionar, após “a escola de tempo integral”: “receberá 25% a mais por aluno matriculado se seu turno diário for de até 8 horas, 50% a mais se seu turno diário for superior a 8 horas.”

735.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “Efetivar o artigo sexto do decreto 6571 de 17 de setembro de 2008, que altera o artigo do decreto 6253 de 2007 (FUNDEB) que dispõe sobre a distribuição dos recursos do FUNDEB disponibilizando recursos para o atendimento educacional especializado sem prejuízo do computo dessas matrículas da educação básica regular para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades/super dotação. ”

736.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “A despeito da importância do atendimento realizado pelas creches conveniadas é importante garantir também a expansão da rede própria. Dessa forma é necessária diminuir progressivamente o repasse de recursos do FUNDEB as creches conveniadas de modo que em 5 anos o poder público seja responsável pelo atendimento universal dessa etapa de ensino conforme previsto em lei com oferta em rede própria.”

737.Emenda aditiva

Após o parágrafo 235, adicionar: “no caso da Ed. Infantil, a extensão da obrigatoriedade do ensino, não pode significar prejuízo de investimentos ou matrículas nas creches- 1ª etapa da Ed. Básica e aquela que está mais distante de atingir as metas de atendimento estabelecidas pelo PNE.”

Parágrafo 236

738.Emenda substitutiva

Substituir “tende a melhorar a” por: “com efetiva melhora da”

Parágrafo 238

739.Emenda aditiva

Adicionar, no final do parágrafo: “É necessário transformar o FUNDEB em fundo nacional com valor único e igual ao custo aluno qualidade definido em lei.”

Parágrafo 239

740.Emenda aditiva

Acrescentar ao final do parágrafo: “deve ser assegurado que os fatores de ponderação do FUNDEB correspondam aos custos mínimos efetivos para cada modalidade e níveis.”

Parágrafo 242

741.Emenda supressiva

Suprimir, no item (b): “etc.”

742.Emenda substitutiva

Substituir, no item (a): “recursos vinculados à educação” por: “recursos vinculados à qualidade da educação”

743.Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “considerando:”: “o princípio da equidade; da superação das desigualdades regionais”.

744.Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “tempo integral dos alunos”: “presença de jornada em tempo integral dos alunos , transporte (haja vista que os atuais repasses são insuficientes para oferecer serviço de qualidade)”

745.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (c) parágrafo: “e garantir a participação de entidades sindicais que representem os profissionais da educação.”

746.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (d), após “tornar públicos”: “os recursos e despesas inclusive com a presença do gestor, em audiência pública trimestral ”

747.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (d), após “conselhos”: “garantindo ampla publicidade e divulgação das audiências públicas ”

748.Emenda aditiva

Adicionar, no item (d), após “por meio dos conselhos”: “dos fóruns de educação e diversidade étnicorracial”.

749.Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após “conselhos”: “fóruns de educação e diversidade étnicorracial”.

750.Emenda aditiva

Adicionar, no início do item (f): “Regulamentar e”

751.Emenda aditiva

Adicionar, no item (g), após “conselhos estaduais e municipais de educação”: “dos fóruns de educação e diversidade étnicorracial”.

752.Emenda aditiva

Adicionar, no item (g), após “conselhos”: “federal”

753.Emenda aditiva

Adicionar, no item (g), após “ao seu custeio”: “Contratação de equipe de apoio por concurso público”.

754.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (g): “, semi-presenciais e EAD.”

755.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (h): “dentre elas o acesso e a permanência dos estudantes negros”

756.Emenda aditiva

Adicionar item (i): “Promover formação para prefeitos, secretários e gestores sobre FUNDEB”.

757.Emenda aditiva

Adicionar item (j): “Incluir membros do tribunal no Conselho.”

758.Emenda aditiva

Adicionar item (k): “Diminuir para 16 anos a participação nos Conselhos para ampliar a participação dos estudantes.”

759.Emenda aditiva

Adicionar item (l): “Não podem fazer parte dos conselhos municipais e conselho fiscal parentes até terceiro grau de Prefeitos ou Vereadores da cidade.”

760.Emenda aditiva

Adicionar item (m): “Diretores escolares e gestores da educação comissionados, conselheiros do FUNDEB, não poderão assumir o cargo de presidente.”

761.Emenda aditiva

Adicionar item (n): “A composição do FUNDEB deve ter a proporcionalidade de 25% para os familiares de estudantes, 25% de representantes de estudantes, 40% de profissionais da educação, 10% do Poder Público (5% Executivo e 5% Legislativo).”

762.Emenda aditiva

Adicionar item (p): “Divulgar e publicar nas escolas e jornais locais dos balancetes dos conselhos (FUNDEB, CNE etc.).”

763.Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir verba para a ampliação da jornada de trabalho dos professores, evoluindo para o regime de dedicação exclusiva.”

764.Emenda aditiva

Adicionar “a) a lei do Fundeb deve ser alterada no sentido de retirar o sistema de balizas que limitam os fatores de ponderação do fundo a uma escala de 0,7 a 1,3. Essa medida é imprescindível para substituir a atual perspectiva do gasto – aluno/ano ou custo- aluno/ano existente no Fundeb, por uma política de custo aluno-qualidade. Concomitantemente, a complementação da união ao Fundeb deve avançar imediatamente para uma transferência equivalente a 1% do PIB/ ano.

d) “mediante a disponibilização, no site das instituições, das leis de Diretrizes Orçamentárias, dos Balanços Anuais e dos demonstrativos físico-financeiros dos recursos investidos em manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive do FUNDEB.”

f) “sendo que a primeira formação deve ocorrer imediatamente após a sua eleição.

i) Capacitar os conselhos para que possam analisar, inferir e emitir parecer favorável ou não, às informações apresentadas pelo executivo antes que estes sejam encaminhados ao tribunal de contas.

o) Divulgar bimestralmente os gastos relativos às escolas públicas e conveniadas com o Fundeb de forma simples. Esta divulgação deve ser enviada pela Secretaria de Educação e publicada em rádio/ jornais de ampla circulação da região. Toda divulgação deve acompanhar a tabela do CAQ do município e tipo de escola para comparação.

Parágrafo.243

765,Emenda supressiva

Suprimir, no item (c): “município”

766.Emenda supressiva

Suprimir, no item (d): “federais”

767.Emenda supressiva

Suprimir, no item (e): “federais”

768.Emenda substitutiva

Substituir, no item (f) “que” por: “por qual”

769.Emenda aditiva

Adicionar, no início do item (a): “Criar”

770.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (b): “, com base no CAQ”

771.Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após “Pública”: “e privada”

772.Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após “graduação,”: “pesquisa e extensão”

773.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (e): “garantindo a paridade e qualidade entre os dois turnos.”

774.Emenda aditiva

Adicionar, no item (f), após “educação superior”: “pública”

775.Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (g): “extinguindo os cursos à distância e não presenciais como formação inicial de graduação.”

776.Emenda aditiva

Adicionar item (h): “Garantir recursos orçamentários para que as universidades públicas realizem e ampliem cursos de formação inicial e continuada para profissionais da educação;”

777.Emenda aditiva

Adicionar item (h): “Garantir orçamentos as políticas de acesso e permanência para a inclusão dos negros no ensino superior”

778.Emenda aditiva

Adicionar item (i): “Regulamentar, com determinação de mecanismos de controle social, o estabelecimento de parcerias entre as empresas e as universidades públicas. Essa é uma medida fundamental para o equilíbrio de investimentos e recursos entre as áreas do saber, evitando a fragilização, especialmente das Ciências Humanas. Urge também estabelecer

controle social sobre a criação e o funcionamento das fundações universitárias em universidades públicas.”

779.Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Instituir programas de financiamento de cursos de pós-graduação lato sensu, a exemplo do que já ocorre com as formações em stricto sensu, considerando a forte demanda desses cursos, sobretudo entre os profissionais da educação.”

780.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Ampliar os investimentos públicos em educação à base de 1% do PIB ao ano de forma a atingir 10% do PIB, mantendo-o neste patamar por um período de 10 anos.”

781.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Transformar o FUNDEB em fundo nacional, com valor único igual ao Custo Aluno Qualidade definido em lei.”

782.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Recursos públicos para escolas públicas (congelamento das matrículas conveniadas de creche, pré-escola e educação especial no FUNDEB até 2011 e exclusão até 2015, convertendo as vagas em públicas)..”

783.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Assegurar que a vinculação para a educação incida sobre o total da receita tributária e não apenas sobre os impostos..”

784.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Ampliação da vinculação para o ensino para um percentual mínimo de 30% para estados, DF e municípios.”

785.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Garantir antes do final do FUNDEB a consolidação de uma rede única de educação básica pública, com financiamento tripartite, base local (Conselho Municipal como gestor) e gestão democrática.”

786.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Assegurar que pais, alunos e representantes da comunidade local, representem, no mínimo, 50% dos assentos nos Conselhos de Educação, vedada a presidência ao representante do Executivo.”

787.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à limitação dos gastos com pessoal, o que inviabiliza a contratação de profissionais qualificados e a construção de uma carreira atraente.”

788.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasse mensal de recursos diretamente às unidades, proporcional ao número de alunos, observando-se também situações de ampliação da jornada dos alunos e o custo fixo de cada uma, a partir de critérios objetivos definidos pelo conselho municipal de educação e com aplicação definida pelo Conselho de Escola..”

789.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Assegurar proporcionalmente mais recursos para as escolas localizadas em regiões de difícil acesso, inclusive com adicional de recursos para os respectivos servidores.

Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.”

790.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Estruturar um sistema de acompanhamento dos gastos por aluno, por escola, ao qual se deve dar publicidade para a respectiva comunidade escolar.”

791.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Assegurar que as Secretarias de Educação e o MEC tornem públicas, em seus sítios, mensalmente, suas despesas, indicando a destinação e as respectivas fontes de recursos.”

792.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Assegurar que o demonstrativo trimestral de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino seja previamente analisado pelos Conselhos de Educação antes do envio ao TCEs.”

793.Emenda aditiva

Adicionar, onde couber: “Assegurar que o Executivo envie previamente para aprovação nos Conselhos de Educação, a proposta orçamentária da área antes do envio para o legislativo..”

794.Emenda aditiva

Adicionar: “Desvincular o salário dos profissionais da educação da folha de pagamento dos demais servidores municipais.”

795.Emenda aditiva

Adicionar: “Ampliar investimentos na Educação Básica, para garantir melhoria da qualidade e o aluno ter acesso democrático ao Ensino Superior.”

796.Emenda aditiva

Adicionar: “Valorização da carreira do Magistério a partir de uma política clara de ajuste salarial, prevista na forma da lei.”

797.Emenda aditiva

Adicionar: “Criação de um plano de carreira para os profissionais da educação com previsão de prazo para sua implementação.”

798.Emenda aditiva

Adicionar: “Elaborar um documento que sirva de parâmetro nacional para a avaliação da qualidade da educação, contemplando diversos indicadores que influenciam no desempenho da escola, tais como: infra-estrutura, relações interpessoais, formação dos professores, o conhecimento do Projeto Político Pedagógico pela comunidade escolar, entre outros.”

799.Emenda aditiva

Adicionar: “Financiamento para garantir a qualidade da educação.”

800.Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Garantir e ampliar os recursos financeiros destinados a educação de todas as modalidades e níveis, com verba periódica mensal para a manutenção e verba para a construção e ampliação dos prédios públicos escolares, nas diversas esferas (União, Estados e Municípios) cabendo aos gestores a responsabilidade sobre a aplicação da mesma e à sociedade civil organizada, o acompanhamento e fiscalização das ações.”

801.Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Garantir a oferta de ensino superior público na modalidade a distância em níveis de extensão e especialização submetidos aos órgãos fiscalizadores, sem prejuízo ao ensino presencial.”

802.Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Buscar mecanismos que garantam contrapartida à sociedade pelo discente ao longo de sua formação em Universidades Públicas.”

Parágrafo 244

803.Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo “se junta a esta luta a não instituição da DRES (Desvinculação das Receitas dos Estados) na reforma tributária e que vai de encontro com a PEC 277/08, a qual pretende por fim a DRU na educação.”

Parágrafo 245

804.Emenda aditiva

Ademais a contribuição social do Salário-Educação deve ser preservada como um recurso fundamental para a educação publica brasileira.”

Parágrafo 246

805.Emenda aditiva

Adicionar, novo parágrafo, após o 246 : “Visando o controle social dos gastos públicos na educação, as seguintes medidas devem ser obrigatórias:

- a) Assegurar que as Secretarias de Educação e o MEC tornem públicas em seus sítios, mensalmente, suas despesas, indicando a destinação e as respectivas fontes de recursos.
- b) Assegurar que o demonstrativo trimestral de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino seja previamente analisado pelos Conselhos antes do envio ao Tribunal de Contas.
- c) Assegurar que o executivo envie previamente para aprovação nos Conselhos de Educação, a proposta orçamentária da área antes do envio para o legislativo.
- d) Assegurar que pais, alunos e representantes da comunidade local representem, no mínimo, 50% dos assentos nos Conselhos de Educação, vedada a presidência ao representante do executivo.”

Parágrafo 248

806.Emenda aditiva

Acrescentar: “Que seja proibido com recursos da educação financiar:

- Currículos pré estabelecidos, vendidos por empresas que atuam no campo educacional por meio de apostilas/ livros didáticos padrões para alunos e professores e treinamento para professores e gestores.
- Empresas que elaboram e executam avaliações externas às unidades educacionais públicas.”

Acrescentar na 2ª linha após falta de recursos adicionais “e aplicações desses recursos”

Onde couber

807. Emenda aditiva

Em relação ao papel dos Tribunais de Contas, reforça-se a necessidade de que disponibilizem os pareceres sobre as contas da educação da União, dos estados e dos municípios no site institucional. Ademais é imprescindível que o Ministério Público reforce sua supervisão de forma a evitar que os mínimos vinculados a MDE pela Constituição estadual e leis Orgânicas Municipais.

808. Emenda aditiva

Como nova e importante fonte de recursos para a área educacional, os valores financeiros advindos da exploração da camada Pré-Sal devem ter uma destinação na ordem de 50% de suas receitas para educação tendo, desse modo vinculação imediata ao orçamento do MEC, ou seja, não devem passar por deliberação do Comitê Gestor do Fundo Social. Desse total acumulado, 30% devem ficar com a União para o desenvolvimento de programas relativos ao ensino superior e profissionalizante e 70% devem ser transferidos a estados e municípios para o desenvolvimento de programas de educação básica por meio de uma política de transferências equivalentes ao salário-educação. No tocante às transferências, é importante ressaltar que devem ser priorizados os estados e municípios com menor custo-aluno/ano no Fundeb. Apenas dessa forma a riqueza do pré-sal poderá beneficiar efetivamente todos os brasileiros e todas as brasileiras.

809. Emenda aditiva

O mesmo que ocorrerá com os dividendos advindos do pré-sal, deve acontecer com os royalties do petróleo: 50% de vinculação da receita líquida à educação.

810. Emenda aditiva

Acrescentar onde couber: “Que o orçamento da educação seja administrado pelas secretarias municipais de educação (e não pelas secretarias de fazenda).”

811. Emenda aditiva

j) Valorizar e levar a compreensão da origem dos bens públicos.

II - Implantação de um Plano Nacional de Formação e Valorização dos Conselheiros de Políticas Públicas, em todas as esferas, de forma a fomentar o efetivo controle social, em conformidade com alínea d do artigo 191, que deverá atuar como programa de Estado, obedecendo aos seguintes princípios:

a) Garantir as condições de participação integrada e articulada de todos os órgãos de Estado de controle e fiscalização, assim como das entidades correlatas que representam a sociedade civil organizada, passando pelo Sistema Nacional de Educação.

- b) Estabelecer Programa de Formação de Conselheiros articulado de todos os órgãos de Estado de controle e fiscalização em parceria com os órgãos de educação com roteiros mínimos que garantam alinhamento dos conteúdos.
- c) Tornar obrigatório curso de formação após a eleição dos conselheiros.
- d) Garantir um padrão mínimo de qualidade nos cursos.
- e) Criar condições para que sejam adequados os mandatos dos conselheiros por período mínimo de três anos, com renovação de 1/3, garantindo repasse e continuidade dos trabalhos.
- f) Implementar uma rede social nacional de Conselhos de Políticas Públicas que proporcionem reflexões sobre as atitudes necessárias ao alcance de objetivos comuns, capaz de reunir e organizar pessoas e instituições de forma igualitária e democrática, disseminar as boas práticas visando o fortalecimento dos conselhos.
- g) Estabelecer Programa Educativo de Valorização da figura do conselheiro, assegurando que a sociedade conheça as formas de controle social estabelecidas e o papel de relevante interesse social dos conselheiros no Estado Democrático de Direito.

Eixo VI – Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade

Parágrafo 251

812. Emenda aditiva

Adicionar, após “igualdade”, a expressão “na equidade”.

813. Emenda aditiva

Adicionar após “não há como negar”: “o papel estruturante do racismo na produção das desigualdades.”

Parágrafo 252

814. Emenda substitutiva

Substituir “nas” (nas diversas instituições) por: “em todas as”.

Parágrafo 253

815. Emenda substitutiva

Substituir “desigualdades sociais” por: “desigualdade de classe, de gênero, étnico-raciais, etárias e geracionais.”

816. Emenda aditiva

Adicionar após “em uma sociedade”: “como a brasileira”.

Parágrafo 254

817. Emenda aditiva

Adicionar ao texto: “Comunidades tradicionais (matriz africana, quilombola, ciganos, indígenas e minorias étnicas) e LGBT”.

818. Emenda aditiva

Adicionar após “do campo”: “quilombolas”.

819. Emenda aditiva

Adicionar após “históricas”: “lingüísticas,”

820. Emenda aditiva

Adicionar após “pessoas com deficiência”: “pessoas privadas de liberdade”

821. Emenda aditiva

Adicionar após “questão étnico-racial,”: “as comunidades tradicionais (matriz africana, ciganos, quilombolas e LGBT)”

822. Emenda aditiva

Adicionar após “questão étnico-racial,”: “de gênero e diversidade sexual, de diversidade religiosa”.

823. Emenda aditiva

Adicionar após “situação de risco”: “bem como as modalidades”.

824. Emenda aditiva

Adicionar: “comunidade quilombola, caiçara e ribeirinha”

825. Emenda aditiva

Adicionar: “Educação Especial – participação dos Estudantes”

Parágrafo 255

826. Emenda substitutiva

Substituir “mereceria” por: “merece”.

827. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Embora cada tema possa ter um caráter de relativa autonomia, somente é possível ter deles uma interpretação profunda a partir de uma análise histórica estrutural e conjuntural da sociedade brasileira.”

Parágrafo 258

828. Emenda supressiva

Suprimir: “articulado”.

829. Emenda aditiva

Adicionar após “consideremos”: “nos diferentes níveis e modalidades da educação básica e da educação superior”.

Parágrafo 259

830. Emenda aditiva

Adicionar após “deficiência”: “crianças”

831. Emenda aditiva

Adicionar após “jovens”: “adultos e idosos”.

832. Emenda aditiva

Adicionar após “lugar na sociedade”: “anunciam”.

833. Emenda aditiva

Adicionar após “orientações sexuais”: “diferentes opções ou orientações religiosas”.

834. Emenda aditiva

Adicionar após “sindicatos etc.”: “destacando as lutas pela educação”.

835. Emenda aditiva

Adicionar após “um desafio”: “tanto para educação básica como a superior”.

836. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “e emancipação humana.”

Parágrafo 260

837. Emenda aditiva

Adicionar após “igualdade”: “equidade”.

838. Emenda aditiva

Adicionar: “No processo de abertura de uma escola, em qualquer modalidade de ensino, deverão ser estabelecidos, além da estrutura física, um número mínimo de recursos pedagógicos conforme a quantidade de alunos que inclua livros (didáticos, paradidáticos e de literatura de qualidade, buscando um trabalho de letramento que vise dar função social à leitura e escrita nas escolas) jogos que desenvolvem o raciocínio lógico, além de mapas, maquetes e afins.”

Parágrafo 262

839. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “No contexto de nossa sociedade atual, há uma crescente demanda por elevação da qualificação do trabalhador, assim como por uma concepção de educação democrática, politécnica, que contribua para a formação integral do trabalhador, garantindo, além de bom domínio das diversas linguagens, como oral, escrita, libras, entre outras, o desenvolvimento de competências e habilidades que capacitem o trabalhador para o uso autoral e autônomo das diversas tecnologias de informação e comunicação (TIC)”.

840. Emenda aditiva

Adicionar após “habilidades”: “e valores”.

841. Emenda aditiva

Adicionar após “formação ampla”: “considerando a escolha dos jovens tanto para a formação de nível médio como superior”.

842. Emenda aditiva

Adicionar após “oral e escrita”: “libras, braile e outras linguagens”.

843. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “A qualificação do trabalhador, num sentido amplo implica também a formação social e política para participar de lutas coletivas visando preservar e ampliar seus direitos.”

844. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Com a construção e manutenção de centros de formação e apoio profissional (tics) nos bairros urbanos e rurais, com equipe de apoio remunerada, tanto para a formação inicial, como em continuidade da população local”.

Parágrafo 263

845. Emenda substitutiva

Substituir “para uma inserção cidadã e profissional dos trabalhadores” por: “para inserção no mundo do trabalho de forma crítica e consciente”.

846. Emenda aditiva

Adicionar após “geral”: “e específicas”.

Parágrafos 264

847. Emenda substitutiva

Substituir “não cabe mais a realização” por: “urge a eliminação”

848. Emenda aditiva

Adicionar após “pautadas”: “a favor da burguesia”.

849. Emenda aditiva

Adicionar após “raciais”: “da linguística”.

850. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Ao contrário, o Estado deve assumir para si a reversão e a eliminação dos efeitos deste processo, uma vez que fora outrora responsável por sua elaboração e manutenção.”

851. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “e um Estado democrático igualitário.”

852. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “mas que incorpore a valorização e a afirmação das diferenças.”

853. Emenda aditiva

Adicionar: “Cada unidade estatal precisará traçar uma política pública que enrede as dificuldades de cada região, empregando meios para diagnosticar suas defasagens, com diferentes atendimentos num olhar que congregue ação multidimensional.”

854. Emenda aditiva

Adicionar após “raciais”: “lingüísticas”.

Parágrafo 265

855. Emenda substitutiva

Substituir “precisa também” por: “implica acima de tudo”.

856. Emenda aditiva

Adicionar após “a etnia”: “religião”.

857. Emenda aditiva

Adicionar após “orientações sexuais”: “opções religiosas”.

Parágrafo 266

858. Emenda substitutiva

Substituir “mudança cultural” por: “processo de mudança cultural”.

859. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “As ações afirmativas são políticas e práticas públicas de competência das três esferas de governo e privadas através da sociedade civil organizada, que visam a superação das desigualdades e injustiças históricas face a determinados grupos sociais (mulheres, homossexuais, afro-descendentes, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas privadas de liberdade). São políticas emergenciais, transitórias e passíveis de avaliação sistemática ao serem implementadas poderão ser extintas no futuro, desde que comprovada a superação da desigualdade original. elas implicam uma mudança cultural, pedagógica e política na educação, dizem respeito ao direito a acesso e permanência na instituição escolar aos grupos dela excluídos em todos os níveis e modalidades de educação. ”

860. Emenda substitutiva

Substituir a palavra “sucesso” por: “garantia de aprendizagem”.

861. Emenda aditiva

Adicionar após “indígenas”: “religiosos”.

862. Emenda aditiva

Adicionar: “As ações afirmativas são políticas e práticas públicas e privadas que visam à correção de desigualdades e injustiças históricas face a determinados grupos sociais (mulheres, homossexuais, negros, indígenas, pessoas com deficiência) são políticas emergenciais, transitórias e passíveis de avaliação sistemática. Ao serem implementadas, poderão ser extintas no futuro, desde que comprovada a superação da desigualdade original. Elas implicam uma mudança cultural, pedagógica e política. Na educação, dizem respeito ao direito a acesso e permanência na instituição escolar dos grupos dela excluídos em todos os níveis e modalidades de educação. ”

863. Emenda aditiva

Inserir após indígenas: “a comunidade cigana”.

864. Emenda aditiva

Adicionar ao parágrafo: “uma vez aprovado normas e leis que institui a educação especial como uma modalidade de ensino transversal, é necessário garantir formação especializada

gratuita nos cursos de pedagogia e ou pós-graduação em educação para trabalhar com deficientes. E garantia de incluir tais profissionais nas redes de ensino auxiliando o professor ou dando atendimento ao aluno deficiente”.

Parágrafo 267

865. Emenda substitutiva

Substituir “e oriundas de escolas públicas” por: “oriundas de escolas públicas ou agraciadas com bolsas integrais de estudo em escolas particulares.”

866. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “Ampliar ações afirmativas para pessoas com baixa renda.”

867. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “que deve abraçá-los como meio de equalização da sociedade.”

Parágrafo 268

868. Emenda aditiva

Adicionar após “políticas públicas”: “de competência das três esferas de governo pautadas pela justiça social, pelo trabalho, pela inclusão social.”

Parágrafo 269

869. Emenda aditiva

Adicionar após “curriculares.”: “Incluir um componente curricular específico na área de inclusão em todos os cursos de licenciatura.”

870. Emenda aditiva

Adicionar após “educação superior”: “que visem o combate ao racismo e”.

Parágrafo 270

871. Emenda substitutiva

Substituir “tratar desigualmente os desiguais requer o pleno reconhecimento do direito à diferença e o posicionamento radical na luta pela superação das desigualdades socioeconômicas, regionais, de acesso à terra, possibilitando o usufruto dos direitos humanos” por: “tratar todos com equidade requer o pleno reconhecimento do direito à diferença e o posicionamento humanista.”

872. Emenda substitutiva

Substituir “caráter de neutralidade” por: “caráter burguês”.

873. Emenda substitutiva

Substituir “indígena, quilombola, dos povos da floresta, das comunidades tradicionais, dentre tantos” por: “povos indígenas, comunidades tradicionais: quilombolas, povos da floresta, dentre tantos.”

874. Emenda aditiva

Adicionar após “comunidades tradicionais”: “um parêntese especificando as religiões de matriz africana e os ciganos”.

875. Emenda aditiva

Adicionar após “ecológico”: “dos trabalhadores e moradores do campo, indígena, quilombola, dos povos da floresta, das comunidades tradicionais, moradores de rua”.

876. Emenda aditiva

Adicionar após “pessoas com deficiência”: “pessoas privadas de liberdade”.

877. Emenda aditiva

Adicionar: “Os movimentos sociais, sobretudo os de caráter identitário, são os principais atores (...). São os coletivos políticos, tais como os movimentos negro, feminista, “GLBTT”, (...), movimentos / coletivos de base social juvenil, movimentos étnicos (ciganos, judeus, palestinos, entre outros).”

878. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “(...) Para que os conteúdos referentes a esse eixo temático não deixem de ter espaço na matriz curricular, propomos que haja a inserção da disciplina “Filosofia” de maneira transversal na Educação Infantil e obrigatória desde a 1ª série, de modo a discutir desde tenra idade conteúdos relativos à questão étnica, educação ambiental, inclusão, igualdade, gênero e geracional, etária étnico-racial e especificidades da cultura surda”.

879. Emenda Aditiva

Inserir após povos da floresta: “ciganos”.

Parágrafo 271

880. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “com uma tendência a serem católicos ou evangélicos esquecendo-se dos demais segmentos religiosos”.

Parágrafo 272

881. Emenda substitutiva

Substituir “adaptação” por: “inclusão”.

882. Emenda aditiva

Adicionar após “é preciso compreender”: “e respeitar”.

Parágrafo 274

883. Emenda aditiva

Adicionar após “gênero”: “deficiências”.

Parágrafo 276

884. Emenda substitutiva

Substituir o parágrafo por: “Muitos deles têm a trajetória marcada pela inserção nos movimentos sociais, culturais e identitários, em sindicatos e outras instituições. Eles carregam para a vida profissional sua identidade coletiva e suas diferenças. “ por: “Eles carregam para a vida profissional sua identidade individual e coletiva e suas diferentes concepções humana e de mundo. Muitos deles têm a trajetória marcada pela inserção nos movimentos sociais, culturais e identitários, em sindicatos e outras instituições.”

885. Emenda aditiva

Acrescentar ao parágrafo: “(...) cultura afro brasileira, africana e indígena (...)”.

886. Emenda aditiva

Adicionar após “diversidade”: “Mas é preciso discutir nos diversos setores da sociedade organizada acerca da diversidade para escola inclusiva .”

887. Emenda aditiva

Adicionar: “Diversos setores da sociedade organizada tem avançado em formulações acerca da diversidade na perspectiva de uma escola inclusiva. Entretanto, ainda são insuficientes as ações que possam transformar a realidade da escola atual. Podemos verificar um avanço na legislação que não se afetiva no cotidiano escolar. Um exemplo é a lei 10.639/03 sobre o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Tal situação só será superada com investimentos significativos, que possam criar condições de trabalho, estruturas e formação profissional adequadas a estas demandas.”

Parágrafo 277

888. Emenda supressiva

Suprimir no item (c): “básica” .

889. Emenda substitutiva

Substituir, no item (h), “adolescentes e jovens” por: “pessoas”.

890. Emenda substitutiva

Substituir no item (h): “Contribuam para” por: “Garantam a”

891. Emenda substitutiva

Substituir no item (i): “Garantam a obrigatoriedade de apoio financeiro por meio de vinculações e subvinculações especificadas em lei de modo a cumprir prazos e metas do PNE”.

892. Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após “qualquer tipo de”: “violência”.

893. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (b): “com condições de infra-estrutura física e humana.”

894. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (c): “e privados no âmbito das instituições de ensino.”

895. Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após “deficiência” : “e os idosos”.

896. Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após “educação básica”: “em seus diferentes níveis e modalidades”.

897. Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após “educação básica”: “ensino tecnológico e superior”.

898. Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após “orientação sexual”: “crianças, adolescentes e jovens em situação de risco”.

899. Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após “relações etnicorraciais”: “educação quilombola, a educação indígena”.

900. Emenda aditiva

Adicionar no item (c): “Com dotação de recursos públicos específicos”.

901. Emenda aditiva

Adicionar no item (c): “cultura quilombola, ribeirinha e caiçara”.

902. Emenda aditiva

Adicionar no item (c): “o direito ao afastamento para formação inicial e continuada.”

903. Emenda aditiva

Adicionar, no item (d), após “ensino”: “público e”.

904. Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após “linhas de pesquisa nos cursos de”: “licenciatura e de” .

905. Emenda aditiva

Adicionar no item (e): “Licenciaturas temáticas: indígena, educação e relações étnico-raciais”.

906. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (e): “e estudantes”

907. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (e): “e sua divulgação de forma ampla, garantindo o acesso de toda sociedade civil às publicações de pesquisas realizadas.”

908. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (e): “e em conflito com a lei.”

909. Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após “Introduzam”: “e garantam”

910. Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após “Introduzam”: “nos cursos de licenciatura e”

911. Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após “jovens e adultos”: “educação profissional, educação em privação de liberdade”.

912. Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após “jovens”: “adultos e idosos”.

913. Emenda aditiva

Adicionar no item (e): “cultura quilombola, ribeirinha e caiçara”.

914. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (f): “e deficiências”.

915. Emenda aditiva

Adicionar, no item (f), após “estimulem”: “financiem com verbas pré-estabelecidas”.

916. Emenda aditiva

Adicionar, no item (f), após “cursos de”: “graduação”.

917. Emenda aditiva

Adicionar, no item (f), após “gênero”: “de deficiência”.

918. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (g): “com participação dos membros que farão uso do material e apoio financeiro para demanda.”

919. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (g): “Para que essa diferença não se torne preconceituosa, é preciso mudar o olhar para com o indivíduo, vendo-o como ser humano com necessidade biológicas básicas, sem desconsiderar suas características próprias.”

920. Emenda aditiva

Adicionar, no item (g), após “Contribuam para a”: “formação e”.

921. Emenda aditiva

Adicionar, no item (g), após “criar mecanismos”: “inclusive financeiros”.

922. Emenda aditiva

Adicionar, no item (g), após “qualidade das obras”: “com a participação dos movimentos sociais”.

923. Emenda aditiva

Adicionar no item (g): “e das especificidades de cada região”.

924. Emenda aditiva

Adicionar no item (h): “nos mais variados segmentos e níveis, atendendo às necessidades e anseios desses jovens com remuneração justa e igualitária, e implementem ações de

treinamento específico (demanda regional), garantindo assim a inserção de adolescentes e jovens com deficiência no mundo do trabalho.”

925. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (i): “assim como a capacitação e formação para profissionais de educação”.

926. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (i): “a partir da implementação deste plano”.

927. Emenda aditiva

Adicionar, no item (i), após “Garantam”: “com maior eficácia”.

928. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir em todos os cursos de licenciatura as temáticas: educação indígena, educação e relações étnico-raciais, do campo, educação de jovens e adultos, quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens e situação de risco”.

929. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Contemplem a apresentação de projetos com custeio oriundos do sistema de ensino para ações que promovam a justiça social, educação e trabalho, considerando a inclusão, a diversidade e a igualdade”.

930. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Estabelecer como condicionalidade para o repasse dos recursos financeiros do PRONASCI (Programa Nacional de Segurança com Cidadania) aos estados e municípios, o cumprimento dos requisitos para a garantia do Direito Humano à educação em áreas de Violência Armada, baseado em normas internacionais dos quais o Estado Brasileiro é signatário.”

931 Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Estimulem os diferentes sistemas de ensino a organizarem espaços adequados para o atendimento da suplência escolar para as faixas etárias correspondentes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).”

932. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantam a parceria entre Conselho Tutelar, Educação, Promotoria Pública, Vara da Infância e Juventude, priorizando as questões de violência contra a criança e adolescente, o trabalho infantil e drogas, prostituição infantil e abuso sexual.”

933. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Contribuam para a inserção de jovens e adultos com deficiência no mundo do trabalho.”

934. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Contemplem instituições de educação e pesquisa que atuam na área social para o combate à desigualdade e superação da pobreza.”

935. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Devem assegurar a compra direta da merenda das escolas públicas em suas próprias regiões produtivas (comunidades) através do PRONAF – Programa de agricultura familiar – direto das associações e organizações produtoras de alimentos orgânicos e agroecológicos, utilizando os recursos federais, estaduais e municipais, como uma ação de implementação de educação sustentável.”

936. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantam uma biblioteca virtual concentrando bibliografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado que abordem temas de diversidade e inclusão social.”

937. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir programas de educação sobre a questão do envelhecimento nas instituições de educação básica, ensino técnico e superior.”

938. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir que o ministério Público, enquanto instituição permanente de defesa da ordem jurídica exija a aplicação da lei 10639/03 e 11645/08 nos seus Estados, Municípios e Distrito Federal.”

939. Emenda aditiva

Em todo o texto do Eixo, inserir após caiçara: “ciganos e indígenas”.

940. Emenda aditiva

Inserir após indígenas: “ciganos e religiosos de matriz africana.”

Parágrafo 278

941. Emenda aditiva

Adicionar: “afastamento remunerado para fazer mestrado ou doutorado em universidades públicas.”

Parágrafo 279

942. Emenda substitutiva

Substituir no título do parágrafo: “Quanto à Educação Etnicorracial”.

943. Emenda substitutiva

Substituir o item (i) por: “desenvolver políticas de ação afirmativa nas esferas: Federal, Estadual e Municipal, considerando o regime de colaboração e ainda criando mecanismos para eliminar os déficits na educação da população negra em relação à população branca, em todos os níveis e modalidades de ensino.”

944. Emenda substitutiva

Substituir, no item (k), “possíveis de existir” por: “sempre que ocorra.”

945. Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após “Africana”: “e indígena.”

946. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (a): “É obrigação dos níveis federais, estaduais de ensino.”

947. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (a): “é obrigação do Poder Público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal (...)”.

948. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (b): “que seja acrescentada a temática indígena.”

949. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (c): “que seja acrescentada a temática indígena.”

950. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (d): “a provação imediata do Estatuto da Igualdade Racial.”

951. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (d): “Lei 11.645/08”.

952. Emenda aditiva

Adicionar, no item (d), após “relações etnicorraciais”: “a Comunidade Cigana.”

953. Emenda aditiva

Adicionar no item (d): “No Plano Nacional de Educação, para a educação das relações etnicorraciais, de acordo com a Lei 10639/03 da resolução 01-2004; do parecer 03-2004 do

CNE-CD; do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.”

954. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (e): “incluindo nos cursos de licenciatura disciplinas que contemplem a temática étnicorracial.”

955. Emenda aditiva

Adicionar no item (e): “e que os mesmos profissionais tenham nessa formação específica um momento de articulação dos saberes adquiridos para com os demais docentes. Partindo uma formação feita, de preferência, no local de trabalho, articulada com o perfil étnico-racial da população atendida pelas comunidades escolares específicas de cada instituição de ensino. Essa adequação dos conhecimentos culturais patrimoniais em consonância com os conhecimentos socialmente construídos sobre os quais, nos fala a Lei 10.639/03 comporia os conteúdos para os quais se dirige a referida lei e poderia ter uma dinâmica de funcionamento semelhante à base nacional comum (para os conhecimentos legitimados dentro das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais) e à parte diversificada (para os conhecimentos capturados da cultura patrimonial dos atores de cada unidade de ensino).”

956. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (f): “a cultura cigana”

957. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (f): “garantir por Lei que os profissionais da educação ingressantes em tais cursos tenham direito a afastamento.”

958. Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (f): “fornecendo bolsa de pesquisa, principalmente para minorias étnicas.”

959. Emenda aditiva

Adicionar, no item (f), após “ensino superior pública”: “e privadas, de cursos de graduação.”

960. Emenda aditiva

Adicionar, no item (f), após “ensino superior pública”: “e privadas.”

961. Emenda aditiva

Adicionar no item (g): “Criação de grupos de supervisão especializada dentro dos municípios, estados na temática das relações étnico-raciais para elaborar políticas públicas de efetivação da Lei nº. 10.639/2003.”

962. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (g): “É obrigação dos níveis de ensino municipal, estadual e federal criar projetos de ação afirmativa que.”

963. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (h): “de acordo com os dispositivos legais.”

964. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (h): “criando incentivos fiscais. É obrigação dos níveis federal, estadual e municipal.”

965. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (i): “Criar mecanismos e.”

966. Emenda aditiva

Adicionar, no item (i), após “Implementar”: “e efetivar.”

967. Emenda aditiva

Adicionar nos itens (i) e (e): “Desenvolver políticas e ações comprometendo União, Estados, Municípios e Distrito Federal, considerando o regime de colaboração criando mecanismos que eliminem o déficit educacional entre brancos e negros, em todos os níveis e modalidade de ensino.”

968. Emenda aditiva

Adicionar, no item (k), após “o assédio moral, sexual”: “religioso.”

969. Emenda aditiva

Adicionar no item (k): “Racismo institucional e outras formas de racismo, existentes nas instituições públicas.”

970. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “criar no ministério público equipes que fiscalizem ocorrência de atitudes discriminatórias e a incidência da diversidade nos vários níveis de ensino.”

971. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “garantir o cumprimento no que diz respeito a laicidade.”

972. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Criação de núcleos regionais de fomento à educação e visita das escolas às comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas para divulgação-conhecimento da identidade e diversidade cultural.”

973. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Exigir que as Secretarias de Educação de Estados, Municípios, Distrito Federal e órgãos executores construam e implementem programas de formação das respectivas redes de ensino visando subsidiar equipes gestoras, educadores e funcionários para implementação das Leis 10639/03 e 11645/08.”.

974. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo novo item: “Garantir e elaboração de uma legislação específica para a educação quilombola, com a participação do movimento negro quilombola, assegurando o direito á preservação de suas manifestações culturais e a sustentabilidade de seu território tradicional”.

975. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir que os Conselhos de Educação dos Estados, Municípios e Distrito Federal indiquem políticas e normas viabilizando o cumprimento das Leis 10639/03 e 11645/08 e suas diretrizes curriculares.”

976. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “No curso de licenciatura deve ser introduzida a disciplina de antropologia, onde será trabalhada a diversidade étnica e o preconceito.”

977. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Que os editais voltados para a pesquisa sobre a questão étnico-racial sejam abertos também à instituições de ensino superior privados.”

978. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo novo item: “Assegurar a alimentação e a infra-estrutura escolar quilombola, respeitar a cultura alimentar, observando o cuidado com o meio ambiente e a geografia local.”

979. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “As Secretarias de educação dos Estados, Municípios e Distrito Federal deverão compor, no prazo de um (1) ano, equipes multidisciplinares de caráter permanente nos seus órgãos centrais e executivos (núcleos, diretorias e outros) responsáveis por dar suporte às equipes das escolas para implementação das Leis 10639/03 e 11645/08.”

980. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Capacitação dos professores nos cursos de pedagogia e nas licenciaturas na área de humana para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.”

981. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Sustentabilidade do processo inclusivo mediante a aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe interdisciplinar na escola e construção de redes de apoio com participação da família no momento educativo bem como de outros agentes e recursos da comunidade.”

982. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “cursos de formação continuada e capacitação pra os professores que já estão atuando para instrumentalizá-los para a discussões políticas e étnico-raciais.”

983. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas será exercida preferencialmente por professores/as oriundos/as das comunidades quilombolas.”

984. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Abordar a diversidade étnica nos livros didáticos e paradidáticos de forma que valorizem a etnia negra e rompam com o modelo etnocêntrico branco/europeu.”

985. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Trabalhar no ambiente escolar o preconceito e a discriminação como algo real e não abstrato, rompendo com a concepção de que somos uma democracia racial.”

986. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Aquisição e compra de materiais como poesia, bibliografia afro brasileira e indígena nas diretorias de ensino, escolas públicas e privadas conforme a lei 10639/03 e 11645/03.”

987. Emenda aditiva

Adicionar item: “Ampliar a distribuição de materiais e suportes pedagógicos sobre a temática étnico-racial, tais como filmes, livros, brinquedos, música, dentre outros.”

988. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Ampliar a oferta por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnicas no Brasil e a História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.”

989. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Ampliar divulgação do EJA e MOVA e incentivar a participação dos adultos negros e indígenas.”

990. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Ampliar o programa específico para a elaboração de material didático e paradidático que reflitam acerca das línguas de origem africanas, sob responsabilidade das secretarias estaduais de educação, em parceria com outros órgãos governamentais e da sociedade civil que desempenhem atividades junto às comunidades quilombolas.”

991. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Articular as políticas étnico-raciais, entre as Secretarias de Educação os Conselhos de Direitos e os movimentos sociais.”

992. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Democratizar e garantir o acesso aos cursos relacionados aos conteúdos étnico raciais, disponibilizando essa formação dentro da jornada de trabalho do professor, bem como garantir materiais para todos os profissionais da educação em todos os níveis e modalidades de ensino, sobre todos os conteúdos programáticos para todas as escolas e outros espaços educativos.”

993. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Desenvolver políticas e ações especialmente na educação básica e superior, que contribuam para o enfrentamento do racismo institucional, possíveis de existir nas empresas, nas indústrias e no mercado de trabalho, esclarecendo sobre as leis que visam combater o assédio mortal, sexual e demais atos de preconceitos e desrespeito à dignidade humana.”

994. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Elaborar um projeto municipal que trace o perfil étnico do jovem do município para inclusão e permanência do jovem indígena e negro no ensino superior.”

995. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Estimular a interface da Educação Especial na educação quilombola, assegurando que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos.”

996. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Exigir cotas raciais para negros e indígenas no ensino superior, em universidades públicas ou privadas conforme o percentual do grupo a ser contemplado, considerando o número total desse segmento no estado em questão”.

997. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir a inserção, com qualidade, da temática sobre a cultura indígena e afro descendente.”

998. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir a revisão dos conteúdos dos livros didáticos na perspectiva étnico-racial.”

999. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir programas de formação para todos profissionais da educação sobre as questões étnico-raciais.”

1000. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir que a formulação e a execução da política educacional sejam realizadas com a participação de lideranças, professores e comunidade quilombola, para que, junto com o gestor público, possam elaborar proposta que responda às necessidades, interesses e projetos de cada terra quilombola.”

1001. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Implantar um processo de formação continuada, a distância, em relação às políticas étnico-raciais, para orientar os trabalho dos educadores nas escolas.”

1002. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Instituir a Semana étnico-racial desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.”

1003. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Instituir e regulamentar nos sistemas estaduais de ensino a profissionalização e o reconhecimento público do magistério quilombola, com carreira específica, com concurso de provas e títulos adequados às particularidades lingüísticas e culturais, para professores quilombolas e demais profissionais das escolas quilombolas.”

1004. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Instituir nos municípios, em sua respectiva secretaria de educação, grupos de trabalhos e núcleos que planejem e estructurem ações sobre as questões étnico-raciais com o objetivo de fornecer a implementações das leis 10639/03 3 11645/08.”

1005. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Instituir programas de enfrentamento ao preconceito (racismo) nas unidades escolares.”

1006. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Oportunizar a participação de grupos regionais que integrem os trabalhos realizados nas unidades de ensino.”

1007. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Promover projetos escolares integrados nas diferentes esferas administrativas com a comunidade escolar com o objetivo de equiparar oportunidades desde a Educação Infantil.”

1008. Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após “(Lei nº 10.639/2003)”: “11.645/08.”

1009. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir que nas bibliotecas públicas haja um acervo bibliográfico que trate da história da população negra brasileira.”

1010. Emenda aditiva

Adicionar: “Garantir a implementação da Lei 10.639-2003 no âmbito dos diversos sistemas de ensino, instituindo assessoria (núcleo de trabalho), que pensem e estruturem ações sobre as questões étnico-raciais na formação do professor, produção e divulgação de materiais.”

1011. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Exigir por força de lei, que a partir de 2011, todas as universidades públicas, enfatizando as políticas públicas de ações afirmativas adotem o sistema de cotas raciais para acesso diferenciado aos cursos de nível superior guardando a proporção do grupo racial em questão na esfera a que pertença a referida universidade”.

1012. Emenda aditiva

Adicionar no item (j): “a introdução das relações étnico-raciais e a história e cultura africana e afro-brasileira como unia a subárea do conhecimento não deve se restringir como prioridade a Capes e CNPQ, mas também se estudar para o currículo escolar da educação básica via proposta político-pedagógica, a fim de que não permaneçam as formas de inserção dessa temática como até então vêm sendo feitas na maioria das instituições de ensino, ou seja, as temáticas são vivenciadas em períodos sazonais e têm uma passagem “turística” pelo currículo escolar sem um devido aprofundamento das questões por elas suscitadas, tal circunstância, assim o entendemos, as folclorizam, tirando sua sustentabilidade argumentativa, inviabilizando quaisquer movimentos em conformidade com os esforços direcionados no sentido de fazer valer o que determina, sem seu texto a lei 10639/03.”

1013. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo a proposta: “Realizar uma conferência específica de educação das relações étnico-raciais a fim de aprofundar este tema no campo da diversidade que é amplo. Esta conferência deverá ser realizada no âmbito municipal, estadual e nacional até 2012”.

1014. Emenda aditiva

Inserir no texto inteiro após negros: “a comunidade cigana.”

Parágrafo 280

1015. Emenda supressiva

Suprimir o item (q).

1016. Emenda substitutiva

Substituir item (a) por: “garantir as condições políticas, pedagógicas, legais e financeiras para a efetivação de uma política nacional de educação que contemple a educação especial na perspectiva da inclusão como modalidade de ensino desde a educação infantil até ensino superior, assegurando acesso, permanência e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, sem mecanismos de seleção ou discriminação.”

1017. Emenda substitutiva

Substituir item (b) por: “Garantir a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos no sentido de contemplar as diferenças humanas e o exercício pleno da cidadania, tendo a escola como seu espaço fundamental.

1018. Emenda substitutiva

Substituir item (e) por: “concretizar, dentro da política de valorização e formação de todos os profissionais da educação – gestores, docentes e não docentes – a formação para atender as diferenças humanas, conhecimentos relacionados às praticas inclusivas.”

1019. Emenda substitutiva

Substitui item (f) por: “garantir e ampliar o atendimento de serviços de intervenção precoce, do nascimento aos três e onze meses e vinte nove dias, que otimize o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social.”

1020. Emenda substitutiva

Substituir item (g) por: “garantir e fortalecer, de acordo com o Decreto 6571/08, o atendimento educacional especializado, como um serviço de educação especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade visando a eliminação de barreiras para plena participação dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação com o objetivo de facilitar o acesso ao currículo e possibilitar independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia. Esse serviço diferencia-se da atividade da sala de aula comum, não sendo substitutivo à escolarização, devendo, ser realizado no contraturno.”

1021. Emenda substitutiva.

Substituir item (h) por: “Organizar o atendimento educacional especializado, por meio da implementação de serviços complementares e suplementares de atendimento especializado dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas públicas e privadas, garantindo sua atribuição a profissionais qualificados.”

1022. Emenda substitutiva

Substituir item (i) por: “efetivar as redes de apoio dos sistemas educacionais, por meio de articulação com todas as secretarias e órgãos dos entes federados – prioritariamente das áreas da saúde, assistência social, trabalho e justiça, entre outras – para atender os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação

1023. Emenda substitutiva

Substituir item (j) por: “Criação e/ou ampliação de equipes multiprofissionais para o atendimento em educação especial nas escolas públicas regulares, a partir de projetos intersecretariais na perspectiva de educação inclusiva.”

1024. Emenda substitutiva

Substituir o item (j) por: “Garantir que a interface entre educação especial e a educação indígena, do campo e quilombola deve assegurar que os recursos, serviços e o atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos.”

1025. Emenda substitutiva

Substituir, no item (o), “distribuir” por: “garantir a distribuição de.”

1026. Emenda substitutiva

Substituir, no item (p), “necessidades educacionais especiais” por: “deficiência.”

1027. Emenda substitutiva

Substituir item (q) por: “incluir Libras, Braille e outras formas no currículo da educação em todos os níveis e modalidades e garantir políticas públicas e a formação para o ensino de linguagens especiais para os profissionais servidores, com carga horária que assegure o domínio da linguagem.”

1028. Emenda substitutiva

Substituir, no item (s), “necessidades especiais” por: “deficiência, criando critérios quanto ao número reduzido de alunos em sala.”

1029. Emenda substitutiva

Substituir, no item (s), “necessidades especiais” por: “deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdotação.”

1030. Emenda substitutiva

Substituir item (s) por: “Garantir EJA em horários alternativos ao noturno, para que todos possam retomar e seguir os seus estudos.”

1031. Emenda substitutiva

Substituir os itens (k), (l), (m), (n), (o), (p), (q), (r), (t) e (u) por : “Garantir aos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento que necessitem a presença de auxiliar de sala, cuidador, tradutor/intérprete, guia, guia-intérprete, instrutor-mediador, áudio-descritor, leitor e acompanhante terapêutico para as salas de ensino regular comum, de modo a viabilizar seu acesso ao currículo

1. Garantir, de acordo com o Decreto 186 que ratifica a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, diferentes modos e meios de comunicação adequados às pessoas e em ambientes que favoreçam ao máximo o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação contemplando o acesso a comunicação e informação que abrange os recursos para visualização do texto, o sistema Braille, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, a informática acessível, a comunicação alternativa e aumentativa, as línguas faladas e de sinais.

2. Assegurar na formação inicial dos professores a inserção de disciplina obrigatória de educação especial na perspectiva de inclusão na grade curricular.

3. Garantir materiais pedagógicos, livros, equipamentos, recursos tecnológicos e mobiliários adaptados para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede regular de ensino

4. Garantir financiamento para adquirir e disponibilizar transporte escolar para os alunos que apresentem limitações físicas, mobilidade reduzida ou outras características que justifiquem esse serviço

- Garantir financiamento, além da suplementação orçamentária, para formação de todos motoristas e monitores que trabalhem com transporte adaptado a fim de atender os alunos para esses alunos.

5. Incluir a Libras no currículo da educação básica e garantir políticas para o ensino de LIBRAS aos profissionais servidores da educação

6. Fortalecer parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, para promover acessibilidades arquitetônicas, serviços de saúde, assistência social, justiça e trabalho para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

7. Garantir, na educação básica e superior e nas modalidades de ensino, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.”

1032. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir a inclusão de crianças, adolescentes e jovens com necessidades especiais em atividades esportivas com materiais adaptados”.

1033. Emenda aditiva

Acrescentar após o item (h): “Garantir financiamento para o atendimento educacional especializado, por meio da implementação de serviços complementares e suplementares de atendimento especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.”

1034. Emenda aditiva

Acrescentar após o item (h): “Garantir que o atendimento educacional especializado integre a proposta pedagógica das escolas e envolva a participação dos pais e da comunidade escolar como um todo, entendendo que esse projeto é a concretização do currículo.”

1035. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (m): “em todas as áreas do conhecimento.”

1036. Emenda aditiva

Adicionar, no item (m), após “programáticos”: “teóricos e práticos.”

1037. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (m): “no máximo em 5 anos.”

1038. Emenda aditiva

Adicionar no item (m): “Garantir na grade curricular dos cursos de ensino superior, a disciplina Libras:

- Obrigatória nos cursos de Licenciatura e Pedagogia
- Optativa nos demais cursos”

1039. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (n): “no máximo em 5 anos.”

1040. Emenda aditiva

Adicionar no fim do item (o): “e ou necessidades educacionais especiais.”

1041. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (o): “Garantir a distribuição de.”

1042. Emenda aditiva

Adicionar novo item após o item (o): “Garantir a elaboração de material adaptado de uso cotidiano nas escolas, não limitado ao livro didático, para todos os alunos com baixa visão e/ou cegueira, surdos, reconhecendo e respeitando suas necessidades específicas.”

1043. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (o): “transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdotação.”

1044. Emenda aditiva

Adicionar no item (p): “financiamento de transporte escolar adaptado.”

1045. Emenda aditiva

Adicionar, no item (q), após “básica”: “e superior.”

1046. Emenda aditiva

Adicionar novo item após o item (s): “Garantir o cumprimento da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a reconhece como “forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideais e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.”

1047. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Oportunizar atividades que favoreçam aos alunos que apresentam altas habilidades/ superdotação o aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares mediante desafios suplementares nas classes comuns em sala de recurso ou em outros espaços definidos pelo sistema de ensino inclusive para conclusão em menor tempo da série ou etapa escolar nos termos do Art. 24 “V”, da Lei 9394/96.”

1048. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Criar canais de comunicação – ouvidorias específicas – para o atendimento daqueles que tenham denúncias, sugestões ou reclamações, com prazos definidos para respostas.”

1049. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantia de acesso à educação para itinerantes e imigrantes.”

1050. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir a participação de representantes quilombolas na composição dos conselhos referentes à educação, nos três entes federados”.

1051. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir aos professores quilombolas a sua formação em serviço, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização.”

1052. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Instituir o Plano Nacional de Educação Quilombola, visando a valorização plena das culturas das comunidades quilombolas a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.”

1053. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Instituir um programa específico de licenciatura para quilombolas, visando garantir a escolarização e a preservação cultural dessas comunidades étnicas.”

1054. Emenda aditiva

Adicionar após “educação especial”: “Para atender essa temática fica obrigado.”

1055. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Ampliar o fornecimento de equipamentos de informática, bem como o uso destes, através de profissionais habilitados, como apoio à aprendizagem do educando com deficiência.”

1056. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Articular ações de Educação Especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para os alunos com deficiência, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.”

1057. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Estabelecer cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social, objetivando disponibilizar, de imediato, órteses, próteses, aparelhos auditivos e recursos ópticos para todo educando com deficiência, de acordo com a(s) suas necessidades específicas.”

1058. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Sustentabilidade do processo inclusivo mediante a aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe interdisciplinar na escola e construção de redes de apoio com participação da família no momento educativo bem como de outros agentes e recursos da comunidade.”

1059. Emenda aditiva

Acrescentar novo item no final do parágrafo: “Aprimorar o Censo Escolar de modo a registrar e considerar a especificidade das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.”

1060. Emenda aditiva

Acrescentar novo item no final do parágrafo: “Criar um banco de dados unificado utilizando os cadastros já existentes nas secretarias de saúde, educação, transporte, assistência social, trabalho e justiça de forma a obter informações mais precisas sobre onde estão as crianças, adolescentes e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como as políticas públicas as quais elas têm acesso.”

1061. Emenda aditiva

Acrescentar novo item no final do parágrafo: “Identificar as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estão fora da escola □ para garantir sua matrícula na educação básica até que se atinja a universalização nesse nível de ensino, garantindo também a oferta de Atendimento Educacional Especializado.”

Novo parágrafo

1062. Emenda aditiva

Adicionar parágrafo referente à educação de surdos após o 280, remunerando os subsequentes.

1063. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir o atendimento educacional especializado – Decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008 (PDE): salas de atendimento especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.

a) Garantir que as escolas de surdos promovam a Educação Bilíngüe, desde a Creche e Educação Infantil. Para tanto devem se constituir como ambiente lingüístico no qual a língua de comunicação e instrução seja a Língua Brasileira de Sinais com o objetivo de promover sua aquisição como primeira língua do surdo e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua.

b) Garantir a utilização da Língua Brasileira de Sinais, como língua de construção e transmissão de conhecimentos e não somente como mecanismo de tradução, sem a exclusão do ensino da

língua portuguesa, possibilitando estratégias de manutenção, fortalecimento e ampliação do uso dessas línguas em uma perspectiva de educação bilíngüe.

c) Garantir às famílias e aos surdos o direito de optar pela modalidade de ensino mais adequado para o pleno desenvolvimento lingüístico, cognitivo, emocional, psíquico, social e cultural de crianças, jovens e adultos surdos, garantindo o acesso a educação bilíngüe – LIBRAS e Língua Portuguesa.

d) Garantir a oferta de atendimento educacional à criança surda, do nascimento aos três anos, propiciando a imersão em língua de sinais como primeira língua para promover a aquisição de linguagem e de conhecimento de mundo desde o nascimento.

e) Assegurar a regularidade das escolas que ofertem educação para o surdo no sistema de ensino, garantindo seriação e que tenham projeto pedagógico estabelecido com base em um currículo bilíngüe.

f) Garantir o contato dos alunos surdos com professores surdos oportunizando sua identificação lingüística e cultural, o que colaborará para a construção de uma auto-imagem positiva de surdo e de sua constituição como cidadão.

g) Garantir que os professores surdos e ouvintes, que atuem nas Escolas de surdos tenham formação sobre a história, cultura, identidade e comunidades surdas do Brasil e do mundo, bem como, fluência em LIBRAS.

h) Consolidar o ensino de LIBRAS nos cursos de formação de professores, ampliando os programas em uma perspectiva cultural relacionada às comunidades surdas, com destaque nas artes, literatura, gramática da língua e sinais, história dos movimentos surdos, entre outros. Que essas temáticas sejam incluídas nos currículos das escolas de surdos e nas escolas com alunos surdos incluídos.

i) A escola de surdos deverá garantir o ingresso de surdos com outras deficiências associadas, pautada na perspectiva da educação inclusiva e assegurando o direito de educação em língua de sinais como primeira língua.

j) Nos Municípios onde a população de surdos não comportar a existência de escolas de surdos, garantir que a inclusão seja cuidadosa, ou seja, classes de surdos em escolas de ouvintes, ou ainda, nos casos em que isso não for possível, estimular espaços de compartilhamento de língua de sinais e demais aspectos culturais como condição do desenvolvimento lingüístico, cognitivo, emocional, social, cultural e de construção de identidade.

k) Na oferta de atendimento inclusivo em escolas regulares privilegiar a organização de escolas-pólos, onde os surdos possam ter contatos com outros surdos, desenvolvendo assim sua identidade, tendo contato com sua cultura, através da troca com seus pares. É importante a presença de professores surdos permanentes para desenvolver projetos de aquisição/desenvolvimento de língua de sinais, como também ministrar cursos de LIBRAS para todos os setores da escola.

l) Os municípios devem oferecer transporte aos alunos surdos para que possam freqüentar as escolas de surdos ou as escolas-pólos, pois alunos surdos necessitam conviver com outras crianças, jovens e adultos em sua primeira língua.

m) As escolas de surdos ou que tenham surdos incluídos devem oferecer o curso de LIBRAS aos pais e familiares, garantindo a comunicação com seus filhos Surdos.

n) Garantir a implementação da Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, no que concerne a oficialização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – no território nacional. Incentivar e apoiar financeiramente a criação de cursos de graduação Letras-LIBRAS (licenciatura e bacharelado) em IES públicas, de modo a garantir que os profissionais que atuarão como professores e tradutores intérpretes dessa língua, tanto na educação básica como no ensino superior, possam aprofundar o conhecimento da língua de sinais. Consolidar o ensino de LIBRAS nos cursos de formação de professores, ampliando os programas em uma perspectiva cultural relacionada às comunidades surdas, com destaque nas artes, literatura, história dos movimentos surdos, entre outros.

o) Incentivar e apoiar financeiramente a criação do curso de graduação Pedagogia Bilíngüe em IES, de modo a garantir a formação de professores bilíngües, surdos e ouvintes, para atuarem na educação infantil e no ensino fundamental. O professor de surdos deve ter conhecimentos básicos e formação em educação de surdos e esta formação deverá ser contínua e atualizada.

p) Incentivar grupos de professores de surdos para que desenvolvam pesquisas sobre essa educação. Promover formação (inicial e continuada) e habilitação de professores surdos (em licenciatura bilíngüe) e demais profissionais das escolas de surdos ou das escolas inclusivas com alunos surdos, propiciando a elaboração, desenvolvimento de propostas pedagógicas e materiais didáticos e pedagógicos coerentes com as realidades e projetos bilíngües para a comunidade surda.

q) Inserir prova de proficiência em LIBRAS nos concursos e outros processos seletivos para professores que atuarão com alunos surdos na educação básica e na educação de jovens e adultos surdos. Contemplar alternativas para os surdos quanto da participação em cursos de formação e em concursos públicos para ingresso funcional

r) Oficializar a profissão de tradutor-intérprete de LIBRAS para surdos e do guia intérprete para surdos e surdoscegos e garantir a presença desses profissionais nas escolas e IES que atendam os referidos alunos. A presença de aluno surdo em sala do ensino inclusivo ou em outros espaços educacionais é fator que determina a presença destes profissionais.

s) Garantir a participação da comunidade surda em todos os momentos de decisão, acompanhamento e avaliação relacionados à educação com representação na composição dos conselhos de educação, em nível federal, estadual e municipal.

t) Garantir que a formulação e a execução da política lingüística sejam realizadas com a participação dos educadores surdos e demais lideranças, professores, tradutores-intérpretes

de LIBRAS e comunidades surdas para que junto com o gestor público possam elaborar propostas que respondam as necessidades, interesses e projetos dessa comunidade.

u) Estimular, ampliar programas específicos para elaboração de material didático e paradidático em LIBRAS, utilizando-se dos recursos de multimídias através do desenvolvimento de pesquisa nesta área em parceria entre secretarias estaduais e municipais de educação, outros órgãos governamentais e da sociedade civil que desempenham atividades junto às comunidades surdas. Na atualidade não como pensar a educação de surdos sem pensar em tecnologias e mídias. Para o surdo é de extrema importância, pois sendo esta uma educação viso-espacial, traz informações e possibilidades de registros do cotidiano, cultura e identidade surdas, podendo assim ser preservados e disseminados na comunidade escolar. Portanto deve-se distribuir livros e materiais didáticos que estão sendo produzidos a partir de pesquisas sobre a cultura surda e, não somente os materiais adaptados.

v) Instituir e regulamentar nos sistemas estaduais de ensino a profissionalização e o reconhecimento público do magistério surdo, com carreira específica, com concurso de provas e títulos adequados as particularidades lingüísticas e culturais para professores surdos.

w) Inserir provas didáticas em LIBRAS nos concursos e outros processos seletivos para professores que atuarão com alunos surdos na educação infantil, na educação básica e na educação de jovens e adultos surdos. Contemplar alternativas para os surdos quando da participação em curso de formação e em concursos públicos para ingresso funcional."''

Parágrafo 281

1064. Emenda substitutiva

Substituir o item (k) por: "Criar políticas de incentivo, materiais e formação continuada, além de transportes para professores do campo a fim de garantir um processo educativo sem interrupções e de qualidade."

1065. Emenda substitutiva

Substituir item (k) por: "criar políticas de incentivo, materiais e formação continuada, além de transporte para professores do campo a fim de garantir um processo educativo sem interrupções e de qualidade."

1066. Emenda aditiva

Adicionar, no item (d), após "adultos": "pessoas com deficiências."

1067. Emenda aditiva

Adicionar novo item: "Ampliar a aplicação dos recursos do FUNDEB para Educação do Campo."

1068. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Ampliar e qualificar a formação dos professores para contemplar a educação do campo frente às diversidades regionais do Brasil.”

1069. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Criar uma política de incentivo para a Educação do campo, garantindo um processo contínuo e qualitativo, superando a descontinuidade do ensino.”

1070. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir a oferta, o acesso e a permanência na Educação Básica em todas as regiões do País (in loco), levando em consideração a diversidade, a desigualdade e a distância dos centros urbanos.”

1071. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Ampliar o acesso à escola do campo de crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiências e idosos residentes nas zonas rurais, em todos os níveis da educação básica e na educação superior.”

1072. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir a elaboração e implementação de programas específicos de formação continuada para os profissionais da educação do campo, atendendo às necessidades e especificidades de seu trabalho.”

1073. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir que a contratação de docentes de educação básica para atuarem em unidades escolares do campo, se efetive mediante a realização de concurso público específico, a partir de bibliografia que contemple as distintas dimensões desta realidade educacional.”

1074. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Implementar com a colaboração dos setores das áreas de saúde e promoção social, programas de suplementação alimentar, assistência médica e psicológica dos estudantes do campo.”

1075. Emenda aditiva

Adicionar novo item ao parágrafo: “Incluir adicional salarial de 40% sobre os vencimentos para professores do campo.”

1076. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “criar e manter as escolas do campo com infraestrutura e adequadas à realidade deste, garantindo transporte escolar.”

1077. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “planejar e desenvolver ações que garantam a permanência dos estudantes e qualidade do ensino nas escolas do campo, atirando de acordo com um calendário escolar adequado à realidade desses estudantes”.

1078. Emenda aditiva

Adicionar um novo item ao texto: "Superar as discrepâncias e desigualdades entre o urbano e o campo, mediante políticas educacionais, além de financiamento, de incentivo e valorização. Criar política de incentivo e permanência (período integral) para os professores que atuam no campo e os do campo, principalmente no caso dos professores especialistas. Garantir efetivamente a infra-estrutura das escolas com recursos materiais e humanos."

Parágrafo 282

1079. Emenda substitutiva

Substituir o item (i) por: "garantir que a formulação e a execução da política lingüística sejam realizadas com a participação de caciques, lideranças, professores e comunidades indígenas, para que, junto com o gestor público, possam elaborar proposta que responda às necessidades, interesses e projetos de cada comunidade indígena."

1080. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (b): “respeitando processos próprios de aprendizagens indígenas.”

1081. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (c): “É obrigação da Federação, Estado e Município.”

1082. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (c): “com a possibilidade de intercambio e vivência de pessoas que vivem nas cidades nas comunidades indígenas e indígenas vivendo nas comunidades urbanas com dotação orçamentária para estas propostas.”

1083. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (c): “que seja garantida a consulta aos povos indígenas antes de aprovar qualquer lei em relação à educação indígena, considerando os indígenas que vivem em aldeias e os que vivem no meio urbano.”

1084. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (c): "com a possibilidade de intercâmbio de pessoas que vivem nas cidades, nas comunidades indígenas e indígenas vivendo em comunidades urbanas, com dotação orçamentária para estas propostas, uma vez consultada e com anuência da comunidade indígena."

1085. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (d): “É obrigação da Federação, Estado e Municipal.”

1086. Emenda aditiva

Adicionar no item (d): “fortalecimento da tradição oral quando necessário e ampliação do uso da língua materna da comunidade atendida.”

1087. Emenda aditiva

Adicionar no item (f): “Para tanto, o cargo de professor indígena, destinado ao sistema de educação escolar indígena, será provido por concurso específico.”

1088. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (g): “É obrigação da Federação, Estado e Município.”

1089. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (k): “e garantir que a alimentação diferenciada e adequada nas escolas indígenas, propiciada através da compra dos alimentos que atendam aos anseios da comunidade.”

1090. Emenda aditiva

Adicionar no item (h): “valorizando o papel dos anciãos como conhecedores da tradição e das técnicas de produção, contribuindo na implementação dos Projetos Pedagógicos das escolas indígenas.”

1091. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (i): “É obrigação da Federação, Estado e Município.”

1092. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (j): “É obrigação da Federação, Estado e Município garantir.”

1093. Emenda aditiva

Adicionar, no item (j), após “secretarias estaduais”: “e municipais.”

1094. Emenda aditiva

Adicionar novo item após o (l): “garantir no projeto de estatuto dos povos indígenas, que sejam criados os distritos educacionais indígenas.”

1095. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “É obrigação da Federação, Estado e Município garantir o financiamento da Educação Indígena.”

1096. Emenda aditiva

Adicionar, novo item, com o seguinte texto: “Garantir e estimular a utilização das línguas indígenas para construção e transmissão de conhecimento e não somente como mecanismo de tradução.”

1097. Emenda aditiva

Adicionar novo item (n): “É obrigação da Federação, Estado e Município incluir nos cursos de Pedagogia, História, Geografia, Letras e Artes (música, cênicas e plásticas) a cultura indígena – carga horária teórica e prática.”

1098. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Ampliar e qualificar a formação dos professores para contemplar a educação indígena nas diversidades regionais do Brasil.”

1099. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Formar professores de origem indígena.”

1100. Emenda aditiva

Adicionar: “Com relação à Educação Indígena, apontou-se a necessidade de respeito às diferenças de conceitos, no caso das aulas de história e geografia. Habilitar professores indígenas e demais profissionais para que junto com os gestores públicos possam elaborar interesses e projetos de cada grupo indígena.”

1101. Emenda aditiva

Adicionar nova proposta: “Aprovação do Estatuto dos povos indígenas.”

1102. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “A educação escolar indígena será oferecida em todos os níveis e modalidades, a Lei do Decreto Federal nº 6861/2009, inclusive com a criação da Universidade Indígena.”

Parágrafo 283

1103. Emenda substitutiva

Substituir, no item (d), “Estimular” por: “Garantir”

1104. Emenda substitutiva

Substituir o item (e) por: "garantir a oferta de ensino médio articulado ou integrado à formação técnica profissional em caráter obrigatório, nas áreas agro florestal, agroecológica e ambiental possibilitando o fortalecimento de comunidades rurais extrativistas e agrícolas sejam de agricultores familiares, indígenas, quilombolas a demais, visando principalmente à capacitação para atender o artigo 2º da Lei 11.947/2009, que dispõe sobre o fornecimento da alimentação escolar nas escolas públicas e ao artigo 20 da Resolução /CD/FNDE, nº 38/2009

que prioriza sempre que possível a oferta de alimentos orgânicos ou agro agrícolas na merenda escolar."

1105. Emenda substitutiva

Substituir o item (f) por: "Assegurar a inserção de conteúdos e saberes da educação ambiental nos cursos de licenciatura e bacharelado das instituições de ensino superior, como atividade curricular obrigatória, com dotação orçamentária para contratação de profissionais e implementação das oficinas de trabalho"

1106. Emenda substitutiva

Substituir, no item (f), "nos cursos de licenciatura e bacharelado das instituições de ensino superior" por: "em todos os cursos, como atividade curricular obrigatória."

1107. Emenda substitutiva

Substituir, no item (g), "que tenha por função esclarecer a comunidade sobre os impactos provocados pelo uso de agrotóxicos, de organismos geneticamente modificados e a presença do latifúndio no campo brasileiro" por: "que tenha por função esclarecer a comunidade sobre: produção de resíduos, uso de agrotóxicos, resíduos, água, poluição e cobertura (arborização), organismos geneticamente modificados, presença do latifúndio no campo brasileiro, entre outros impactos provocados pela ação humana nos ecossistemas, assim como a apresentar projetos de intervenção sócio-ambiental sobre tais impactos."

1108. Emenda aditiva

Adicionar no fim do item (b): "com capacitação regular dos profissionais, auxiliado pelo governo e instituições de ensino superior."

1109. Emenda aditiva

Adicionar no fim do item (c): "mediante as avaliações contínuas."

1110. Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após "Garantir": "a implantação de."

1111. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (c): "e profissionalizante."

1112. Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após "nas áreas agroflorestais": "formação técnico ambiental."

1113. Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após "sustentável": "gestão e reciclagem de resíduos sólidos."

1114. Emenda aditiva

Adicionar, no item (h), após “ambiental”: “Sendo assegurada a contratação de mediadores pelos poderes públicos no processo de formação e acompanhamento destas políticas.”

1115. Emenda aditiva

Adicionar, no item (h), após “articular”: “cumprir e fiscalizar.”

1116. Emenda aditiva

Adicionar, no item (i), após “concepção”: “com ações pautadas no.”

1117. Emenda aditiva

Adicionar, no item (i), após “povos do campo”: “comunidades quilombolas.”

1118. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Inserir nos currículos das disciplinas do ensino fundamental e médio tópicos com enfoque em educação ambiental, eco-educação, biodiversidade, desenvolvimento sustentável, danos ambientais.”

1119. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “promover a coleta seletiva em todas as escolas.”

1120. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “introdução da disciplina de Educação Ambiental como obrigatória no curso de Pedagogia.”

1121. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “implantação da aula de ecologia como componente curricular da grade do Ensino Fundamental e Médio, com base na Lei 9795/99 possuindo conteúdos próprios e específicos conforme modalidade ensino.”

1122. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “promover a educação ambiental auxiliado por meio das artes visuais e cênicas.”

1123. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “promover e incentivar o uso de materiais pedagógicos recicláveis.”

1124. Emenda aditiva

Adicionar no início do item (b): “Implantar.”

1125. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Adequar a estrutura física das escolas com equipamentos ecológicos que possibilitem a cultura do meio ambiente que devem estar inseridos no contexto do currículo escolar.”

1126. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Criar Fóruns de debates e diálogos entre as diferentes instituições e o poder público para discutir e divulgar as ações municipais realizadas ou a serem realizadas em prol do Meio Ambiente.”

1127. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Criar um núcleo de formação e orientação sobre o Meio Ambiente.”

1128. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Criar um projeto de escola para pais e comunidade para garantir a participação de todos nas discussões e orientações voltadas para questões ambientais.”

1129. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Envolver a família e a comunidade escolar em ações que favoreçam a conscientização ambiental.”

1130. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir a implantação de um serviço qualitativo de coleta seletiva em todos os próprios públicos, para que estes sirvam de modelo para os municípios.”

1131. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir a oferta no ensino básico de projetos na área ambiental.”

1132. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Implantar um processo de formação continuada obrigatória para todos os educadores da Educação Básica.”

1133. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Obrigatoriedade da criação de escolas ou centro ambientais com locais próprios visando desenvolver uma consciência e práticas ambientais na formação da criança, jovem e adulto.”

1134. Emenda aditiva

Adicionar novo item: "Obrigatoriedade de repasses financeiros de acordo com arrecadação de cada instancia federal, estadual, municipal e privada visando a implementação de usinas de reciclagem em cada cidade do território nacional."

1135. Emenda aditiva

Adicionar novo item: "Obrigatoriedade de uma política educacional que valorize através do currículo a regionalização com os costumes do ser humano, atendendo os aspectos ambientais, essenciais situado na terra, água, plantas e animais visando a busca pela própria identidade."

1136. Emenda aditiva

Adicionar novo item: "Obrigatoriedade do ensino ambiental na educação brasileira em todas as etapas da vida escolar das crianças do jovens e adultos."

1137. Emenda aditiva

Adicionar novo item: "Obrigatoriedade de formação para os trabalhadores da educação usando a educação ambiental utilizando uma parte dos recursos financeiros da educação."

1138. Emenda aditiva

Adicionar, novo item: "Assegurar que a construção dos novos prédios destinados à educação seja de acordo com parâmetros sustentáveis e que os prédios já existentes façam as alterações possíveis no que se refere ao uso de energia e água, separação de resíduos sólidos, aproveitamento da iluminação e ventilação naturais e arborização do complexo escolar, garantindo a acessibilidade."

1139. Emenda aditiva

Adicionar novo item: "Oferecer oportunidades na educação ambiental que promova a vivência na realidade do campo, no intuito de revelar a diversidade deste, também como temática dessa área."

1140. Emenda aditiva

Adicionar: "Quanto à Educação Ambiental, discutiu-se a garantia da educação ambiental desenvolvida por um profissional capacitado, a importância da participação / envolvimento da comunidade nos projetos escolares."

1141. Emenda aditiva

Adicionar ao parágrafo o seguinte item: "obrigatoriedade de formação para os trabalhadores na educação ambiental, utilizando uma parte dos recursos financeiros da educação."

Parágrafo 284

1142. Emenda substitutiva

Substituir, no item (a), “implementar” por: “Introduzir.”

1143. Emenda substitutiva

Substituir item (a) por: "implementar na política de valorização e formação dos profissionais da educação a discussão de gênero e diversidade sexual."

1144. Emenda substitutiva

Substituir item (b) por: “implementar as diretrizes da área de Educação do Plano Nacional de Políticas Públicas para promoção da Cidadania LGBT e da Conferência estadual LGBT de São Paulo no âmbito da política pública de Educação, com interface para a temática da promoção da diversidade sexual e identidade de gênero.

b) No âmbito das políticas públicas nacionais da educação:

b.1. Inserir no PNLD, de maneira explícita, a orientação para análise de estereótipos de gênero e orientação sexual.

b.2. Elaborar e distribuir, à todas as escolas públicas, material pedagógico que contemple a questão de gênero e orientação sexual.”

1145. Emenda substitutiva

Substituir item (c) por: “Desenvolver e ampliar programas de formação inicial além de promover educação continuada para toda a comunidade escolar, na questão de gênero, em sexualidade e diversidade, visando superar preconceitos, discriminação, violência sexista e homofóbica no ambiente escolar. Assegurar que a escola seja um espaço pedagógico livre e seguro para todos e todas, garantindo a inclusão e a qualidade de vida e igualdade de oportunidades.”

1146. Emenda substitutiva

Substituir item (d) por: “Inserir os estudos de gênero e de diversidade sexual no currículo das licenciaturas de todas as áreas de conhecimento.”

1147. Emenda substitutiva

Substituir item (e) por: “ampliar editais voltados para pesquisas de gênero e a questão da diversidade sexual dotando-os de mais financiamento além de observar a autonomia e especificidade de cada um.”

1148. Emenda aditiva

Adicionar no fim do item (a): “quebrando os paradigmas hoje instituídos, e adotando para o currículo de todos os cursos de formação de professores um discurso de superação da dominação do masculino sobre o feminino e introduzindo a discussão da diversidade sexual na perspectiva dos direitos humanos.”

1149. Emenda aditiva

Adicionar ao item (a): “Reorganizar a proposta curricular nacional, tratando as questões de gênero e diversidade sexual, para afirmar a constituição de uma educação não sexista.”

1150. Emenda aditiva

Adicionar, no item (a), após “dos profissionais”: “das profissionais.”

1151. Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (c): “Para atuarem nas diferentes entidades públicas educacionais com possibilidade de intercâmbio entre grupos garantindo a articulação em redes de trabalho previstas em orçamento anual.”

1152. Emenda aditiva

Adicionar, no início do item (c): “criar e”.

1153. Emenda aditiva

Adicionar item (f): “Esta emenda visa estabelecer que todo o Documento Referência da CONAE seja revisto visando reconhecer o feminino na linguagem e superar a linguagem sexista conforme previsto em documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário, entre eles, o resultante da Conferência de Beijing.”

1154. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Envolver a rede privada, de todos os níveis e modalidades de ensino, na temática.”

1155. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Demandar que os sistemas educacionais, em todas as modalidades e níveis, atuem preventivamente para evitar a evasão motivada por homofobia, isto é, por preconceito e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, criando rede de proteção associada a outras formas de exclusão (racismo, sexismo, deficiência) além da econômica.”

1156. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “incluir nos levantamentos de dados e censos escolares informações sobre evasão escolar causada por homofobia, racismo, sexismo e outras formas de discriminação individual e social.”

1157. Emenda aditiva

Adicionar novo item (g): “criar e garantir mecanismos e estratégias no âmbito da política pública de Educação o acesso e a permanência de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no sistema Público de Ensino.”

1158. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir que tais políticas assegurem que o direito à diversidade pautado em uma concepção de justiça social, respeito às diferenças e compreensão do mundo do trabalho tenha como eixos orientadores das práticas pedagógicas, o combate a todo e qualquer tipo de preconceito, discriminação e intolerância, por meio de projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada, articulados aos movimentos sociais.”

1159. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Inserir estudos de gênero e diversidade sexual no currículo das licenciaturas, bacharelados, cursos de extensão e Pós-Graduação.”

Parágrafo 285

1160. Emenda substitutiva

Substituir item (a) por: “a) Garantir políticas públicas:

- em saúde: equipe multidisciplinar de apoio;
- judiciais: realizar fluxo contínuo para atendimento imediato da criança, adolescente, família e seu retorno para escola;
- educacionais, como por exemplo: tornar o grêmio mais atuante e efetivo, escolas que funcionem aos finais de semana, dar apoio pedagógico aos professores que lidam com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade”

1161. Emenda substitutiva

Substituir, no item (a), “em regime de liberdade assistida” por: “em situação de vulnerabilidade social (regime de liberdade assistida e em situação de rua, etc.)”

1162. Emenda substitutiva

Substituir item (a) por: "garantir política pública de saúde com a equipe multidisciplinar de apoio extrajudicial para realizar, fruto contínuo do atendimento imediato da criança, adolescente e família e o retorno dela para a escola; educacionais; apoio pedagógico ao professor que lidar com crianças e adolescentes em situação de risco (vulnerabilidade)."

1163. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (b): “formação para a Educação das relações etnicorraciais, orientação sexual e gênero.”

1164. Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “direitos”: “deveres.”

1165. Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “Inserir”: “e garantir.”

1166. Emenda aditiva

Adicionar, no item (c), após “cursos de”: “graduação.”

1167. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (c): "articulada a análise dos indicadores socioeconômicos desagregados por raça, cor e etnia."

1168. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir dentro do Projeto Político Pedagógico, as diversidades juvenis (juventudes) presentes no interior da escola com suas formas de participação, comportamento, organização em grupo, linguagens e expressões.”

1169. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “É obrigatório garantir a existência de profissionais especializados (psicólogo escolar e assistente social) no trabalho com adolescentes, em cada unidade escolar com orçamento educacional previsto.”

1170. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Divulgar as experiências exitosas para toda a sociedade.”

1171. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “estimular e garantir através dos poderes municipais a articulação e parceria entre os órgãos governamentais e não governamentais que atendem adolescentes com a participação efetiva dos mesmos.”

1172. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Ampliação e maior divulgação nas escolas do Programa Ação Jovem.”

1173. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Criação e implementação de sistema educacional nacional nas unidades de privação de liberdade de crianças e adolescentes em conflito com a lei, que os considere em suas condições e possibilidades, assegurando sua reinserção social e profissional.”

1174. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Criar grupos interdisciplinares que promovam políticas de administração e superação de processos de violência e conflito.”

1175. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Criar mecanismos de inclusão e permanência, em escolas, de adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas.”

1176. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Desenvolver a matricialidade no Poder Público tanto na gestão quanto na ação do processo educacional da sociedade desenvolvendo a Cultura de Paz.”

1177. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Desenvolver uma política multidisciplinar para atendimento ao aluno privado de liberdade, residente hospitalar e liberdade assistida.”

1178. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Estimular a interface da educação especial nas unidades de privação de liberdade das crianças e jovens em conflito com a lei, a fim de assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos, construídos com base nas diferenças socioculturais desse segmento.”

1179. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Inserir nos currículos dos cursos de formação de professores, a discussão do Estatuto da criança e do adolescente.”

1180. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Participar das discussões para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Sócio-educativo, articulando a Secretaria de Educação e a rede de proteção social da criança e do adolescente do município.”

1181. Emenda aditiva

Adicionar: “adolescentes em semiliberdade, que freqüentam as escolas públicas.”

1182. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “implantar uma política de ações complementares (esportivas, culturais, de lazer e outros) nas escolas de educação básica.”

1183. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “implantar uma política de ações complementares (esportivas, culturais, de lazer e outras) nas escolas do ensino fundamental e ensino médio.”

Parágrafo 286

1184. Emenda substitutiva

Substituir, no item (c), “que atenda, de modo qualificado” por: “que dialogue com o mundo do trabalho, de modo qualificado atendendo.”

1185. Emenda substitutiva

Substituir o item (d) por: “Garantir que os diferentes formatos institucionais e os diferentes cursos e programas na área tenham forte inserção na pesquisa compartilhada, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade.”

1186. Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “desenvolvimento”: “com justiça social.”

1187. Emenda aditiva

Adicionar, no item (b), após “educação profissional de qualidade”: “e com a inclusão social, considerando as especificidades da exclusão por raça-cor e gênero.”

1188. Emenda aditiva

Adicionar no final do item (f): “formação das relações etnicorraciais.”

1189. Emenda aditiva

Adicionar, novo item: “Assegurar a distribuição de material didático do PNLD adequado aos alunos de EJA, disponibilizando este material para atividades intra e extra-classe.”

1190. Emenda aditiva

Adicionar, novo item: “Conscientizar os estudantes e a comunidade sobre direitos e responsabilidades no trânsito, além de adotar mecanismos que garantam a curto prazo maior segurança nas vias de acesso e nas proximidades das unidades escolares com implementação de sinalização adequada com a legislação vigente e presença de agentes de trânsito. Garantindo a Educação a Educação para o trânsito, da Educação Básica ao Ensino Superior de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito.”

1191. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Desenvolver ações que assegurem o direito ao acesso e à permanência do aluno de EJA à escola, estabelecendo estratégias e mecanismos preventivos à evasão e de atenção aos evadidos das escolas de ensino regular de educação básica.”

1192. Emenda aditiva

Adicionar, novo item: “Facultar aos municípios a gestão dos cursos de qualificação profissional (Lei nº 11.741/08 § 2º, I), desde que não onere os recursos vinculados à Educação Básica, bem como garantir repasses de verbas federais, visando à oferta continuada dessa modalidade de Ensino.”

1193. Emenda aditiva

Adicionar, novo item: “Garantir recursos para que as escolas públicas possam se adequar para receber os cursos profissionalizantes.”

1194. Emenda aditiva

Adicionar, novo item: “Incentivar a construção de propostas político-pedagógicas considerando os aspectos etários, geracionais, étnico-raciais e de gênero dos alunos de EJA, visando a garantir o direito à escolarização dos mesmos em conformidade com as peculiaridades da etapa do ciclo de vida em que se encontram.”

1195. Emenda aditiva

Adicionar novo item: "estender os benefícios do cumprimento da lei 11.947/2009 e da Resolução /CD/FNDE nº 38/2009 e que dispões sobre o atendimento da alimentação escolar básica para a educação de jovens e adultos."

Parágrafo 287

1196. Emenda substitutiva

Substituir o item (c) por: "adotar a idade mínima de 18 anos para freqüentar a EJA e/ou realizar os exames do ENCCEJA para Ensino Médio. Para o ensino fundamental, será fixada a idade mínima de 15 anos."

1197. Emenda aditiva

Adicionar no fim do item (a): “criando mecanismos de motivação como redução de pena para alunos que freqüentarem regularmente.”

1198. Emenda aditiva

Adicionar novo item (a): “Reconhecer a EJA como um direito humano e cidadão que implica maior compromisso e vontade política dos governos nacionais e locais, na criação e fortalecimento de ofertas de aprendizagens de qualidade ao longo da vida, assegurando que a EJA desenvolva políticas orientadas para o reconhecimento dos direitos à diversidade cultural, lingüística, racial, étnica, de gênero.”

1199. Emenda aditiva

Adicionar no fim do item (b): “e criar e ampliar a oferta para faixa etária sem limitar a idade dentro dos programas de incentivo.”

1200. Emenda aditiva

Adicionar no item (c): “principalmente na inclusão deste aluno com outros, a partir da proximidade etária.”

1201. Emenda aditiva

Adicionar, no final do item (d): “Com infocentros descentralizados e mantidos pelo poder público.”

1202. Emenda aditiva

Adicionar, no item (e), após “professor”: “e gestor”

1203. Emenda aditiva

Adicionar, no item (f), após “educação especial”: “e educação das relações étnico-raciais e de gênero.”

1204. Emenda aditiva

Adicionar no item (g): “Em parceria com Institutos e organizações Sociais especializadas no tema da educação profissional e cidadania.”

1205. Emenda aditiva

Adicionar item (h): “Aprovar e implementar as Diretrizes nacionais para a Educação nas Prisões, assim como, as recomendações do relatório nacional sobre a educação das Prisões(Plataforma DHSCA/ 2009) apresentando ao Congresso Nacional, visando a garantia do direito humano à educação às pessoas encarceradas como meta da política educacional”

1206. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “distribuir livros, materiais didáticos, equipamentos e mobiliário específicos para jovens e adultos.”

1207. Emenda aditiva

Adicionar novo item (i): “estimular a construção de linhas de pesquisa que estudem a educação de jovens e adultos nos cursos de pós-graduação.”

1208. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Levantar dados relativos à demanda de educação profissional integrada à educação básica de jovens e adultos que configurem a oferta de política pública permanente, ultrapassando a condição de programa, de situação temporária.”

1209. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Realizar estudos específicos com base nos dados do censo demográfico da PNAD, de censos específicos (agrícola, penitenciário, etc.) para verificar o grau de escolarização da população.”

1210. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Desenhar e implementar políticas educativas que favoreçam a inclusão, com equidade de gênero e qualidade que contemplem, com enfoque intercultural, as

diferentes especificidades de todos os grupos populacionais dos países da região: indígenas, afro descendentes, migrantes, populações rurais, pessoas privadas de liberdade e pessoas com necessidades educativas especiais.”

1211. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Desenvolver cursos e programas que favoreçam a integração da educação profissional à educação básica na modalidade de EJA, tendo em vista a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio”

1212. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Diversificar o calendário escolar de acordo com necessidades regionais, na organização da oferta de EJA, garantido no projeto político-pedagógico e no regimento, horários diversificados e flexíveis — turnos matutino, vespertino e noturno, desvinculando o ano letivo do ano civil, atendendo a diversidade de demandas existentes na sociedade e possibilitando o acesso de todos à educação, a permanência e o sucesso nas trajetórias escolares, pelo respeito aos tempos dos educandos da EJA.”

1213. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir a integração da Educação profissional, de modo a efetivar nos currículos os itinerários formativos, tendo em vista a formação inicial e continuada dos trabalhadores.”

1214. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Garantir uma política pública estatal focada no diálogo entre as redes de ensino, municipal, estadual e federal, visando às especificidades iniciadas na formação do aluno integrado ao EJA com programas da educação regular, que respeitem seu ritmo, a necessidade e diversidade de sua inclusão em salas que contribuam para o desenvolvimento de sua aprendizagem”.

1215. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Implantar mecanismos que responsabilizem as empresas a colaborar com o funcionário aluno de EJA na obtenção da permanência e sucesso escolar, considerando o seu turno de trabalho.”

1216. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Incluir a profissionalização para esse grupo social na educação formal na modalidade EJA; ainda que fosse a partir da ampliação do tempo de estudo para a profissionalização.”

1217. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Inserir, na EJA, ações da educação especial, que possibilitem a ampliação de oportunidades de escolarização, a formação para a inserção no mundo do trabalho e a efetiva participação social.”

1218. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Promover de forma intersetorial e interinstitucional o desenho e a elaboração de material escrito na língua materna que reflita a diversidade cultural dos povos.”

1219. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Viabilizar recursos humanos, materiais e financeiros com vistas ao cumprimento do direito à certificação da terminalidade específica, bem como o encaminhamento à Educação de Jovens e Adultos e programas de educação profissional, obedecidos os dispositivos legais vigentes.”

1220. Emenda aditiva

Adicionar novo item: “Elaborar políticas de formação inicial e continuada de educadores de pessoas jovens e adultas, com a participação das universidades, dos sistemas de ensino e dos movimentos sociais, para elevar a qualidade dos processos educativos e assegurar o melhoramento das condições laborais e profissionais dos educadores e funcionários.”

1221. Emenda aditiva

Adicionar no final do parágrafo: “considerando:

- A especificidade (ensino fundamental ou médio);
- A tematização da diversidade social, etária, étnico-racial, econômica, regional e geracional existente no universo de alunos de EJA, com base nas contribuições oferecidas pelas diferentes áreas do conhecimento científico;
- As estratégias e metodologias em relação às vicissitudes da realidade cotidiana do trabalho com EJA.”

1222. Emenda aditiva

Adicionar: “Com relação à Educação de Jovens e Adultos (EJA), apontou-se a criação de escolas de EJA, com funcionamento para jovens e adultos nos três turnos, para que possam efetivamente se inserir e permanecer nas escolas – atendimento a característica da vida adulta. Onde não houver escolas de EJA, utilização dos Centros Comunitários para oferecimento de atividades e aulas nos três turnos. Flexibilização da matrícula dos estudantes nos turnos, de forma que se possa compor o currículo semestral segundo possibilidades (frente aos horários de trabalho, por exemplo) e necessidades. Oferta de alfabetização, disciplinas curriculares, atividades artísticas, físicas, culturais e de informática na escola de EJA.”

1223. Emenda aditiva

Adicionar: “Que se inclua nas discussões a educação escolar quilombola”

1224. Emenda aditiva

Adicionar novo item: "garantir um processo de gestão e financiamento, que assegure a EJA isonomia de condições em relação às demais etapas e modalidades da educação básica, atentando para que o fator ponderação previsto na Lei 11.494 não distinga a EJA das demais modalidades de ensino regulares, na implantação do sistema integrado de movimento e avaliação."

1225. Emenda aditiva

Adicionar novo item: "ofertar alfabetização, atividades artísticas, culturais, físicas de informática e filosofia em nível de Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série) e Ensino Médio."

Novo parágrafo

1226. Emenda aditiva

Adicionar: “O ensino público deve pautar-se na laicidade, sem privilegiar rituais típicos de dadas religiões (rezas, orações, gestos), que acabam por dificultar a afirmação, respeito e conhecimento de que a pluralidade religiosa é um direito assegurado na Carta Magna brasileira.”

1227. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Garantir políticas públicas de integração entre os Poder Judiciário, a Saúde e Assistência Social, na busca de soluções dos problemas que atinjam alunos e famílias com dificuldades de garantir a permanência na Escola.”

1228. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Quanto à Pós Graduação, a Produção e a Socialização do Conhecimento Científico. Ampliar, estabelecer convênio e parcerias com universidades públicas e privadas visando a qualificação do profissional de educação, bem como atender as demandas específicas do processo educacional..”

1229. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo:

“Educação para o Sistema Prisional

Gestão, articulação e mobilização: as propostas enquadradas neste eixo destinam-se a fornecer estímulos e subsídios para a atuação da união, dos estados e da sociedade civil, com vistas à formulação, execução e monitoramento de políticas públicas para a educação nas

prisões. Nesse sentido, para que se garanta uma educação de qualidade para todos no sistema penitenciário, é importante que:

1. O governo federal, por intermédio dos ministérios da educação e da justiça, figure como o responsável pelo fomento e indução de políticas públicas de estado no domínio da educação nas prisões, estabelecendo as parcerias necessárias junto aos estados e municípios.
- 2.- A oferta de educação no sistema penitenciário seja fruto de uma articulação entre o órgão responsável pela administração penitenciária e a secretaria de educação que atue junto ao sistema local, cabendo a ambas a responsabilidade pela gestão e pela coordenação desta oferta, sob a inspiração de diretrizes nacionais.
- 3- .A articulação implique disponibilização de material pedagógico da modalidade de EJA para as escolas que atuam no sistema penitenciário, como insumo para a elaboração de projetos pedagógicos adequados ao público em questão.
- 4- .O trabalho articulado encontre as devidas oportunidades de financiamento junto às pastas estaduais e aos órgãos ministeriais, especialmente com a inclusão dos alunos matriculados no censo escolar.
- 5- A gestão se mantenha aberta a parcerias com outras áreas de governo, universidades e organizações da sociedade civil, sob a orientação de diretrizes nacionais.
- 6.- Os educadores do sistema pertençam, preferencialmente, aos quadros da secretaria de educação, selecionados por concursos públicos e com remuneração acrescida de vantagens pecuniárias condizentes com as especificidades do cargo.
- 7.- A gestão propicie espaços físicos adequados às práticas educativas (por exemplo: salas de aula, bibliotecas, laboratórios etc.), além de adquirir os equipamentos e materiais necessários, evitando improvisos e mudanças constantes.
- 8 - A construção de espaços adequados para a oferta de educação, bem como de esporte e cultura, seja proporcional à população atendida em cada unidade.
- 9 - As autoridades responsáveis pela gestão transformem a escola em espaço de fato integrado às rotinas da unidade prisional e de execução penal, com a inclusão de suas atividades no plano de segurança adotado.
- 10 - O diagnóstico da vida escolar dos apenados logo no seu ingresso ao sistema, com vistas a obter dados para a elaboração de uma proposta educacional que atenda às demandas e circunstâncias de cada um, seja realizado.
- 11- O atendimento diferenciado para presos (as) do regime fechado, semi-aberto, aberto, presos provisórios e em liberdade condicional e aqueles submetidos à medida de segurança independente de avaliação meritocrática seja garantido.
- 12 - O atendimento contemple a diversidade, atentando-se para as questões de inclusão, acessibilidade, gênero, etnia, credo, idade e outras correlatas.

13 - Os responsáveis pela oferta elaborem estratégias para a garantia de continuidade de estudos para os egressos, articulando-as com entidades que atuam no apoio dos mesmos - tais como patronatos, conselhos e fundações de apoio ao egresso e organizações da sociedade civil.

14 - A remição pela educação seja garantida como um direito, de forma paritária com a remição concedida ao trabalho e cumulativa quando envolver a realização paralela das duas atividades.

15 - O trabalho prisional seja tomado como elemento de formação e não de exploração de mão-de-obra, garantida a sua oferta em horário e condições compatíveis com as da oferta de estudo.

16 - Além de compatível, o trabalho prisional (e todas as demais atividades orientadas à de reintegração social nas prisões) se torne efetivamente integrado à educação.

17- A certificação não-estigmatizante para as atividades cursadas pelos educandos (sejam eles cursos regulares de ensino fundamental e médio, atividades não-formais, cursos profissionalizantes etc.), de maneira a conciliar a legislação e o interesse dos envolvidos, seja garantida.

18 - A existência de uma política de incentivo ao livro e à leitura nas unidades, com implantação de bibliotecas e com programas que atendam não somente aos alunos matriculados, mas a todos os integrantes da comunidade prisional.

19 - A elaboração de uma cartilha incentivando os apenados à participação nos programas educacionais, bem como informações relativas à remição pelo estudo.

20 - Os documentos e materiais produzidos pelos ministérios da educação e da justiça e/ou pelas secretarias de estado de educação e de administração penitenciária, que possam interessar aos educadores e educandos do sistema, sejam disponibilizados e socializados, visando ao estreitamento da relação entre os níveis de execução e de gestão da educação nas prisões.

21 - Sejam promovidos encontros regionais e nacionais sobre a educação nas prisões envolvendo todos os atores relevantes, em especial diretores de unidades prisionais e do setor de ensino, tendo como um dos itens de pauta a troca de experiências. ”

“Formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta: as propostas enquadradas neste eixo destinam-se a contribuir para a qualidade da formação e para as boas condições de trabalho de gestores, educadores, agentes penitenciários e operadores da execução penal. Nesse sentido, para que se garanta uma educação de qualidade para todos no sistema penitenciário, é importante que:

22- Ao ingressar no cotidiano do sistema prisional, o professor passe por um processo de formação, promovido pela pasta responsável da administração penitenciária em parceria com

a da educação, no qual a educação nas prisões seja tematizada segundo os marcos da política penitenciária nacional.

23- A formação continuada dos profissionais que atuam no sistema penitenciário ocorra de maneira integrada, envolvendo diferentes áreas, como trabalho, saúde, educação, esportes, cultura, segurança, assistência psicossocial e demais áreas de interesse, de modo a contribuir para a melhor compreensão do tratamento penal e aprimoramento das diferentes funções de cada segmento.

24- No âmbito de seus projetos político-pedagógicos, as escolas de formação de profissionais penitenciários atuem de forma integrada e coordenada para formação continuada de todos os profissionais envolvidos e aprimoramento nas condições de oferta da educação no sistema penitenciário. nos estados em que elas não existem, sejam implementadas, conforme resolução nº 04, do conselho nacional de política criminal e penitenciária.

25- As instituições de ensino superior e os centros de pesquisa sejam considerados parceiros potenciais no processo de formação e na organização e disponibilização de acervos bibliográficos.

26- A formação dos servidores penitenciários contemple na sua proposta pedagógica a dimensão educativa do trabalho desses profissionais na relação com o preso.

27- Os atores estaduais estimulem a criação de espaços de debate, formação, reflexão e discussão como fóruns e redes que reflitam sobre o papel da educação nas prisões.

28- Os cursos superiores de graduação em pedagogia e as demais licenciaturas incluam nos seus currículos a formação para a EJA e, nela, a educação prisional.

29 - Os educandos e educadores recebam apoio de profissionais técnicos (psicólogos, terapeutas, fonoaudiólogos etc.) para o constante aprimoramento da relação de ensino-aprendizagem.

30 - A pessoa presa, com perfil e formação adequados, possa atuar como monitor no processo educativo, recebendo formação continuada condizente com suas práticas pedagógicas, com direito à remição e remuneração.”

“Aspectos pedagógicos: As propostas enquadradas neste eixo destinam-se a garantir a qualidade da oferta da educação nas prisões, com base nos fundamentos conceituais e legais da educação de jovens e adultos, bem como os paradigmas da educação popular, calcada nos princípios da autonomia e da emancipação dos sujeitos do processo educativo.

Nesse sentido, para que se garanta uma educação de qualidade para todos no sistema penitenciário, é importante que:

31- Venha a ser criado um regimento escolar próprio para o atendimento nos estabelecimentos de ensino do sistema prisional, no intuito de preservar a unidade filosófica, político-pedagógico estrutural e funcional das práticas de educação nas prisões.

32.- Seja elaborado, em cada estado, os seus projetos pedagógicos próprios para a educação nas prisões, contemplando as diferentes dimensões da educação (escolarização, cultura, esporte e formação profissional), considerando a realidade do sistema prisional para a proposição das metodologias.

33- Seja estimulada a produção de material didático específico para a educação no sistema penitenciário, para complementar os recursos de EJA disponibilizados pela gestão local.

34- Seja elaborado um currículo próprio para a educação nas prisões que considere o tempo e o espaço dos sujeitos da EJA inseridos nesse contexto e que enfrente os desafios que ele propõe em termos da sua reintegração social.

35- Seja elaborada essa proposta curricular a partir de um grupo de trabalho que ouça os sujeitos do processo educativo nas prisões (educadores, educandos, gestores do sistema prisional, agentes penitenciários e pesquisadores de EJA e do sistema prisional).

36- Seja incluída na educação de jovens e adultos no sistema penitenciário a formação para o mundo do trabalho, entendido como um lócus para a construção da autonomia do sujeito e de desenvolvimento de suas capacidades profissionais, intelectuais, físicas, culturais e sociais.

37- Sejam os familiares dos presos e a comunidade em geral estimulados, sempre que possível, a acompanhar e a participar de atividades educacionais que contribuam para o processo de reintegração social.

38- Sejam ampliadas as possibilidades de educação a distância em seus diferentes níveis, resguardando-se deste atendimento o ensino fundamental.

39- Sejam ampliadas as possibilidades de uso de tecnologias nas salas de aula de unidades prisionais, visando ao enriquecimento da relação de ensino-aprendizagem.

40 - Seja garantida a autonomia do professor na avaliação do aluno em todo o processo de ensino aprendizagem.”

1230. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “A inclusão é uma questão de justiça social e direitos humanos, e é uma realidade. Todos estamos envolvidos. A sensibilização e conscientização do profissional de educação, bem como sua formação em “Educação Inclusiva”, são necessárias e urgentes. Não deve ser optativa. É também um dever do Estado. “É necessário mudar o olhar para se enxergar a riqueza das diferenças”.

1231. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “A inserção de adolescentes e jovens portadores de necessidades especiais no mundo de trabalho deve ocorrer de forma protegida, necessidade de criação de cursos profissionalizantes voltados para parceria entre municípios e estados. E, que esta formação seja vinculada à jornada de trabalho.”

1232. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Ampliação da oferta de vagas na educação superior na rede pública, com o objetivo de adquirir uma relação mais favorável entre ensino público (40%) e ensino privado (60%).”

1233. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Assegurar a implementação das diretrizes constantes neste eixo no prazo de dois anos a contar da data de sua publicação.”

1234. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Assegurar a obrigatoriedade de construção de escolas de educação básica quando da construção dos novos conjuntos habitacionais para atender a demanda existente e favorecer a população local e da região.”

1235. Emenda aditiva

Adicionar: “Assegurar que os transgêneros e travestis sejam tratados pelo nome que são conhecidos socialmente, tendo em vista a dívida educacional que a sociedade possui para com estes, excluídos desde tempos remotos da educação, e os princípios legais da dignidade humana e da livre definição da personalidade, sem prejuízo do nome de registro para fins de documentações escolares.”

1236. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Considerando-se a justiça social, educação e trabalho, tendo como eixo a inclusão, a diversidade e a igualdade, o GT discutiu a necessidade de se estipular formas de verificação do cumprimento das propostas, tanto na formação de professores quanto na efetivação das políticas nas práticas.”

1237. Emenda aditiva

Adicionar: “Criação de Fórum da Educação trianual para avaliação das políticas implementadas no Plano Nacional da Educação.”

1238. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Desenvolver programas educacionais em todos os municípios, inclusive em parceria com as áreas de saúde, assistência social e cidadania, visando à ampliação da oferta de planos de apoio especializado desde a educação infantil até a qualificação profissional dos alunos.”

1239. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Estabelecer um número de alunos por sala de educação especial de acordo com as necessidades e especificidades dos alunos(as). Estabelecer um número máximo.”

1240. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Garantir o direito ao percurso escolar aos alunos com deficiência intelectual, que não cumpriram os requisitos do artigo 32 da LDBEN, com a certificação especial de conclusão de etapas de conclusão da educação básica.”

1241. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Garantir o trabalho interdisciplinar do psicólogo escolar, do fonoaudiólogo e do assistente social nas instituições de ensino como parte integrante da equipe gestora educacional.”

1242. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Garantir o tratamento respeitoso, profissional e laico por parte dos professores e demais profissionais da educação em relação às questões de gênero, orientação sexual, geracional, etária e étnico-racial.”

1243. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Garantir oportunidades de educação de qualidade com formação nas questões de gênero, raça e etnia, educação sexual, geracional para as pessoas em regime prisional, em cumprimento de medida socioeducativa, em privação de liberdade, bem como a formação dos profissionais da educação que atuam na área, enfocando as questões acima citadas com ênfase nos conteúdos da educação básica e profissionalizante.”

1244. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Garantir recursos para construção e manutenção de escolas de educação infantil e de ensino fundamental em todas as localidades dos municípios, garantindo acesso a todos os munícipes, inclusive os residentes em regiões periféricas.”

1245. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Garantir transporte escolar gratuito, por meio de oferecimento de veículo adequado, a estudantes que residam em bairros, localidades e distritos rurais onde não existam escolas públicas de Educação Básica, visando especificamente o deslocamento para a unidade escolar mais próxima.”

1246. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da língua portuguesa como segunda língua e dos conteúdos escolares em LIBRAS para os/as alunos/as com surdez. Sempre que possível implementar ainda, o ensino da LIBRAS para familiares e para os profissionais da Unidade Escolar, mediante a contratação de profissionais habilitados e legislar quanto ao número de alunos em sala com necessidades especiais (relação número alunos/professor).”

1247. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Implementar ações afirmativas, visando o sucesso do estudante proveniente do ensino médio público, no que se refere ao seu ingresso em instituições públicas de educação superior, tais como: incentivo e apoio aos cursinhos populares existentes, criação de cursinhos preparatórios onde houver demanda, entre outras ações com o mesmo objetivo.”

1248. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “O documento necessita especificar ações junto à comunidade para o entendimento do conceito de diversidade.”

1249. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Oferecer cursos, capacitação para atualização dos professores e todos os agentes educacionais (funcionários, comunidade escolar) para poderem melhor trabalhar; bem como a presença de livros didáticos com conteúdos referentes à origem, costumes, organização social, economia, política dos afro-descendentes.”

1250. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Promover discussão sobre as diretrizes e conteúdos disciplinares referentes ao educando com necessidades especiais, nos cursos que contam com formação em licenciatura, além daqueles que formam profissionais em áreas relevantes para o atendimento dessas necessidades, como Medicina, Enfermagem e Arquitetura, entre outros cursos.”

1251. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Promover fóruns de discussão sobre as diretrizes dos cursos de formação inicial e continuada dos professores, com o objetivo de incluir a abordagem de temas relativos a: gênero, educação sexual, ética, justiça, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, questões geracionais, etárias, étnico-raciais e dos movimentos sociais, atendimento à diversidade e temas locais, bem como conteúdos atitudinais.”

1252. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Que as Secretarias Municipais, de Estado e Governo Federal garantam condições institucionais de financiamento que criem mecanismos que garantam acesso e permanência de populações de diferentes origens étnicas”

1253. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Superação de práticas pedagógicas discriminatórias e excludentes e da justiça social se coloca para todas as instituições de educação básica e superior, independentemente da sua natureza e do seu caráter.”

1254. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Todo o processo de desenvolvimento e aprendizagem de alunos com deficiência real deve ser acompanhado por equipe de especialistas, nos sistemas escolares que deverão prestar a assistência necessária, apoio e capacitação. ”

1255. Emenda aditiva

Adicionar novo parágrafo: “Tomar a portaria 3624 que fala sobre o ensino superior também como base para a educação básica, quanto aos materiais adaptados para alunos(as) com necessidades especiais.”

Observações a serem consideradas no texto inteiro

1256. Emenda Substitutiva

Em todos os itens e onde couber usar a linguagem de gênero “trabalhador e trabalhadora”.

1257. Emenda Substitutiva

Em todo o texto que aparecer “libras” alterar para “LIBRAS”, sempre a ser escrito em letras maiúsculas, por se tratar de uma sigla.

1258. Emenda Substitutiva

Em todo o texto onde aparecer “necessidades especiais” alterar para “deficiência”.

1259. Emenda substitutiva:

Em todo o texto, substituir “diversidade” por “identidade e diversidade”.

1260. Emenda aditiva

Sempre que aparecer no texto cultura quilombola, ribeirinho etc. acrescentar indígenas e grupos ciganos.

Título do Eixo VI

1261. Emenda aditiva

Adicionar a expressão “na equidade”, no título do Eixo VI, após “igualdade”.

Monções

1 - Monção de Repúdio

Os delegados e as delegadas da Conferência Nacional de Educação – Etapa do Estado de São Paulo -, reunidos na capital paulista entre os dias 2 a 4 de outubro de 2009, considerando:

- Que o governador José Serra praticamente ignorou a realização da CONAE no Estado de São Paulo;
- Que essa postura preteriu os Educadores e Trabalhadores da rede estadual de ensino;

- Que o prejuízo é irreversível e incalculável,

Resolve:

Repudiar veementemente a atitude do Senhor Governador para com a CONAE.

Palácio Anhembi, 04 de outubro de 2009-10-08

Luiz Carlos de Oliveira – Cotia

RG 6814392-8

Gestor Escolar Estadual

Delegado do Polo Osasco

Fone (11) 7450-2654

2 - Monção de Repúdio

Organização de Hospedagem

A falta de consideração com os delegados que foram deslocados de hotel em hotel, pois suas hospedagens não estavam reservadas.

Uma falta de consideração com os delegados que viajaram 600, 700 Km.

Nilson Silva

Assis – SP

Trabalhador de Educação Básica

3 – Monção

A Conferência Nacional de Educação, Etapa do Estado de São Paulo se contrapõe enfaticamente a toda e qualquer política de hegemonização do conhecimento sem o reconhecimento e o respeito às diversidade de gentes de regiões.

Os cadernos apresentados pelo gov. do Estado de SP como solução para os processos de aula na verdade são a tentativa mais nefasta de negar o direito a autonomia pedagógica da escola.

Esta Conferencia rejeita tal atitude do governo Serra e mantêm intransigentemente o direito da liberdade e da autonomia dos professores, a escola na busca de um projeto pedagógico ligado a necessária transformação da sociedade em favor do povo pobre.

4 – Monção

Nós delegados e delegadas do Pólo Campinas, repudiamos os encaminhamentos errôneos dados as discussões desde pólo.

Estávamos em cerca de 2000 pessoas que representavam 63 cidades.

Cumprimos rigorosamente todas as etapas.

Muito nos causou indignação quando chegamos à Estadual, não observamos nenhuma contribuição do Pólo Campinas.

5 – Monção de Desagravo

Nós, delegados da CONAE – SP, lamentamos a má condução dos trabalhos da mesa plenária do eixo I, que, além de comprometer a qualidade do resultado do próprio eixo atrapalhou todos os outros, e ainda, os encaminhamentos confusos e a postura pouco adequada da coordenadora da mesa.

Esperamos para as próximas CONAES ou encontros de Educação, que as coordenações sejam escolhidas por critérios de vivência e capacidade de mediação.

São Paulo, 4/10/2009

6 – Monção de Apoio

A campanha pela localização de documentos e informações que contribuíram para a localização e identificação dos mortos desaparecidos durante o período da ditadura militar que clamam por justiça!

Prof. Segisvaldo Caldo

7 – Monção

PELA IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL

Pela Rejeição da ADIN que questiona o PSPN

Ao longo de sua história o Brasil acumulou gigantescos déficits sociais. Dentre esses, um dos mais graves é, sem dúvida, na educação pública, quanto ao acesso e permanência dos alunos, qualidade de ensino, infra estrutura e, sobretudo, em relação ao reconhecimento e valorização dos profissionais da educação, condição fundamental para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem com a qualidade necessária a uma educação inclusiva, de qualidade, para todos e todas.

Assim, é inaceitável que, no momento em que se conquistam alguns avanços muito importantes, ainda que insuficientes, alguns governantes e agremiações políticas, a serviço de interesses contraditórios com as necessidades da maioria da população, buscam criar obstáculos para que tais avanços se tornem realidade.

É o caso do Piso Salarial Profissional Nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, contra a qual cinco governadores estaduais, apoiado por outros cinco governadores, ingressaram com a Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), visando o não pagamento do piso salarial, na forma da lei, e ao mesmo tempo, a não implementação de nova composição da jornada de trabalho, destinando-se, no mínimo, 33% da mesma para atividade extraclasse. Tal ADIN obteve, no STF, provimento parcial em decisão liminar.

Considerando que a situação salarial dos profissionais da educação, em todo Brasil, compromete a qualidade do ensino e que o STF tarda a julgar o mérito da questão, os delegados presentes à Conferência Nacional de Educação – Etapa São Paulo, realizada em 02,03 e 04 de outubro de 2009, manifestam-se pela implementação imediata e integral da Lei Federal 11.738/08, apelando aos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal para que julguem com celeridade o mérito da ADIN interposta junto àquela Corte, rejeitando-a.

São Paulo, 04 de outubro de 2009.

Roberto Franklin de Leão

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE

Delegado à CONAE – SP

8 – Monção

APELA AOS DEPUTADOS ESTADUAIS PELA REJEIÇÃO DO PLC 29/2009

Os delegados presentes à Conferência Nacional de Educação – Etapa Estadual de São Paulo, realizado nos dias 02,03 e 04 de outubro na cidade de São Paulo, vêm a público manifestar seu profundo desacordo com a forma e conteúdo do Projeto de Lei Complementar nº 29/2009, de autoria do Governo Estadual, que tramita na Assembleia Legislativa em regime de urgência e cria um sistema de promoção para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

Tal projeto é discriminatório e excludente, entre outras razões por instituir a promoção salarial por meio de uma avaliação em lugar de uma política salarial para todos; limita em até “20% de cada faixa salarial o número de profissionais que poderão ser promovidos, independente da nota obtida na avaliação; modifica o atual plano de carreira sem corrigir suas distorções e injustiças e não respeita a comissão partidária governo/entidades do magistério previsto na Lei Complementar nº 836/97; não reajusta a base salarial e não incorpora as gratificações existentes; não contempla os aposentados; desrespeita a isonomia salarial criando diferenças de salários nas escolas entre professores com igual formação e funções iguais.

Por essas e outras razões, a Nacional de Educação – Etapa Estadual de São Paulo apela aos senhores deputados estaduais para que não aprovem o citado PLC nº 29/2009 e para que façam gestões junto ao Governo Estadual para que estabeleça negociações com as entidades representativas do magistério.

São Paulo, 04 de outubro de 2009

Maria Izabel Azevedo Noronha
Presidenta da APEOSP
Delegada à CONAE- SP

9 – Monção de Repúdio

A atitude anti-democrática e arbitrária do Presidente do Sinpeem Sr. Claudio Fonseca pela forma como reagiu a uma manifestação de grande parte dos profissionais de educação que compareceram na assembleia no dia 30 de abril. Tais manifestantes criticaram sua conduta ao desrespeitar a decisão da categoria de continuidade da luta por exigir reajuste salarial, defesa dos direitos e luta contra a terceirização dos serviços públicos.

Repudiamos também o fato do mesmo ter procurado a polícia, abrindo INQUERITO POLICIAL na 1ª /Delegacia de Polícia no bairro da Liberdade, com acusações infundadas contra

professores, agente de apoio, coordenadores pedagógicos e diretores que questionaram sua postura antidemocrática, passando por cima da decisão da categoria nesta assembléia.

Com isso, o Presidente vereador da base do governo Kassab, Claudio Fonseca ofende não só os trabalhadores em educação, mas todos os trabalhadores, e mancha uma identidade que se construiu exatamente contra o autoritarismo de governos que cassaram trabalhadores, primeiro penalizando depois criminalizando-os.

Por isso, exigimos que o Presidente do Sinpeem e vereador do PPS retire todas as acusações contra trabalhadores da educação.

Almir Bento de Freitas RG 16462439-9

10 – Monção

Em todo o estado de São Paulo somos milhões de estudantes organizados pelas mais diferentes causas e das mais diversas maneiras. Fazemos ecoar voz nos grêmios estudantis, centros e diretórios acadêmicos (CAs e Das), diretórios centrais (DECs) no movimento de cultura, esporte, gênero, e no combate a qualquer tipo de opressão. Ao longo de nossa história, foram inúmeras batalhas em defesa de uma educação pública, gratuita e de qualidade e por um Brasil mais justo e soberano. Estamos presentes nas principais batalhas de nosso povo: somos o movimento estudantil!

Apesar de, em 2010, o Brasil encerrar um primeiro ciclo de políticas educacionais que rompeu com a trajetória de duas décadas de sucateamento da educação, o nosso estado ainda se apresenta como um dos principais celeiros da política neoliberal em nosso país.

Em São Paulo, enfrentamos há mais de 16 anos uma realidade contraditória com o atual momento histórico, de avanços significativos na consolidação de uma educação básica que atenda as demandas de um projeto democrático e popular de nação. Contraditório porque esta lógica privatista e mercadológica da educação tem como seu principal responsável a adoção de uma política de redução do Estado enquanto indutor de políticas que unam o desenvolvimento econômico com o desenvolvimento social.

Com o anúncio da descoberta do Pré-Sal, área que até o presente momento apresentou elevado potencial petrolífero e baixo risco de exploração, entendemos que estamos diante de um momento ímpar na nossa história. Isto porque, 13 (treze) perfurações realizadas até hoje, todas indicam petróleo, diferente na média no Brasil no período anterior ao Pré-Sal que era de 10 (dez) para 1 (um). Este elevado potencial propiciará um crescimento na área, passando de 14,2 bilhões de barris de reservas para 70 bilhões de barris. Essa descoberta só foi possível pelo caráter público da Petrobrás, por isso o Pré-Sal é um patrimônio do povo brasileiro, e deste modo os estudantes paulistas devem somar força a esse movimento nacional para garantir que essa riqueza sirva aos interesses da nação e de nosso povo.

Ainda persiste a expectativa da quantia em dinheiro que poderá ser arrecadado com o Pré-Sal, mas estima-se que pode multiplicar por até 6 (seis) o nosso Produto Interno Bruto (PIB). Sem dúvida, esta é uma oportunidade de alavancar um novo projeto nacional de desenvolvimento

que garanta a elevação de vida de nosso povo. Grandes desafios chamam grandes lutas e é a isso que nos propomos.

A Conferência Nacional de Educação deve estabelecer novos marcos para a Educação brasileira, sendo os principais: a elaboração do Sistema Nacional Articulado de Educação e o Plano Nacional de Educação. Sabemos que a Educação é um dos principais instrumentos de que dispomos para construir uma nação soberana. Par que alcancemos nossos objetivos há um nó crítico que é o financiamento, isso posto é indispensável a garantia da destinação de 50% do Fundo do Pré-Sal para o investimento pleno na Educação do nosso país e ainda impulsionar um grande movimento em defesa de um novo marco regulatório para o petróleo.

- 50% do Fundo do Pré-Sal para Educação;
- Por um novo marco regulatório para o petróleo com monopólio estatal.

ASSINAM EM APOIO À ESTA MOÇÃO:

1. APEOESP
2. ANPED/ANFOP
3. IPF
4. CONTEE
5. SINESP
6. CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO A EDUCAÇÃO
7. CEMJ
8. MSU
9. UNDIME
10. CTB
11. APASE
12. SINTEEPS
13. MOVIMENTO DE AFIRMAÇÃO DA DIVERSIDADE
14. APAEG
15. STU
16. SENAI/SP
17. CENERAB
18. UNEGRO
19. FACESP
20. ABAMPSP
21. CONEN
22. ASSP
23. SIMPRO (OSASCO)
24. STAP (GUARULHOS)
25. SIMPRO (CAMPINAS)
26. ANDE
27. CBS
28. FENESIS
29. UBM

11–Monção de Repúdio

A Comissão Organizadora Estadual – SP, pela bagunça no credenciamento da etapa, pelo fato de iniciar a plenária de aprovação do regimento sem o credenciamento e pela falta de experiência de boa parte dos coordenadores dos colóquios, na condução dos trabalhos.

Jose de Paula Santos RG 29105641-6
Guaratinguetá – SP

12 - Monção de Repúdio

Ao governador do Estado de São Paulo, a polícia militar do Estado de SP e a reitora da USP, pela forma como reagiram ao processo grevista de professores, funcionários e estudantes nesse ano de 2009.

Jose de Paula Santos RG 29105641-6
Guaratinguetá – SP

13 - Monção de Repúdio

Reconhecer o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho do FUNDEB como Conselho Municipal de Educação contra o coordenador do segmento “Conselho Municipal da Educação” Sr. Marcos Mendonça da UNDIME.

Assina os membros dos conselhos do FUNDEB e CAE

14 – Monção de Congratulações

Os delegados de Limeira congratulam os mais de 2000 delegados que participaram da plenária pólo de Campinas, onde discutiram arduamente todas as propostas da CONAR e mesmo não vendo as mesmas contempladas na CONAE Estadual, participaram com empenho e dedicação.

15 – Monção de Repúdio e Propositura

Repudiamos o modelo do Estatuto interno do Conselho Escolar Estadual que tem o diretor de escola como Presidente nato.

Propomos, uma mudança que permita que os pais de alunos tenham autonomia de ser presidente, assim como é na rede municipal de ensino.

Falamos tanto na valorização dos Conselhos escolares e de Gestão Democrática, onde esta neste caso a democracia?

Núcleo Comunitário de Cidadania
Amigos da Paz – N/ECAPAZ
Marlene Ferreira de Souza – Coordenação

16 – Moção de Propositura

Considerando:

- A cidade de São Paulo como a terceira maior cidade do planeta e referência para as demais cidades do nosso país;
- os orçamentos elevados sem serem empregados na sua totalidade para um ensino de qualidade;
- o desvio de verbas públicas e obras superfaturadas;
- a mulher como chefe de família;

Propomos um melhor uso do recurso público destinado para a educação no sentido de viabilizar com a máxima urgência, ampliação e construção de mais equipamentos educacionais maior investimento na qualificação e requalificação dos profissionais envolvidos, incentivo e valorização na parceria de pais e alunos a partir dos conselhos escolares, para melhor conservação do espaço público chamado escola.

Núcleo Comunitário de Cidadania
Amigos da Paz – N/ECAPAZ
Marlene Ferreira de Souza – Coordenação